

## Proc. Administrativo 381/2024

---

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 12/06/2024 às 11:14:47

**Setores envolvidos:**

SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro**

Bom dia! Anexo aos autos o [Memorando 8.890/2024 - dfd banda p atalaias - anderson freire](#) referente a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A6E-AEE2-ADC6-2C14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 12/06/2024 11:14:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1A6E-AEE2-ADC6-2C14>

## Memorando 8.890/2024

---

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Data:** 14/05/2024 às 09:12:33

**Setores envolvidos:**

SEADM, SECULT-DCT, SECULT

### dfd banda p atalaias - anderson freire

segue DFD do cantor Anderson Freire, escolhido para se apresentar no evento Atalaias 2024

—  
Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

**Anexos:**

dfd\_Anderson\_Freire.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 1 6 /2024 – SECULT**

<b>TIPO DA DEMANDA:</b>
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input checked="" type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Outro: conserto de equipamento
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b>
Contratação do cantor gospel Anderson Freire, artista de expressão nacional, para o evento Atalaias de Cristo 2024 na data de 06/09/2024, evento este amparado por emenda impositiva
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>
É um evento promovido pela igreja CEM e que atinge toda a comunidade evangélica da região onde sempre tem artistas que abrilhantam o evento. O cantor Anderson Freire foi escolhido por ser muito conhecido no meio evangélico, o que ajudará a garantir um grande público ao evento, atraindo além do público esperado, um grande número de turistas para a cidade, pois o cantor tem o reconhecimento nacional e muitos seguidores nas redes sociais.
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b>
01 show com duração de 75 minutos
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
R\$ 150.000,00 (despesas de hotel e alimentação correrá por conta da igreja CEM)
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>
10 junho de 2024
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>
Médio
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>
Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo



**Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto**

**Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo**

**Email: cultura@cajati.sp.gov.br**

**Telefone: (13) 3854-1333**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CD4-91CA-71B2-E73F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 14/05/2024 09:13:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 14/05/2024 12:03:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9CD4-91CA-71B2-E73F>

## Memorando 1- 8.890/2024

---

**De:** Hotton B. - SEADM

**Para:** -

**Data:** 14/05/2024 às 12:14:57

**Setores envolvidos:**

SEADM, SECULT-DCT, SECULT

### dfd banda p atalaias - anderson freire

Caríssima [Oldair Gomes de Oliveira - SECULT](#),

Tendo em vista ser demanda exclusiva da Secretaria de Cultura e Turismo, por gentileza, iniciar a elaboração do ETP. Assinalo prazo de 30 dias.

Atenciosamente,

—

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Departamento de Administração e Gestão de Pessoas*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3886-0E0E-F59D-DD5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 14/05/2024 12:15:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3886-0E0E-F59D-DD5B>

**Memorando 2- 8.890/2024**

**De:** Oldair O. - SECULT-DCT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/05/2024 às 15:53:13

Boa tarde [Hotton Bruno Lucena Bernardo - SEADM-DAGEP](#)

Estaremos em fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar ( E T P ) , para o Evento do ATALAIAS com agenda prevista de 05/09/24 à 07/09/2024.

At.te

—

**Oldair Gomes de Oliveira**

*Secretária Municipal de Cultura e Turismo*

## Memorando 3- 8.890/2024

---

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** -

**Data:** 27/05/2024 às 16:29:36

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SECULT-DCT, SECULT

### dfd banda p atalaias - anderson freire

segue o etp do cantor Anderson freire

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

**Anexos:**

ETP\_Anderson\_Freire.pdf

<b>1- INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>Servidores responsáveis pelo planejamento dos estudos preliminares:</b>  Roberto Rodrigues Neto Diretor do Departamento de Cultura e Turismo Matrícula 1814 Tel.: (13) 997638603 e-mail.: <a href="mailto:robertorneto@terra.com.br">robertorneto@terra.com.br</a>
<b>2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE</b>
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa especializada em produção musical para realização de um show gospel do cantor Anderson Freire para o evento Atalaias 2024.  <b>Fundamentação/Justificativa:</b> O evento Atalaias de Cristo, atrai um grande público formado não apenas por religiosos mas por vários segmentos da população, e sempre conta com atrações musicais gospel. Nesse ano, o evento contará com 03 atrações musicais sendo o cantor Anderson Freire uma delas, o cantor, que tem reconhecimento nacional, atrai um grande número de fãs e admiradores o que tornará o evento mais atrativo ao público.
<b>3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>Previsão:</b> Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual.
<b>4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>Requisitos:</b> O show do cantor Anderson Freire, se dará em formato banda reduzida, previsto para o dia 06 de setembro de 2024. Terá duração de 75 minutos e o valor de R\$ 150.000,00

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB99-0FBA-0E89-EE49> e informe o código DB99-0FBA-0E89-EE49



## 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação deverá ser de um show artístico a ser realizado no dia 06 de setembro de 2024, por ocasião do evento Atalaias de Cristo 2024

## 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para realizar o levantamento de mercado, foram apresentadas pela empresa responsável pelo artista, notas fiscais referentes a outros shows realizados pelo artista.

Evento	Artista	Nota fiscal	Data	Local	Valor
Exalta ao Senhor	Anderson Freire	1531	12/09/23	Oieiras PA	R\$ 180.000,00
Explosão do louvor	Anderson Freire	1614	11/10/2023	São José da Lapa MG	R\$ 90.000,00 Primeira parcela
Explosão do louvor	Anderson Freire	1620	16/10/2023	São José da Lapa MG	R\$ 90.000,00 Segunda parcela
Aniversário da cidade	Anderson Freire	1902	27/02/2024	Senges PR	R\$ 180.000,00



<b>7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO</b>
<b>Estimativa do valor da contratação:</b> <b>R\$ 150.000,00</b>
<b>8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>
Realizado pela igreja CEM, o evento Atalaias de Cristo é o maior evento gospel do município e um dos maiores da região, atrai um grande público, atrai turistas que movimentam a economia no município. O cantor Anderson Freire foi escolhido por ter a capacidade de agregar mais público ao evento.
<b>9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO</b>
<b>Justificativa:</b> Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considerando que se trata de um único item “contratação de show gospel em comemoração ao dia do Evangélico do Município de Cajati”, o parcelamento não apresenta nenhuma vantagem técnica ou econômica, pelo contrário: causaria prejuízos tanto à equipe técnica e aos artistas envolvidos quanto ao público que pretende prestigiar o show.
<b>10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS</b>

**Resultados pretendidos:**

O Município pretende, com a contratação do show artístico pelo evento Atalaias de Cristo, proporcionar cultura e lazer para o público (população de Cajati e visitantes), fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico ainda, cumprimento às legislações já mencionadas neste estudo. Cultura: a apreciação de shows artísticos tem uma histórica rica no cenário artístico brasileiro. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural. Lazer: Investir em atividades de lazer, entretenimento e diversão é fundamental para promover o equilíbrio das relações humanas e contribuir para a saúde das pessoas.

**11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

**Providências prévias:** O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização de limpeza, divulgação, espaço físico limpo e organizado e outros.

**12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

**Fundamentação:** Por verificação não existem em andamento contratações correlatas ou independentes que venham interferir no planejamento da futura contratação. Sendo estas que seriam necessárias já foram retiradas de todo levantamento para não interferir no mesmo.

**13 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

**Descrição:** Os impactos ambientais por se tratar de um show musical, serão grandes ao meio ambiente, no entanto serão colocados diversas lixeiras que serão recolhidas com destinação ambiental adequada após o encerramento do show e obedecidos os limites legais para o volume do som .A área utilizada para a realização do show, será limpa para reduzir assim o impacto ambiental o máximo possível.

**14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

**Parecer:** Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação de empresa para prestação do show para a Prefeitura do Município de



Cajati mostra-se possível técnica e, visa atrair um número considerável de público para o evento citado e ainda por inexigibilidade, para a realização do “ Show gospel do cantor Anderson Freire, no dia 06 de setembro de 2024, durante a realização do evento Atalaias e Cristo, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati/SP. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

#### **15 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

---

#### **16 – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTES ESTUDO**

#### **17 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**FONTE DE RECURSOS:**

**02.22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**



02.22.01 - DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

13.392.0010.2056 - EVENTOS MUNICIPAIS, CULTURAIS E DE LAZER

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE 01

**18 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

22, de maio de 2024.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB99-0FBA-0E89-EE49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 27/05/2024 16:30:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DB99-0FBA-0E89-EE49>

**Memorando 4- 8.890/2024**

**De:** Gabriel F. - SEADM

**Para:** SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

**Data:** 05/06/2024 às 14:03:25

Prezada,

Conforme nossa conversa, devolvo o presente para às tratativas conforme alinhado.

Atenciosamente.

—

**Gabriel Orbeli França**  
**Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

## Memorando 5- 8.890/2024

---

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** -

**Data:** 05/06/2024 às 15:14:21

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SECULT-DCT, SECULT

### dfd banda p atalaias - anderson freire

segue o ETP atualizado

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

**Anexos:**

EstudoTecnico\_Preliminar\_Anderson\_Freire.pdf



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO-**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –**

## **ETP nº /2024**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de show gospel para o evento Atalaias de Cristo 2024

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Cultura e Turismo  
(Unidade demandante/requisitante)

**Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, nº 450 – Centro– Cajati-SP**  
**CEP 11.950-000**

**Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333**  
**e-mail:[cultura@cajati.sp.gov.br](mailto:cultura@cajati.sp.gov.br)**



## 1. **INTRODUÇÃO:**

O evento gospel Atalaias de Cristo é realizado desde o ano 2000 no município de Cajati e, é realizado pelo instituto Atalaias com apoio da prefeitura e Câmara Municipal através de emendas parlamentares, esse ano será a edição de número 24, sendo um evento tradicional no município

Como forma de promover a cultura e as tradições do povo cajatiense, o município apoia a realização do evento organizado Instituto Atalaias, onde são realizados cultos com louvores e atrações gospels para abrilhantar o evento.

## 2. **DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):**

A realização do evento Atalaias de Cristo, tem representatividade regional, atraindo público de várias cidades da região. Em outras edições, esse evento já contou com a presença de aproximadamente 3 mil pessoas ou mais, e proporciona momentos de louvores, cultura, lazer, entretenimento, diversão aos munícipes e visitantes.

A contratação de show gospel no município destaca-se pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo gospel e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show gospel proporciona à comunidade.

Por fim, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

3. **DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):**

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, contratações deste tipo (shows artísticos) vêm sendo anualmente realizada, dada a sua característica de tradição e reconhecimento local e regional.

Porém, a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 prevê o valor de R\$ 1.000.020,00 (um milhão e vinte mil reais) para a contratação de objetos desta natureza.

4. **DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):**

O Município deverá dispor de:

- um local adequado para realização do show e para o recebimento do público;

O Instituto Atalaidas (organizador do evento), fica responsável por:

- fornecimento de energia elétrica (geradores): um gerador, um de no mínimo 180 KVA;
- fornecimento de equipamento de som e iluminação;
- intérprete de libras.

A contratada deverá:

- realizar o show em data e horário determinados pelo Município: 05 de setembro de 2024;
- arcar com despesas relativas à hospedagem, deslocamento, alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem dos instrumentos do artista do evento;
- Executar o objeto de forma satisfatória; e,
- sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente.

5. **DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):**

A contratação deverá ser de um show artístico a ser realizado na data de 05 de setembro de 2024, na abertura do evento Atalaias, no município de Cajati.

6. **DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):**

Para realizar o levantamento de mercado, foram pesquisados outros shows artísticos promovidos por outros órgãos públicos, conforme segue:

Evento	Artista	Nota fiscal	Ano	Valor	cidade
Exalta ao senhor	Anderson Freire	1531	2023	R\$ 180.000,00	Oieiras PA
Explosão de louvor	Anderson Freire	1614 1º parcela	2023	R\$ 90.000,00	São José da Lapa MG
Explosão do Louvor	Anderson Freire	1620 2º parcela	2023	R\$ 90.000,00	São José da Lapa MG
Aniversário do município	Anderson Freire	1902	2024	R\$ 180.000,00	Sengés PR

7. **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):**

Tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa, o valor estimado da contratação será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme documento recebido por e-mail em 25/03/2024.

**8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Como já citado, o evento Atalaias de Cristo, gera a expectativa de realização de comemorações pela data festiva municipal. Realizado pelo Instituto Atalaias e Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o show artístico deve acontecer no Centro de Eventos Talvani Bernardo. Sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios, as edições anteriores contaram com grandes públicos.. Este evento conta com um show musical para animar a população. Não diferente de outros anos, optou-se pela contratação de artista que possuam experiência nesse tipo de shows, com amplo repertório para agradar os mais variados gostos musicais. O gospel é o gênero musical apropriado para o evento. Para isso, realizou-se uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de alguns artistas que se enquadrassem nas características e que atendessem a necessidade. Após pesquisa realizada, escolheu-se o cantor Anderson Freire, a qual se justifica pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo de show musical.

**9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considerando que se trata de um único item “contratação de show gospel para o evento Atalaias 2024 no Município de Cajati”, o parcelamento não apresenta nenhuma

vantagem técnica ou econômica, pelo contrário: causaria prejuízos tanto à equipe técnica e aos artistas envolvidos quanto ao público que pretende prestigiar o show.

10. **DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):**

O Município pretende, com a contratação de show artístico em comemoração ao dia do evangélico, proporcionar cultura e lazer para o público (população de Cajati e visitantes), fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico ainda, cumprimento às legislações já mencionadas neste estudo.

**Cultura:** a apreciação de shows artísticos tem uma histórica rica no cenário artístico brasileiro. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

**Lazer:** Investir em atividades de lazer, entretenimento e diversão é fundamental para promover o equilíbrio das relações humanas e contribuir para a saúde das pessoas.

11. **DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização de limpeza, divulgação, espaço físico limpo e organizado e outros.

Além disso, serão realizadas campanhas de comunicação para divulgação do show, por meio das redes sociais, banners e do site oficial do Município.

**12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Verifica-se a necessidade de, para a realização adequada do show, o o Instituto Atalaias também disponha de equipamentos de sonorização, iluminação, palco, tendas e pessoal que proporcione a segurança do público, itens que podem ser pagos com as emendas impositivas destinadas ao evento pela Câmara de Vereadores de Cajati. Estas necessidades poderão ser supridas por processos licitatórios/contratações que estejam em vigência.

**13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Para que não haja alegações de poluição sonora pelos arredores da realização do show, a produção e o Município (no limite de suas obrigações para a realização do show) deverão se atentar à legislação municipal que trata do tema e utilizar-se de equipamentos de som de qualidade, não prejudicando o sossego e a saúde da população não participante do evento.

**14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VII, ou seja, da contratação de empresa para prestação de serviços para a Prefeitura do Município de Cajati mostra-se possível técnica e fundamentalmente necessária, pois visa atrair um número considerável de público para o evento citado e ainda por inexigibilidade, para a realização do “ Show do cantor Anderson Freire, no dia



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO-**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**



05 de setembro de 2024, durante as festividades do Atalaias 2024, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati/SP.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

\_\_\_\_\_  
Roberto Rodrigues Neto  
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo de Cajati





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A92-7E92-316E-5227

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 05/06/2024 15:15:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A92-7E92-316E-5227>

## Memorando 6- 8.890/2024

---

**De:** Hotton B. - SEADM-DAGEP

**Para:** SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - A/C Oldair O.

**Data:** 05/06/2024 às 19:56:36

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SECULT-DCT, SECULT

### dfd banda p atalaidas - anderson freire

Caríssima [Oldair Gomes de Oliveira - SECULT](#),

O ETP apresentado possui todos os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal 14.133/2021 e, por isso, está apto a produzir seus efeitos. Esta análise, de caráter formal, não adentra aos aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática do referido ato administrativo (ou seja, não analisa o mérito), que estão reservados à autoridade competente. Por fim, a unidade requisitante cumpriu a fase de planejamento.

Desta forma, solicitamos que seja elaborado o respectivo Termo de Referência e encaminhado ao Departamento de Suprimentos para o prosseguimento da contratação da melhor solução apresentada pela unidade demandante.

Atenciosamente,

—

**Hotton Bruno Lucena Bernardo**

*Departamento de Administração e Gestão de Pessoas*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81AB-74E6-2151-4B3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/06/2024 19:56:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/81AB-74E6-2151-4B3D>

## Memorando 7- 8.890/2024

---

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** -

**Data:** 06/06/2024 às 09:51:00

**Setores (CC):**

SEADM-DESUP

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

### dfd banda p atalaias - anderson freire

segue o TR para a contratação do cantor anderson freire

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_Anderson\_Freire\_4\_.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.
- 1.2 Pretende – se a contratação do show musical com a atração Anderson freire, para apresentação no dia 05/09/2024, durando no mínimo 01h40min de show, na Cidade de Cajati/São Paulo, no Centro de Eventos Talvani Bernardo.
- 1.3 Todos os materiais necessários do grupo musical e elementos visuais de palco à apresentação do show musical, deverão estar previsto quando desta contratação, uma vez que se trata da contratação para apresentação de Show musical completo, composto de todo aparelhamento sonoro.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação tem caráter tradicional no Município devido à comemoração à data alusiva ao evento Atalaias de Cristo 2024 em Cajati.

A realização do evento Atalaias de Cristo, tem representatividade regional, atraindo pessoas de todas as cidades da região. Em outras edições, a festa municipal já contou com a presença de aproximadamente 4 mil pessoas ou mais, e proporciona cultura, lazer, entretenimento, diversão e memórias afetivas aos munícipes visitantes.

A contratação de um show gospel no município destaca pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a Cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show proporciona à comunidade.

O show gospel, por sua vez, tem fortes raízes na Cultura Municipal e uma história rica. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de

celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

Portanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

### **3. JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO.**

3.1. O objeto trata-se de contratação direta, em razão de inviabilidade de competição, uma vez que objetiva a contratação de profissional(ais) do setor artístico, através de empresário exclusivo, consagrado pela opinião pública. Conforme previsão legal do art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

a) Artista reconhecidas pelo Público local e em geral

A escolha do artista, sob análise, decorre da sua consagração e reconhecimento perante opinião pública local e em geral. Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical no âmbito nacional, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, a contratação do cantor Anderson Freire, muito conhecido por todos e reconhecido por sua capacidade em animar a população local e visitantes, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes platéias, sobretudo em eventos populares, agradando todo o público.

O cantor é referência pelo repertório composto de canções e celebrações gospel que agradam o público, acompanhada por músicos de excelentes qualidades técnicas.

A ótima qualidade dos serviços prestados pelo cantor, além de ser reconhecido pelo mercado de trabalho, já foi testada e aprovada em outros outros municípios e vários outros estados em diversas festividades.

b-) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com o empresário exclusivo.

A EMPRESA CRIATIVE MUSIC inscrita no cnpj: 0.648.622/0001-32 apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

#### JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da contratação está orçado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) , incluindo as despesas com equipamentos sonoros e efeitos visuais do grupo, transporte, alimentação e hospedagem. Considerando os eventos anteriores realizados em nosso município e as referências de preço para os serviços dessa natureza, aferimos que o valor demonstra – se condizente com o praticado no mercado e com os preços praticados em outros eventos desse porte, conforme também apresentado, comprovantes pela Empresa.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, considerando a qualidade do cantor, e estarem inclusas todas as despesas já mencionadas.

O pagamento deverá ser realizado de acordo com o contrato e condições dispostas neste Termo de Referência.

#### 4. ESPECIFICAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E VALOR DO ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cantor Anderson freire	Apresentação	01	R\$ 150.000,00	R\$150.000,00
		Valor global			R\$ 150.000,00

## 5. LOCAL DE ENTREGA, PRAZOS, MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

5.1. A execução do objeto obedecerá ao seguinte:

5.1.1 Os serviços serão requisitados de acordo com a programação de execução definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, através de ordem de Formulação de demandas, Estudo Técnico Preliminar e Plano de contratação anual, assinado por responsável devidamente designado.

5.1.2. O local será previamente designado pela Unidade Requisitante à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura e a organização e execução dos demais serviços com antecedência de no mínimo de 72 horas, através da emissão de ordem de serviço.

5.1.3. O prazo de execução será estabelecido pela Unidade Requisitante, em observância à programação e calendário do evento, disponibilizada à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir o atendimento dos prazos previstos.

5.1.4. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos da dupla.

5.1.5. O show será realizado o dia 05/09/2024, no horário a partir das 20h30min, no Centro de Eventos Talvani Bernardo na cidade de Cajati/SP.

5.2. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 120 (cento e vinte ) dias, a contar de sua assinatura , podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes.

## 6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA..

6.2. Em caso de eventual irregularidade, , inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

6.3. A fiscalização de que se trata está cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

6.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

6.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa **com ensaios, ART'S, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais**, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

## 7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### 7.1. A CONTRATADA OBRIGA – SE A:

- a) Dar plena e eficaz execução aos serviços.
- b) Arcar com as despesas relativas á hospedagem, deslocamento e alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem do evento.
- c) Fornecer os equipamentos do grupo em relação à execução do projeto.
- d) Sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente da Prefeitura Municipal, que terá em vista impor rigorosa execução do ajuste.

- e) Executar os serviços segundo as especificações e determinações da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
- f) Dar à administração ciência de qualquer fato que interfira na execução normal do serviço, sugerindo as medidas de correção.
- g) Garantir que a execução dos serviços será prestada mediante acompanhamento de profissional habilitado e de acordo com as normas de segurança das entidades correlatas (Bombeiros e Meio Ambiente).

### **7.2 A CONTRATANTE OBRIGA – SE À:**

- a) Fiscalizar a execução do avençado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;
- b) Comunicar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, fixando – lhe, quando não pactuada, prazo para corrigi-la;
- c) Notificar, por escrito, à CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal / fatura no setor competente;
- e) Providenciar liberação do local para montagem e desmontagem das estruturas de som, iluminação e efeitos visuais da dupla.

**7.3 O Instituto Atalaias, organizador do evento**, responsabilizar – se pela instalação, manutenção e desinstalação de toda a estrutura, equipamentos e materiais utilizados do grupo.

## **8 DA FORMA DE PAGAMENTO**

8.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 10 (dez) dias contados do adimplemento da obrigação.

8.2. Para efeito de cada pagamento, a nota/ fatura deverá estar acompanhadas das certidões de INSS E FGTS.

8.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI reserva – se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem sido feitas em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.4. A PREFEITURA DE CAJATI poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contrato,

nos termos da Lei.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

## **9 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias designadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

## **10 CONCLUSÃO**

10.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Cajati, 06 de junho de 2024.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F55-6E6E-3CF9-DD5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 06/06/2024 09:59:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F55-6E6E-3CF9-DD5B>

**Memorando 8- 8.890/2024**

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 06/06/2024 às 10:03:37

—

**Roberto Rodrigues Neto**

**Diretor de Departamento de Cultura e Turismo**

## Memorando 9- 8.890/2024

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SECULT-DCT - Departamento de Cultura e Turismo - A/C Roberto N.

**Data:** 06/06/2024 às 11:09:33

Bom dia!

Solicito a retificação do Termo de Referência nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei 14.133/2021, bem como a juntada de toda documentação para que possamos dar prosseguimento na contratação.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

## Memorando 10- 8.890/2024

---

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** -

**Data:** 07/06/2024 às 13:37:52

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

### dfd banda p atalaias - anderson freire

segue o termo de referência retificado

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_CANTOR\_ANDERSON\_FREIRE\_CORRIGIDO.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O evento Atalaias de Cristo, atrai um grande público formado não apenas por religiosos mas por vários segmentos da população, e sempre conta com atrações musicais gospel. Nesse ano, o evento contará com 03 atrações musicais sendo o cantor Anderson Freire uma delas, o cantor, que tem reconhecimento nacional, atrai um grande número de fãs e admiradores o que tornará o evento mais atrativo ao público.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Realizado pela igreja CEM, o evento Atalaias de Cristo é o maior evento gospel do município e um dos maiores da região, atrai um grande público, atrai turistas que movimentam a economia no município. Por ser o maior evento gospel da região, o cantor Anderson Freire foi escolhido por ter a capacidade de agregar mais público ao evento e por ser um cantor com reconhecimento nacional.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O show do cantor Anderson Freire, se dará em formato banda reduzida, previsto para o dia 05 de setembro de 2024 e terá duração de 90 minutos.

### 5. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 5.1. A CONTRATADA se compromete a realizar 1 (um) show com o Cantor Anderson Freire no dia 05/06/2024, no Centro de Eventos Talvani Bernardo no município de Cajati, com início às 20:30 horas, com duração de 90 minutos.
- 5.2. A execução do projeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei 14.133 de 2021, art. 117, caput) a serem indicados pela prefeitura.
- 5.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos do cantor, e encargos trabalhistas.
- 5.4. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes

## 6. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. Para o show de 90 minutos do Cantor Anderson Freire, será pago, mediante apresentação de nota fiscal, o valor de R\$ 150.000,00 da seguinte forma: 50% após 15 dias da assinatura do contrato e, 50% até 24h antes da realização do evento
- 7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública ([Lei nº 14.133/21](#), Art. 74).  
A EMPRESA CRIATIVE MUSIC inscrita no cnpj: 0.648.622/0001-32 apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

#### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cantor Anderson Freire	Apresentação	01	R\$ 150.000,00	R\$150.000,00
Valor global					R\$ 150.000,00

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Emendas impositivas

Cajati, 07 de junho de 2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2B0-C1DB-03A2-04C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 07/06/2024 14:10:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E2B0-C1DB-03A2-04C3>

**Memorando 11- 8.890/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 10/06/2024 às 13:56:53

Boa tarde!

Aguardo a documentação para dar prosseguimento.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

## Memorando 12- 8.890/2024

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** -

**Data:** 10/06/2024 às 16:22:30

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

### dfd banda p atalaidas - anderson freire

segue a documentação do artista anderson freire

—

**Roberto Rodrigues Neto**

**Diretor de Departamento de Cultura e Turismo**

**Anexos:**

ALVARA\_DE\_LICENCA\_CRIATIVE\_MUSIC\_17\_02\_2025.pdf  
BALANCETE\_2023.pdf  
Balanco\_Patrimonial\_DRE\_Demonstracoes\_ECD\_2021\_CRIATIVE.pdf  
Balanco\_Patrimonial\_DRE\_Demonstracoes\_ECD\_2022\_CRIATIVE.pdf  
CADASTRO\_MOBILIARIO\_CRIATIVE\_MUSIC\_2024.pdf  
CNDS\_FALÊNCIA\_E\_CONCORDATA\_02\_05\_2024.pdf  
CND\_CONTROLADORIA\_GERAL\_DA\_UNIAO\_02\_05\_2024.pdf  
CND\_ESTADUAL\_ES\_09\_06\_2024.pdf  
CND\_FEDERAL\_31\_08\_2024.pdf  
CND\_FGTS\_28\_04\_2024.pdf  
CND\_INABILITADO\_PF\_02\_05\_2024.pdf  
CND\_INADIMPLENCIA\_ESTADUAL\_10\_05\_2024.pdf  
CND\_INIDONEO\_PJ\_02\_05\_2024.pdf  
CND\_MUNICIPAL\_02\_05\_2024.pdf  
CND\_TRABALHISTA\_31\_08\_2024.pdf  
CNH\_DIGITAL\_IVANILDO\_MEDEIROS\_NUNES.pdf  
CNPJ\_CRIATIVE\_MUSIC\_ATUALIZADO.pdf  
CONTRATO\_DE\_EXCLUSIVIDADE\_VIGENTE\_17\_02\_2027.pdf  
CONTRATO\_SOCIAL\_CRIATIVE\_MUSIC\_11\_ALTERACAO\_CONTRATUAL.pdf  
Copia\_de\_Cheque\_Dados\_Bancarios.pdf  
CPF\_SOCIO\_IVANILDO.pdf  
DECLARACAO\_MENOR\_14\_133.pdf  
DECLARACOES\_14\_133.pdf  
INSCRICAO\_ESTADUAL\_ATUALIZADA.pdf  
INSCRICAO\_MUNICIPAL\_ATUALIZADA.pdf  
Midia\_Kit\_Anderson\_Freire\_Criative\_Music.pdf  
NAO\_OPTANTE.pdf  
NF\_1531\_Anderson\_Freire\_Oeiras\_do\_Para\_PA\_28\_09\_23\_R\_180K.pdf  
NF\_1614\_Anderson\_Freire\_Sao\_Jose\_da\_Lapa\_MG\_14\_10\_23\_1\_Parc\_R\_90K.pdf

NF\_1620\_Anderson\_Freire\_Sao\_Jose\_da\_Lapa\_MG\_14\_10\_23\_2\_Parc\_R\_90K.pdf  
NF\_1902\_Anderson\_Freire\_Senges\_PR\_01\_03\_2024\_R\_180K.pdf  
NOTORIEDADE\_ANDERSON\_FREIRE.pdf  
Oficio\_Cantor\_Anderson\_Freire\_\_Cajati\_SP\_06\_09\_2024\_150k\_transf\_05\_09\_2024\_.pdf  
PERSE\_Declaracao\_Beneficiada.pdf  
PERSE\_L14148.pdf  
PERSE\_PORTARIA\_7163\_CNAE\_SETOR\_DE\_EVENTOS.pdf  
QSA\_QUADRO\_SOCIETARIO\_CRIATIVE.pdf  
REGISTRO\_DE\_CONTRATANTE\_30\_10\_2024.pdf  
Release\_Anderson\_Freire\_Criative\_Music.pdf  
RG\_E\_CPF\_DO\_CANTOR\_ANDERSON\_FREIRE.pdf





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

## Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

### Alvará de Licença

Data Validade: 17/02/2025

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **47007** InscrMunicipal **47007** Situação: **Ativo**  
Razao Social **CRIATIVE MUSIC LTDA**  
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**  
Inscrição Estadual/RG **082722730**  
Endereco **RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301 - CEP 29101-115**  
Bairro **PRAIA DA COSTA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **262 / 2020**

Processo: **63789 / 2019**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

#### Atividades:

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para  
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras e  
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamento  
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação  
7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelho  
9001902 Produção musical  
7319003 Marketing direto  
7319002 Promoção de vendas  
5920100 Atividades de gravação de som e de edição  
9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades

#### Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



**CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>ATIVO - [1]</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE - [11]</b>				
DISPONIVEL - [1101]				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - [1102]				
CAIXA - [1103]	7.376,34D	64.701,08	35.161,25	36.916,17D
<b>=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	7.376,34D	64.701,08	35.161,25	36.916,17D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [11002]				
BANCOS DENTRO DO PAIS - [11003]	42.835,33D	63.402.986,40	63.183.607,43	262.214,30D
<b>=BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	42.835,33D	63.402.986,40	63.183.607,43	262.214,30D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO - [11080]				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO - [11081]	829,06D	4.253.625,52	2.141.008,04	2.113.446,54D
<b>=APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO</b>	829,06D	4.253.625,52	2.141.008,04	2.113.446,54D
<b>=DISPONIVEL</b>	51.040,73D	67.721.313,00	65.359.776,72	2.412.577,01D
CLIENTES - [6020497]				
CLIENTES - [1190002]				
DUPLICATAS A RECEBER - [1190003]	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
<b>=CLIENTES</b>	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
<b>=CLIENTES</b>	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
OUTROS CREDITOS - [1160007]				
OUTROS CREDITOS - [1160008]				
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS - [1160009]	0,00D	24.743,18	20.974,38	3.768,80D
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS - [1160093]	0,00D	10.390.000,00	0,00	10.390.000,00D
<b>=OUTROS CREDITOS</b>	0,00D	10.414.743,18	20.974,38	10.393.768,80D
<b>=OUTROS CREDITOS</b>	0,00D	10.414.743,18	20.974,38	10.393.768,80D
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR - [1160001]				
DENTRO DO PAÍS - [1160095]	55.586,19D	363.691,24	23.030,57	396.246,86D
<b>=ADIANTAMENTO À FORNECEDOR</b>	55.586,19D	363.691,24	23.030,57	396.246,86D
<b>=OUTROS CREDITOS</b>	55.586,19D	10.778.434,42	44.004,95	10.790.015,66D
<b>=OUTROS CREDITOS</b>	55.586,19D	10.778.434,42	44.004,95	10.790.015,66D
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR - [1160000]				
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR - [1161000]				
TRIBUTOS A RECUPERAR - [1161001]	120.517,91D	936.020,00	138.280,00	918.257,91D
TRIBUTOS A COMPENSAR - [1161012]	6.689,87D	0,00	0,00	6.689,87D
<b>=TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR</b>	127.207,78D	936.020,00	138.280,00	924.947,78D
<b>=TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR</b>	127.207,78D	936.020,00	138.280,00	924.947,78D
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>	1.007.332,32D	129.373.152,27	115.655.525,80	14.724.958,79D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE - [1200001]</b>				
OUTROS CREDITOS - [1200076]				
DIREITOS A RECEBER - [1200077]				
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS - [1200116]	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
<b>=DIREITOS A RECEBER</b>	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
<b>=OUTROS CREDITOS</b>	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
<b>=Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
<b>IMOBILIZADO - [1300000]</b>				
IMOBILIZADO - [1300001]				
IMOBILIZADO DIVERSOS - [1300015]				
IMOBILIZADO - [1300016]	94.272,15D	6.477,00	0,00	100.749,15D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS - [1300104]	80.620,71C	1.965,69	1.708,58	80.363,00D
<b>=IMOBILIZADO DIVERSOS</b>	13.651,44D	8.442,69	1.708,58	20.385,00D
INTANGIVEL - [1300044]				
ATIVOS INTANGÍVEIS - [1300045]	6.567,00D	9.682.950,66	7.417.625,66	2.271.892,00D
<b>=INTANGIVEL</b>	6.567,00D	9.682.950,66	7.417.625,66	2.271.892,00D
<b>=IMOBILIZADO</b>	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,00D
<b>=Total - IMOBILIZADO</b>	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,00D

Assinado por: [Assinatura] Pessoa: [Assinatura] Para verificar a Validade das assinaturas, acesse https://cajati.doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5 e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



**CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>=T o t a l - ATIVO</b>	2.127.550,76D	139.064.545,62	123.779.860,04	17.412.236,34D
***** (XXXXX) *****				

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



**CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>PASSIVO - [2000000]</b>				
PASSIVO CIRCULANTE - [2000001]				
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO - [2100000]				
PASSIVO DENTRO DO PAÍS - [2100001]				
FORNECEDORES - [2100002]	717.111,32C	36.467.133,39	36.263.111,49	513.089,42C
<b>=PASSIVO DENTRO DO PAÍS</b>	717.111,32C	36.467.133,39	36.263.111,49	513.089,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [2200000]				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [2200001]	0,00C	831.744,67	2.008.750,19	1.177.005,52C
TRIBUTOS NA FONTE - [2200010]	2.340,98C	39.378,42	43.978,61	6.941,17C
<b>=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	2.340,98C	871.123,09	2.052.728,80	1.183.946,69C
<b>=PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO</b>	719.452,30C	37.338.256,48	38.315.840,29	1.697.036,11C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS - [2200398]				
OBRIGACOES SOCIAIS - [2200399]				
OBRIGACOES SOCIAIS - [2200400]	26.324,04C	193.784,74	184.404,84	16.944,14C
PREVIDENCIARIAS - [2200409]	7.851,81C	69.390,72	76.726,78	15.187,87C
<b>=OBRIGACOES SOCIAIS</b>	34.175,85C	263.175,46	261.131,62	32.132,01C
OUTROS CREDORES - [2200821]				
CREDORES DIVERSOS - [2200822]	3.999,00C	0,00	1.296,30	5.295,30C
<b>=OUTROS CREDORES</b>	3.999,00C	0,00	1.296,30	5.295,30C
<b>=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS</b>	38.174,85C	263.175,46	262.427,92	37.427,31C
<b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>	757.627,15C	37.601.431,94	38.578.268,21	1.734.463,42C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - [2220000]				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2220001]				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2220002]				
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS - [2220003]	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
<b>=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
<b>=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS - [2220024]				
CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS - [5000742]				
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - [2220029]	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
<b>=CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS</b>	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
<b>=CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS</b>	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
<b>=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	127.030,36C	51.984,08	13.015,83	88.062,11C
PATRIMONIO LIQUIDO - [2300000]				
CAPITAL SOCIAL - [2300001]				
CAPITAL SOCIAL - [2300002]				
CAPITAL SOCIAL - [2300003]	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - [2300007]	44.990,00C	0,00	0,00	44.990,00C
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>	94.990,00C	0,00	0,00	94.990,00C
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>	94.990,00C	0,00	0,00	94.990,00C
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015678]				
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015679]				
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015680]	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,85C
<b>=RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,85C
<b>=RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,85C
<b>=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO</b>	1.269.619,87C	41.035,25	15.700,77	1.244.285,85C
<b>=T o t a l - PASSIVO</b>	2.154.277,38C	37.694.451,27	38.606.984,81	3.066.810,85C

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO BOBILIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



**CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 4

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>RECEITAS - [3000000]</b>				
RECEITAS OPERACIONAIS - [3000001]				
RECEITA BRUTA - [3100000]				
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS - [5000506]				
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS - [3100065]	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
<b>=RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
<b>=RECEITA BRUTA</b>	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [3120000]				
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [3120001]				
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS - [3120004]	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
<b>=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
<b>=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
RECEITAS OPERACIONAIS - [5000843]				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - [3130001]				
RECEITAS FINANCEIRAS - [3130002]	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
<b>=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
<b>=RECEITAS OPERACIONAIS</b>	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [3140000]				
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [3140001]				
OUTROS CRÉDITOS NÃO OPERACIONAIS - [3140015]	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
<b>=OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
<b>=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
CUSTOS E DESPESAS - [3150000]				
CUSTOS DOS SERVIÇOS - [3150590]				
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - [3150591]	0,00D	60.487,00	0,00	60.487,00D
<b>=CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	0,00D	60.487,00	0,00	60.487,00D
<b>=CUSTOS E DESPESAS</b>	0,00	60.487,00	0,00	60.487,00D
<b>=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS</b>	0,00C	9.306.349,99	59.205.706,81	49.899.356,82C
<b>=T o t a l - RECEITAS</b>	0,00C	9.306.349,99	59.205.706,81	49.899.356,82C

\*\*\*\*\* ( XXXXXX ) \*\*\*\*\*



**CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 5

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>DESPESAS - [4000000]</b>				
DESPESAS OPERACIONAIS - [4100000]				
DESPESAS OPERACIONAIS - MATRIZ - [4100001]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4100002]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [4100003]	0,00D	292.333,39	0,00	292.333,39D
DESPESAS C/ PESSOAL - MATRIZ - [4100300]	0,00C	0,00	2.000,28	2.000,28C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL - [4100102]	1.507,66D	78.477,44	0,00	79.985,10D
DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO - [4100106]	0,00D	23.963,28	0,00	23.963,28D
DESPESAS C/ OCUPACAO - [4100111]	0,00D	273.308,93	0,00	273.308,93D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4100119]	4.257,16D	326.384,25	0,00	330.641,41D
DESPESAS C/ VIAGENS - [4100138]	0,00D	1.825.258,15	0,00	1.825.258,15D
DEPRECIACOES / AMORTIZACOES - [4100149]	0,00D	1.708,58	0,00	1.708,58D
SERVICOS PRESTADOS PJ - [4100152]	20.961,80D	31.492.524,65	0,00	31.513.486,45D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [4100161]	0,00D	80.332,52	0,00	80.332,52D
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO E FÉRIAS - [4100167]	0,00D	208,90	0,00	208,90D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>26.726,62D</b>	<b>34.394.500,09</b>	<b>2.000,28</b>	<b>34.419.226,43D</b>
DESPESAS FINANCEIRAS - [4100170]				
DESPESAS FINANCEIRAS - [4100171]	0,00D	639.676,35	0,00	639.676,35D
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>639.676,35</b>	<b>0,00</b>	<b>639.676,35D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS - MATRIZ</b>	<b>26.726,62D</b>	<b>35.034.176,44</b>	<b>2.000,28</b>	<b>35.058.902,78D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL 01 - [4101000]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4101001]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [4101002]	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.448,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448,76D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL 01</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.448,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448,76D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>26.726,62D</b>	<b>35.035.625,20</b>	<b>2.000,28</b>	<b>35.060.351,54D</b>
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001147]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001148]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001149]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001150]	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
<b>=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ</b>	<b>0,00D</b>	<b>493.579,86</b>	<b>0,00</b>	<b>493.579,86D</b>
<b>=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ</b>	<b>0,00D</b>	<b>493.579,86</b>	<b>0,00</b>	<b>493.579,86D</b>
<b>=T o t a l - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ</b>	<b>0,00D</b>	<b>493.579,86</b>	<b>0,00</b>	<b>493.579,86D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS</b>	<b>26.726,62D</b>	<b>35.529.205,06</b>	<b>2.000,28</b>	<b>35.553.931,40D</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



**CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 6

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Análise do Balancete</b>				
Ativo ----->	17.412.236,34D	Passivo ----->	3.066.810,92C	
Despesa ----->	35.553.931,40D	Receita ----->	49.899.356,82C	
RESULTADOS----->	0,00D			
=====>	52.966.167,74D	=====>	52.966.167,74C	
Lucro =====>	14.345.425,42			
<b>Valores do Período</b>				
Receita ----->	49.899.356,82C			
Despesa/Custo ----->	35.527.204,78D			
Lucro ----->	14.372.152,04			

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

**IVANILDO  
MEDEIROS  
NUNES:079395  
33754**

Assinado de forma  
digital por IVANILDO  
MEDEIROS  
NUNES:07939533754  
Dados: 2024.03.15  
13:44:27 -03'00'

IVANILDO MERDEIROS NUNES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.395.337-54

**WALTERLENO  
MAIFREDE  
NORONHA:054257  
73722**

Assinado de forma digital por  
WALTERLENO MAIFREDE  
NORONHA:05425773722  
Dados: 2024.03.15 13:45:11 -03'00'

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA  
CT-CRC-ES-012315/O-2  
CPF: 054.257.737-22



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 32201263242	<b>CNPJ</b> 08.648.622/0001-32	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CRIATIVE MUSIC LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 16
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	492211517178936596 6	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	529070524026358412	14/03/2022 a 14/03/2023	Não
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	584408289466762447 3	01/06/2021 a 01/06/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C  
.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/04/2022 às 13:50:58

99.E0.BB.C0.BD.80.E8.5D  
CE.A0.16.56.8B.D7.7E.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRIATIVE MUSIC LTDA**  
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **08.648.622/0001-32**  
 Número de Ordem do Livro: **16**

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE	32201263242
CNPJ	08.648.622/0001-32
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10386

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10386
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 524.100,00	R\$ 32.199,18
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 32.199,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (72.231,25)	R\$ (2.865,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.865,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 451.868,75	R\$ 29.334,16
LUCRO BRUTO		R\$ 451.868,75	R\$ 29.334,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (538.086,16)	R\$ (145.672,50)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (27.741,67)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.165,95)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (5.547,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (14.915,19)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (48.197,02)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (2.688,81)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (40.348,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (968,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.711,54)	R\$ (1.718,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.718,50)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 39.926,36	R\$ 6.589,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 501,58
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 0,00	R\$ 6.087,88
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 844.546,94	R\$ 661.855,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 808.901,42	R\$ 628.898,81
DISPONIVEL		R\$ 61.933,28	R\$ 2.222,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.677,43	R\$ 1.098,43
CAIXA		R\$ 1.677,43	R\$ 1.098,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 60.252,16	R\$ 1.124,24
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 60.252,16	R\$ 1.124,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 3,69	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 3,69	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
CLIENTES		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 35,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 35,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 35,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 17.152,26	R\$ 21.418,87
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 17.152,26	R\$ 21.418,87
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.021,04	R\$ 17.287,65
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 35.645,52	R\$ 32.956,71
IMOBILIZADO		R\$ 35.645,52	R\$ 32.956,71
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 29.078,52	R\$ 26.389,71
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (65.193,63)	R\$ (67.882,44)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 844.546,94	R\$ 661.855,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 352.967,37	R\$ 307.568,96
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 346.989,68	R\$ 298.487,21
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 341.658,64	R\$ 297.017,42
FORNECEDORES		R\$ 341.658,64	R\$ 297.017,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.331,04	R\$ 1.469,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.950,00	R\$ 1.088,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.977,69	R\$ 9.081,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.977,69	R\$ 9.081,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.056,21	R\$ 5.000,86
PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.921,48	R\$ 4.080,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 676.262,75	R\$ 650.437,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 245.000,00	R\$ 238.420,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 245.000,00	R\$ 238.420,44
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 245.000,00	R\$ 232.420,44
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
PARCELAMENTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (184.683,18)	R\$ (296.150,56)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 32.199,18	R\$ 80.308,08
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 32.199,18	R\$ 80.308,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.865,02)	R\$ (6.188,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.865,02)	R\$ (6.188,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.334,16	R\$ 74.119,69
LUCRO BRUTO		R\$ 29.334,16	R\$ 74.119,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (145.672,50)	R\$ (114.073,31)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (27.741,67)	R\$ (19.473,78)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,95)	R\$ (4.172,68)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (5.547,41)	R\$ (16.875,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.915,19)	R\$ (41.537,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (16,65)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (48.197,02)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (2.688,81)	R\$ (2.045,99)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (40.348,17)	R\$ (28.005,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (968,28)	R\$ (1.945,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.718,50)	R\$ (1.574,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.718,50)	R\$ (1.574,06)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 6.589,46	R\$ 5.006,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 501,58	R\$ 1.019,64
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 6.087,88	R\$ 3.987,30
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 661.855,52	R\$ 632.049,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 628.898,81	R\$ 601.139,13
DISPONIVEL		R\$ 2.222,67	R\$ 2.029,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.098,43	R\$ 1.199,78
CAIXA		R\$ 1.098,43	R\$ 1.199,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.124,24	R\$ 829,60
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 1.124,24	R\$ 829,60
CLIENTES		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
CLIENTES		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 544,70
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 544,70
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 544,70
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 21.418,87	R\$ 22.792,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 21.418,87	R\$ 22.792,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 17.287,65	R\$ 18.661,56
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 32.956,71	R\$ 30.910,72
IMOBILIZADO		R\$ 32.956,71	R\$ 30.910,72
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 26.389,71	R\$ 24.343,72
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (67.882,44)	R\$ (69.928,43)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 661.855,52	R\$ 632.049,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 307.568,96	R\$ 311.152,94
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 298.487,21	R\$ 300.091,85
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 297.017,42	R\$ 299.142,06
FORNECEDORES		R\$ 297.017,42	R\$ 299.142,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.469,79	R\$ 949,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.088,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 9.081,75	R\$ 11.061,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 9.081,75	R\$ 4.061,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.000,86	R\$ 3.174,38
PREVIDENCIARIAS		R\$ 4.080,89	R\$ 886,71
OUTROS CREDITORES		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 650.437,12	R\$ 653.568,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.420,44	R\$ 260.876,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.420,44	R\$ 260.876,10
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 232.420,44	R\$ 219.176,10
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 6.000,00	R\$ 41.700,00
PARCELAMENTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
PARCELAMENTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (296.150,56)	R\$ (332.671,30)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

1Doc: Memorando 1630/2021 Página 1 de 1 63/407

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 80.308,08	R\$ 490.665,57
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 80.308,08	R\$ 490.665,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.188,39)	R\$ (42.197,58)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (6.188,39)	R\$ (42.197,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 74.119,69	R\$ 448.467,99
LUCRO BRUTO		R\$ 74.119,69	R\$ 448.467,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (114.073,31)	R\$ (582.852,33)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (19.473,78)	R\$ (20.317,55)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.172,68)	R\$ (3.394,65)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (16.875,47)	R\$ (15.763,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (41.537,79)	R\$ (22.521,46)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (16,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (4.119,60)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (2.045,99)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (28.005,60)	R\$ (514.910,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.945,35)	R\$ (26,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.574,06)	R\$ (2.345,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.574,06)	R\$ (2.345,90)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5.006,94	R\$ 48.829,59
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.019,64	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 3.987,30	R\$ 48.829,59
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 632.049,85	R\$ 649.214,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 601.139,13	R\$ 620.103,21
DISPONIVEL		R\$ 2.029,38	R\$ 93.361,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.199,78	R\$ 1.257,78
CAIXA		R\$ 1.199,78	R\$ 1.257,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 829,60	R\$ 92.103,37
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 829,60	R\$ 92.103,37
CLIENTES		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
CLIENTES		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 544,70	R\$ 35,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 544,70	R\$ 35,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 544,70	R\$ 35,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 22.792,78	R\$ 53.434,79
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 22.792,78	R\$ 53.434,79
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 18.661,56	R\$ 49.303,57
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 30.910,72	R\$ 29.111,20
IMOBILIZADO		R\$ 30.910,72	R\$ 29.111,20
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 24.343,72	R\$ 22.544,20
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (69.928,43)	R\$ (71.727,95)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 632.049,85	R\$ 649.214,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 311.152,94	R\$ 480.414,92
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 300.091,85	R\$ 458.767,50
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 299.142,06	R\$ 457.817,71
FORNECEDORES		R\$ 299.142,06	R\$ 457.817,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 949,79	R\$ 949,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 11.061,09	R\$ 21.647,42
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.061,09	R\$ 6.693,69
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.174,38	R\$ 4.500,86
PREVIDENCIARIAS		R\$ 886,71	R\$ 2.192,83
OUTROS CREDITORES		R\$ 7.000,00	R\$ 14.953,73
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 7.000,00	R\$ 14.953,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 653.568,21	R\$ 534.371,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 260.876,10	R\$ 176.737,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 260.876,10	R\$ 176.737,24
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 219.176,10	R\$ 165.737,24
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 41.700,00	R\$ 11.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
PARCELAMENTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (332.671,30)	R\$ (365.571,95)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 55.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 490.665,57	R\$ 1.420.310,29
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 490.665,57	R\$ 1.420.310,29
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.197,58)	R\$ (81.055,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (42.197,58)	R\$ (81.055,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 448.467,99	R\$ 1.339.254,39
LUCRO BRUTO		R\$ 448.467,99	R\$ 1.339.254,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (582.852,33)	R\$ (1.742.115,63)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (20.317,55)	R\$ (31.783,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (8.100,00)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.394,65)	R\$ (3.722,52)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (15.763,21)	R\$ (18.079,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (22.521,46)	R\$ (12.926,26)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (35,10)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (4.119,60)	R\$ (37.098,34)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (514.910,34)	R\$ (1.628.570,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.345,90)	R\$ (1.046,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.345,90)	R\$ (1.046,58)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 48.829,59	R\$ 155.224,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 702,62
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 48.829,59	R\$ 154.521,95
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 649.214,41	R\$ 780.722,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 620.103,21	R\$ 753.410,49
DISPONIVEL		R\$ 93.361,15	R\$ 43.519,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.257,78	R\$ 1.775,82
CAIXA		R\$ 1.257,78	R\$ 1.775,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 92.103,37	R\$ 41.743,96
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 92.103,37	R\$ 41.743,96
CLIENTES		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
CLIENTES		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 4.047,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.168,85
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.168,85
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 2.878,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 2.878,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 53.434,79	R\$ 126.900,84
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 53.434,79	R\$ 126.900,84
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 49.303,57	R\$ 122.769,62
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 29.111,20	R\$ 27.311,68
IMOBILIZADO		R\$ 29.111,20	R\$ 27.311,68
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 22.544,20	R\$ 20.744,68
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (71.727,95)	R\$ (73.527,47)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 649.214,41	R\$ 780.722,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 480.414,92	R\$ 957.215,16
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 458.767,50	R\$ 889.533,43
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 457.817,71	R\$ 888.524,52
FORNECEDORES		R\$ 457.817,71	R\$ 888.524,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 949,79	R\$ 1.008,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 440,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 21.647,42	R\$ 67.681,73
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.693,69	R\$ 6.400,36
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.500,86	R\$ 3.842,12
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.192,83	R\$ 2.558,24
OUTROS CREDORES		R\$ 14.953,73	R\$ 61.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 14.953,73	R\$ 61.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 534.371,44	R\$ 447.762,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 165.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
PARCELAMENTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (365.571,95)	R\$ (624.255,20)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 55.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador





Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
Márlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
Walterlino Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**

**C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**

(em reais)

	2021	2020
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucros / Prejuízos do exercício	(R\$ 484.572,02)	(R\$ 234.835,77)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
<b>Varição nos ativos e passivos</b>		
Duplicatas a Receber	R\$ 150.838,61	(R\$ 382.507,64)
Impostos a Recuperar	(R\$ 109.748,58)	(R\$ 16.039,01)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos de sócios	R\$ 0,00	R\$ 295.865,00
Outras Contas a receber	(R\$ 1.168,85)	R\$ 408,89
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 2.843,75)	R\$ 800,00
Fornecedores	R\$ 546.865,88	R\$ 251.066,34
Salários e Encargos Sociais	R\$ 422,67	(R\$ 175.712,76)
Obrigações fiscais e tributárias	(R\$ 4.322,13)	(R\$ 89.124,85)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 130.833,48)	R\$ 245.000,00
Adiantamento de Clientes	R\$ 61.281,37	R\$ 0,00
<b>Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais</b>	<b><u>R\$ 34.253,56</u></b>	<b><u>(R\$ 94.463,21)</u></b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	(R\$ 7.592,91)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b><u>R\$ 45.000,00</u></b>	<b><u>(R\$ 7.592,91)</u></b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 97.667,06)	R\$ 141.623,71
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b><u>(R\$ 97.667,06)</u></b>	<b><u>R\$ 141.623,71</u></b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b><u>(R\$ 18.413,50)</u></b>	<b><u>R\$ 39.567,59</u></b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 61.933,28	R\$ 22.365,69
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
<i>Atividades Operacionais</i>	<i>R\$ 34.253,56</i>	<i>(R\$ 94.463,21)</i>
<i>Atividades de Investimento</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>	<i>(R\$ 7.592,91)</i>
<i>Atividades de Financiamento</i>	<i>(R\$ 97.667,06)</i>	<i>R\$ 141.623,71</i>
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes</b>	<b><u>(R\$ 18.413,50)</u></b>	<b><u>R\$ 39.567,59</u></b>



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

## CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP

C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

### DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

(em reais)

	2021	2020
<b>1-RECEITAS</b>	<b>R\$ 2.236.909,84</b>	<b>R\$ 2.230.668,27</b>
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 2.023.483,12	R\$ 2.037.180,00
1.2) Outras Receitas	R\$ 213.426,72	R\$ 193.488,27
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>R\$ 2.236.909,84</b>	<b>R\$ 2.230.668,27</b>
<b>4 – RETENÇÕES</b>	<b>R\$ 8.333,84</b>	<b>R\$ 10.616,59</b>
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
<b>5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>R\$ 2.228.576,00</b>	<b>R\$ 2.220.051,68</b>
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>R\$ 2.223,84</b>	<b>R\$ 4,13</b>
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 2.223,84	R\$ 4,13
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>R\$ 2.230.799,84</b>	<b>R\$ 2.220.055,81</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>R\$ 2.230.799,84</b>	<b>R\$ 2.220.055,81</b>
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 2.468.963,71	R\$ 2.064.841,33
<b>8.2) Pessoal e encargos</b>	<b>R\$ 107.416,22</b>	<b>R\$ 101.737,06</b>
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 132.306,89	R\$ 283.225,98
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 6.685,04	R\$ 5.087,21
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	(R\$ 484.572,02)	(R\$ 234.835,77)

\* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP  
 C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuizos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 53.563,76)</b>	<b>R\$ 53.716,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.152,59</b>
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 234.835,77)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 234.835,77)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 288.399,53)</b>	<b>R\$ 53.716,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 184.683,18)</b>
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 772.971,55)</b>	<b>R\$ 53.716,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>(R\$ 624.255,20)</b>

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP****C.N.P.J. 08.648.622/0001-32****ÍNDICES FINANCEIROS**  
**PERÍODO 01/2021 A 12/2021****1) Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$	753.410,49
Passivo Circulante	R\$	957.215,16
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,79</b>

**2) Índice de Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	753.410,49
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,54</b>

**3) Índice de Solvência Geral**

Ativo Total	R\$	780.722,17
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,56</b>

**4) Índice de Endividamento Geral**

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Ativo Total	R\$	780.722,17
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1,80</b>

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2021

**CRATIVE MUSIC LTDA EPP****CNPJ: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA  
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2021.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua João Pessoa de Mattos nº 505 sala 301 – Praia da Costa – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

**2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

**(a) Disponibilidades**

As disponibilidades são avaliadas pelo custo e compreendem dinheiro em caixa e bancos.

**CRATIVE MUSIC LTDA EPP****CNPJ: 08.648.622/0001-32****(b) Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Receita Federal e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

**(c) Passivo Circulante**

O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Os fornecedores estão sendo pagos em dia conforme seus vencimentos, ficando o débito em 31/12/2021 de R\$ 888.524,52.

**(d) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**(e) Reconhecimento da receita**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

	<b>Exercício 2021</b>	<b>Exercício 2020</b>
Caixa Matriz	1.775,82	1.677,43
Banco Bradesco (C/C: 12297-1)	41.261,27	1,00
Banco do Brasil	393,92	0,00
Banco Bradesco (POUPANÇA: 12297-1)	0,00	3,69
Banco Sicoob (C/C: 83.157-3)	<u>88,77</u>	<u>60.251,16</u>
	<b>43.519,78</b>	<b>61.933,28</b>

**5. ESTOQUE**

O valor de estoque informado foi avaliado ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado.

Estoque de Mercadorias para Revenda - Matriz

	<b>Exercício 2021</b>	<b>Exercício 2020</b>
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CRATIVE MUSIC LTDA EPP**
**CNPJ: 08.648.622/0001-32**
**6. IMOBILIZADO**

			<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
	<u>Taxa anual de depreciação %</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação Acumulada</u>	<u>Líquido</u>
Benfeitoria Prop. De Terceiros	4%	14.897,15	11.485,67	3.411,48
Computadores e Periféricos	20%	32.279,37	25.434,87	6.844,50
Instalações	10%	3.043,91	606,65	2.437,26
Maquinas e Equipamentos	10%	13.544,90	12.600,89	944,01
Móveis e Utensílios	10%	12.506,82	5.399,39	7.107,43
Veículos	20%	<u>18.000,00</u>	<u>18.000,00</u>	<u>0,00</u>
		<b>94.272,15</b>	<b>73.527,47</b>	<b>20.744,68</b>
				<b>29.078,52</b>

**7. INTANGIVEL**

	<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
Direito de Uso de Software	<u>6.567,00</u>	<u>6.567,00</u>
	<b>6.567,00</b>	<b>6.567,00</b>

**8. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**

	<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
Salários e Pró-labore a pagar	3.842,12	4.056,21
Obrigações Previdenciárias	2.558,24	1.921,48
Outras Obrigações Trabalhistas	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	<b>6.400,36</b>	<b>5.977,69</b>

**9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2021 o resultado foi de R\$ (624.255,20). Em 31 de dezembro de 2020 o resultado foi de R\$ (184.683,18).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2021.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2020 A 31/12/2020 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

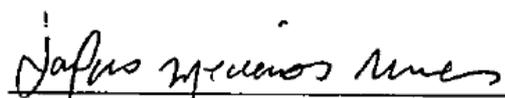
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



IVANILDO MEDEIROS NUNES  
Sócio Administrador

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 32201263242	<b>CNPJ</b> 08.648.622/0001-32	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CRIATIVE MUSIC LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 17
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	866142274013081747 5	05/06/2023 a 04/06/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	368367503900093668 9	07/06/2023 a 06/06/2024	Não
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	492211517178936596 6	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.  
92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 15:47:51

BE.D5.7A.D5.B2.21.42.B0  
21.C2.6F.74.A8.C6.AF.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE	32201263242
CNPJ	08.648.622/0001-32
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25138

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25138
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (31.783,22)	R\$ (28.210,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (8.100,00)	R\$ (6.635,50)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.722,52)	R\$ (3.760,45)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.079,72)	R\$ (19.796,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.926,26)	R\$ (9.727,76)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (35,10)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (37.098,34)	R\$ (13.037,04)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (1.628.570,95)	R\$ (830.685,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (4.058,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 155.224,57	R\$ 79.531,58
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 154.521,95	R\$ 79.531,58
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 753.410,49	R\$ 553.032,90
DISPONIVEL		R\$ 43.519,78	R\$ 87.649,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.047,60	R\$ 3.093,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 122.769,62	R\$ 163.343,59
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 20.744,68	R\$ 18.945,16
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (73.527,47)	R\$ (75.326,99)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 957.215,16	R\$ 1.223.555,58
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 889.533,43	R\$ 1.143.394,93
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
FORNECEDORES		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.008,91	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 440,16	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 67.681,73	R\$ 80.160,65
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.400,36	R\$ 7.879,28
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.842,12	R\$ 5.463,22
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.558,24	R\$ 2.416,06
OUTROS CREDORES		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 447.762,21	R\$ 389.773,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (624.255,20)	R\$ (1.034.783,85)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CRIATIVE MUSIC LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 08.648.622/0001-32  
**Número de Ordem do Livro:** 17  
**Período Selecionado:** 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
LUCRO BRUTO		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (28.210,30)	R\$ (41.133,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (6.635,50)	R\$ (10.985,18)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.760,45)	R\$ (3.814,81)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.796,49)	R\$ (19.976,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.727,76)	R\$ (82.215,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.000,00)	R\$ (22.819,60)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (13.037,04)	R\$ (132.354,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (830.685,42)	R\$ (2.633.566,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.058,76)	R\$ (1.317,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 79.531,58	R\$ 839.773,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 79.531,58	R\$ 72.523,11
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 766.514,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 553.032,90	R\$ 1.726.193,95
DISPONIVEL		R\$ 87.649,17	R\$ 903.406,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
DENTRO DO PAÍS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 163.343,59	R\$ 137.388,92
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 18.945,16	R\$ 17.145,64
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (75.326,99)	R\$ (77.126,51)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.223.555,58	R\$ 1.292.949,17
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.143.394,93	R\$ 1.267.368,79
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
FORNECEDORES		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 80.160,65	R\$ 25.580,38
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.879,28	R\$ 17.233,01
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.463,22	R\$ 13.796,72
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.416,06	R\$ 3.436,29
OUTROS CREDORES		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 389.773,33	R\$ 156.861,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (1.034.783,85)	R\$ 300.095,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.504.051,87
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.500.651,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (41.133,31)	R\$ (34.560,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (10.985,18)	R\$ (34.435,65)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.814,81)	R\$ (4.165,04)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.976,12)	R\$ (18.491,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.215,69)	R\$ (324.027,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (22.819,60)	R\$ (120.674,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (132.354,00)	R\$ (332.570,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.798,32)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (2.633.566,27)	R\$ (6.552.974,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.317,32)	R\$ (25.506,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 839.773,83	R\$ 1.508.632,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
(-) CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 72.523,11	R\$ (0,00)
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 766.514,80	R\$ 1.496.573,26
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.726.193,95	R\$ 2.842.758,43
DISPONIVEL		R\$ 903.406,35	R\$ 852.202,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 137.388,92	R\$ 117.159,18
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 17.145,64	R\$ 15.347,32
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (77.126,51)	R\$ (78.924,83)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.292.949,17	R\$ 909.338,12
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.267.368,79	R\$ 890.973,32
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
FORNECEDORES		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 25.580,38	R\$ 18.364,80
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 17.233,01	R\$ 15.017,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 13.796,72	R\$ 11.581,08
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,29	R\$ 3.436,35
OUTROS CREDITORES		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 300.095,74	R\$ 1.814.270,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** CRIATIVE MUSIC LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 08.648.622/0001-32  
**Número de Ordem do Livro:** 17  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.504.051,87	R\$ 6.381.867,28
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 8.500.651,87	R\$ 6.381.867,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (34.560,69)	R\$ (44.885,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (34.435,65)	R\$ (13.924,23)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,04)	R\$ (4.586,02)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.491,00)	R\$ (20.092,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (324.027,14)	R\$ (616.055,54)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (120.674,00)	R\$ (102.834,43)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (332.570,00)	R\$ (233.721,27)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.798,32)	R\$ (1.695,88)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (6.552.974,48)	R\$ (6.080.855,53)
(-) SERVICOS PRESTADOS PF		R\$ 0,00	R\$ (17.261,24)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (25.506,81)	R\$ (45.471,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.508.632,74	R\$ 635.889,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 1.496.573,26	R\$ 631.339,34
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.842.758,43	R\$ 1.007.332,32
DISPONIVEL		R\$ 852.202,74	R\$ 51.040,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 117.159,18	R\$ 120.517,91
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.689,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 15.347,32	R\$ 13.651,44
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (78.924,83)	R\$ (80.620,71)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 909.338,12	R\$ 730.900,53
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 890.973,32	R\$ 692.725,68
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
FORNECEDORES		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.364,80	R\$ 38.174,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 15.017,43	R\$ 34.175,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.581,08	R\$ 26.324,04
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,35	R\$ 7.851,81
OUTROS CREDORES		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.814.270,09	R\$ 1.269.619,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 44.990,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
Márlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**

**C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**

(em reais)

	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucros / Prejuízos do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
<b>Varição nos ativos e passivos</b>		
Duplicatas a Receber	(R\$ 194.555,35)	R\$ 150.838,61
Impostos a Recuperar	(R\$ 306,94)	(R\$ 109.748,58)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos	(R\$ 1.100.000,00)	R\$ 0,00
Outras Contas a receber	R\$ 1.168,85	(R\$ 1.168,85)
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 52.707,44)	(R\$ 2.843,75)
Fornecedores	(R\$ 198.139,82)	R\$ 546.865,88
Salários e Encargos Sociais	R\$ 27.775,49	R\$ 422,67
Obrigações fiscais e tributárias	R\$ 1.332,07	(R\$ 4.322,13)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 114.166,52)	(R\$ 130.833,48)
Outros Credores	(R\$ 57.282,37)	R\$ 61.281,37
<b>Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais</b>	<b>R\$ 1.514.096,28</b>	<b>R\$ 34.253,56</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(R\$ 10,00)</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Lucros Distribuídos	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 206.565,33)	(R\$ 97.667,06)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(R\$ 1.506.565,33)</b>	<b>(R\$ 97.667,06)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>R\$ 7.520,95</b>	<b>(R\$ 18.413,50)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 51.040,73	R\$ 43.519,78
<i>Atividades Operacionais</i>	R\$ 1.514.096,28	R\$ 34.253,56
<i>Atividades de Investimento</i>	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
<i>Atividades de Financiamento</i>	(R\$ 1.506.565,33)	(R\$ 97.667,06)
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes</b>	<b>R\$ 7.520,95</b>	<b>(R\$ 18.413,50)</b>

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022





Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**  
**C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)**  
(em reais)

	2022	2021
<b>1-RECEITAS</b>	<b>R\$ 25.920.264,32</b>	<b>R\$ 2.236.909,84</b>
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 22.809.777,37	R\$ 2.023.483,12
1.2) Outras Receitas	R\$ 3.110.486,95	R\$ 213.426,72
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>R\$ 25.920.264,32</b>	<b>R\$ 2.236.909,84</b>
<b>4 – RETENÇÕES</b>	<b>R\$ 7.093,24</b>	<b>R\$ 8.333,84</b>
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
<b>5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>R\$ 25.913.171,08</b>	<b>R\$ 2.228.576,00</b>
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>R\$ 17.345,65</b>	<b>R\$ 2.223,84</b>
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>R\$ 25.930.516,73</b>	<b>R\$ 2.230.799,84</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>R\$ 25.930.516,73</b>	<b>R\$ 2.230.799,84</b>
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 18.208.462,00	R\$ 2.468.963,71
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 214.770,59	R\$ 107.416,22
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 4.133.967,34	R\$ 132.306,89
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 179.431,73	R\$ 6.685,04
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)

\* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022





Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 288.399,53)</b>	<b>R\$ 53.716,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 184.683,18)</b>
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 772.971,55)</b>	<b>R\$ 53.716,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>(R\$ 624.255,20)</b>
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 10,00)	(R\$ 10,00)
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 1.348.140,42)</b>	<b>R\$ 2.522.770,29</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 44.990,00</b>	<b>R\$ 1.269.619,87</b>

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP****C.N.P.J. 08.648.622/0001-32****ÍNDICES FINANCEIROS**  
**PERÍODO 01/2022 A 12/2022****1) Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$	1.007.332,32
Passivo Circulante	R\$	730.900,53
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1,38</b>

**2) Índice de Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	2.107.332,32
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2,46</b>

**3) Índice de Solvência Geral**

Ativo Total	R\$	2.127.550,76
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2,48</b>

**4) Índice de Endividamento Geral**

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Ativo Total	R\$	2.127.550,76
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,40</b>

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2022

**CRATIVE MUSIC LTDA****C.N.P.J: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Sete de Junho nº 33 sala 101 – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

**2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange particularmente a **NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo optado pela adoção antecipada para o exercício corrente.**

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas na Norma Brasileira de Contabilidade, **NBC TG 1001, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a contabilidade para Pequenas Empresas.**

**4. ATIVO CIRCULANTE**

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.007.332,32	753.410,49

**5. ATIVO NÃO CIRCULANTE**

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.100.0000,00	0,00

**CRATIVE MUSIC LTDA****C.N.P.J: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****6. PASSIVO CIRCULANTE**

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
730.900,53	957.215,16

**7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
127.030,36	447.762,21

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2022 o valor do Patrimônio Líquido é de R\$ 1.269.619,87 e em 31 dezembro de 2021 o valor do Patrimônio Líquido foi de (R\$ 624.255,20).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 A 31/12/2022 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

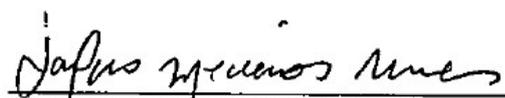
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



IVANILDO MEDEIROS NUNES  
Sócio Administrador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

## Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal <b>47007</b>	CPF/CNPJ <b>08.648.622/0001-32</b>	Inscrição Estadual <b>082722730</b>	Data Início Atividade <b>13/02/2007</b>	Data Encerramento
-------------------------------------	---------------------------------------	--	--	-------------------

Nome <b>CRIATIVE MUSIC LTDA</b>
------------------------------------

Nome Fantasia <b>GRUPO CRIATIVE</b>
--

Email <b>NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR</b>	Telefone <b>81674588</b>
---	-----------------------------

Endereço <b>29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW</b>	CEP <b>29102-310</b>
---	-------------------------

Bairro <b>COQUEIRAL DE ITAPARICA</b>	Cidade <b>VILA VELHA</b>	U.F <b>ES</b>	Situação Cadastral <b>Ativo</b>
---	-----------------------------	------------------	------------------------------------

Código e descrição da atividade econômica principal <b>9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente</b>
--

Código e descrição das atividades de licença <b>7319003 - Marketing direto</b> <b>9001902 - Produção musical</b> <b>4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>4761001 - Comércio varejista de livros</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>7319002 - Promoção de vendas</b>
---

Código e descrição das atividades de serviço <b>12.01 - Espetáculos teatrais.</b> <b>17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.</b> <b>12.12 - Execução de música</b> <b>12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.</b> <b>13.01 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.</b> <b>12.03 - Espetáculos circenses.</b> <b>12.04 - Programas de auditório.</b> <b>12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.</b> <b>10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.</b> <b>10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária</b> <b>10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).</b> <b>10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.</b> <b>10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.</b>
--

Código e descrição dos CNAEs <b>7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</b> <b>7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>	Data Encerramento <b>06/02/2024</b> <b>06/02/2024</b>
--	---

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
<b>7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>9001902 - Produção musical</b>	
<b>7319003 - Marketing direto</b>	
<b>7319002 - Promoção de vendas</b>	
<b>5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>	
<b>9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente</b>	
<b>6810202 - Aluguel de imóveis próprios</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>6810201 - Compra e venda de imóveis próprios</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>4120400 - Construção de edifícios</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b>	
<b>7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
<b>IVANILDO MEDEIROS NUNES</b>	<b>30/11/2011</b>	
<b>ADNILSON GOMES DE MEDEIROS</b>	<b>30/11/2011</b>	<b>02/03/2017</b>
<b>NICOLE RIZZI NUNES</b>	<b>26/11/2014</b>	<b>29/09/2020</b>
<b>ANDRE SANTORO VALERO</b>	<b>04/01/2024</b>	
<b>FELIPE SANTORO VALERO</b>	<b>04/01/2024</b>	

Inscrição Imobiliário
<b>01.02.124.0340.013</b>
<b>01.02.124.0340.013</b>
<b>01.09.103.1289.016</b>
<b>01.09.103.1289.016</b>

Comprovante de Inscrição emitido em 01/04/2024 11:35

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

#### Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Data de Expedição:** 02/04/2024 12:24:52

**Nº da Certidão:** \* 2023097810 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Logradouro:** RUA SETE DE JUNHO

**Complemento:** SALAS 101 E 114

-- CONTATO --

**Email:** CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

**Validade:** 30 DIAS

**Bairro:** COQUEIRAL DE ITAPARICA

**Número:** 33

**CEP:** 29.102-310

**Telefone Fixo:** (27) 3061-4900

**Telefone Celular:** (27) 98170-0054

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:29:14 do dia 02/04/2024 , com validade até o dia 02/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9OnJkGsihxKoO8utkssM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000325011

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.C93A.AB70.9288**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA**  
**CNPJ: 08.648.622/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **23B8.1073.F3E1.9D23**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.648.622/0001-32  
**Razão Social:** CRIATIVE MUSIC LTDA  
**Endereço:** R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2024 a 28/04/2024

**Certificação Número:** 2024033001073547786188

Informação obtida em 02/04/2024 12:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:46 do dia 02/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O8W2020424122646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema  
Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202401554**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 11/03/2024 às 10:26 h.

Validade: 11/03/2024 a 10/05/2024 .

Vitória-ES, 11 de março de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 08ED.3AAB7.092C3

Imprimir





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:01 do dia 02/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HJLC020424122601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 68124/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome CRIATIVE MUSIC LTDA  
CNPJ / CPF 08.648.622/0001-32  
Inscrição Estadual/RG 082722730  
Endereço 29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW  
Bairro COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 02 de Abril de 2024

Esta Certidão é válida até: 02/05/2024

Data Geração: 02/04/2024

Data Emissão: 02/04/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

Identificação 3381446

Número da Certidão: 68124/2024

Controle: 208288

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/04/2024

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão nº: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 IVANILDO MEDEIROS NUNES

1ª HABILITAÇÃO  
 14/05/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 25/02/1977, VILA VELHA, ES

4a DATA EMISSÃO  
 12/07/2023

4b VALIDADE  
 11/07/2033

ACC **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
 1231722 SSP ES

4d CPF  
 079.395.337-54

5 Nº REGISTRO  
 01786606172

9 CAT HAB  
**B**

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 ELENILDO DE SOUZA NUNES

ANA MARIA MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2670167830



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		11/07/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 VITORIA, ES

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 32460655895  
 ES372092667

2670167830

ESPÍRITO SANTO

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.648.622/0001-32</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>13/02/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRATIVE MUSIC LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO CRIATIVE</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SETE DE JUNHO</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW</b>	
CEP <b>29.102-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL DE ITAPARICA</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 8167-4588</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **12:35:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE que entre si celebram, de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, situada na rua Sete de Junho, nº 33, salas 101 e 114, Ed. Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29.102-310, através de seu representante legal sr. **Ivanildo Medeiros Nunes**, portador do RG nº 1231722-ES e inscrito no CPF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado à Avenida da Praia, 410, apto 901-A, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP 29.102-085, e de outro lado, como **REPRESENTADO, ANDERSON RICARDO FREIRE**, conhecido nas artes como **ANDERSON FREIRE**, portador do RG nº 4006549 e inscrito no CPF sob o nº 086.914.317-41, residente e domiciliado na Rua Clodoaldo Pacheco, 34, Santa Cecília, Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, CEP 29.307-490, na forma seguinte:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do representado pela representante, na qualidade de seu representante artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local, data e horário.

**Parágrafo Único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% (noventa por cento) ao representado e de 10% (dez por cento) à representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o artista que a contratante representante é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato é válido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante aviso formal com 90 (noventa) dias de antecedência.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da comarca de Vila Velha, estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas ou quaisquer questões decorrentes do presente instrumento contratual.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Vila Velha, ES, 18 de fevereiro de 2022



**REPRESENTANTE**

CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32





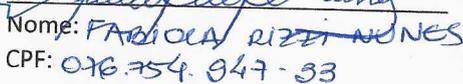
**REPRESENTADO**

ANDERSON RICARDO FREIRE

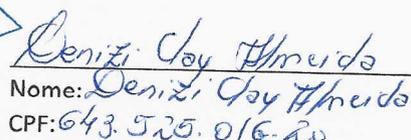
CPF: 086.914.317-41 RG 4006549

**Testemunhas:**

 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

  
Nome: **FABÍOLA RIZZINI NUNES**  
CPF: 076.754.947-33

 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

  
Nome: **Denizi Day Almeida**  
CPF: 643.525.016-20

**CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO** Luciano Grilo - TITULAR

Av. Beiro Rio, 7 - Cachoero de Itapemirim - ES - CEP: 29200-205 - Tel.: (28) 3521-1266 - contato@bragaoficio.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANDERSON RICARDO FREIRE, e dou fe Em Teste de Verdade, Cachoero de Itapemirim, ES, de fevereiro de 2022-17:10:58. Cód.: 0046331-02. Bruno de Oliveira

Moulin-Evento: Selo: 023150.QM2104.09681

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Qtd 1-Emolumentos: R\$ 6,32 Taxas: R\$ 1,91 Total: R\$ 8,23




**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**

DILIO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião  
GUSTAVO NENA TEIXEIRA - Substituto  
Matriz: Av.: Champagnat, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29101-410 - Tel.: (27) 3229-0352  
Sucursal: Rua Geulio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29122-030 - Tel.: (27) 3229-5033

Reconheço por semelhança a firma de IVANILDO MEDEIROS NUNES, FABIOLA RIZZI NUNES, DENIZI CLAY ALMEIDA, Em Teste da Verdade, Vila Velha, ES, 22/02/2022, 16:08:01.

NAIARA CRISTIANE ROSA DA COSTA FRANCA - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 023168.CVT2202.00989. Emolumentos: R\$ 16,14 Encargos: R\$ 4,40 Total: R\$ 20,54. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)




**1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES**

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES - CEP: 29101-011  
contato@registrovilavelha.com.br - [www.registrovilavelha.com.br](http://www.registrovilavelha.com.br) - Tel.: (27) 3038-1585 / (27) 9980-1585 / (27) 9980-1585

PROTOCOLADO SOB Nº 00073356, E REGISTRADO SOB Nº 00067789, DO LIVRO B em 23 de fevereiro de 2022. Emolumentos: R\$ 161,16. Taxas: R\$ 43,52. Total: R\$ 204,68.

Alexandre José de Araújo - Escrevente Autorizado. Selo Digital: 024455.LQA2104.04445. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)





**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
“CRIATIVE MUSIC LTDA”  
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**IVANILDO MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e de Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

Componente único da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310, registrada na **JUCEES** sob o nº **32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, resolve alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIOS**

São admitidos na sociedade:

**APARECIDO PAULINO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

**ANDRE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**FELIPE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**NICOLE RIZZI NUNES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio **APARECIDO PAULINO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **ANDRE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS**

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **FELIPE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, permanece na sociedade com a quantia de 46.000 (quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**Parágrafo único** - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
<b>IVANILDO MEDEIROS NUNES</b>	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
<b>APARECIDO PAULINO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>ANDRE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>FELIPE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>NICOLE RIZZI NUNES</b>	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
<b>TOTAL:</b>	50.000		R\$ 50.000,00	100

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO RAMO DE ATIVIDADE**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

### **CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

**Parágrafo Segundo** - Compete ao administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
“CRIATIVE MUSIC LTDA”  
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

- II** – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- III** – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- IV** – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

**Parágrafo Terceiro** - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, (**ASSINAREM**) separadamente.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRÓ-LABORE**

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

**CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

**Parágrafo Primeiro** - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

**Parágrafo Segundo** - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

administrador.

**Parágrafo Quarto** - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

**CLÁUSULA NONA: DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

**APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**IVANILDO MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

**APARECIDO PAULINO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

**ANDRE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**FELIPE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**NICOLE RIZZI NUNES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

Componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310,

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

registrada na **JUCEES sob o nº 32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE/FORO**

A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 – Ed. Canal Office Tower – Sala 101 e 114 – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA: DO RAMO DE ATIVIDADE**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade fica a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

**Parágrafo Segundo** - Compete ao administrador:

- I** – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- II** – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- III** – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
"CRIATIVE MUSIC LTDA"  
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**IV –** Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

**Parágrafo Terceiro** - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, **(ASSINAREM)** separadamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo único** - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
<b>IVANILDO MEDEIROS NUNES</b>	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
<b>APARECIDO PAULINO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>ANDRE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>FELIPE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>NICOLE RIZZI NUNES</b>	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
<b>TOTAL:</b>	50.000		R\$ 50.000,00	100

**CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem observado o seguinte:

**Parágrafo Primeiro** - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

**Parágrafo Segundo** - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Único** - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

**Parágrafo Quarto** - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRÓ-LABORE**

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FALECIMENTO**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
“CRIATIVE MUSIC LTDA”  
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

**Parágrafo Único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 04 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**IVANILDO MEDEIROS NUNES**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**APARECIDO PAULINO VALERO**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**ANDRE SANTORO VALERO**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**FELIPE SANTORO VALERO**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**NICOLE RIZZI NUNES**  
Sócia





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06703123985	FELIPE SANTORO VALERO
06703124957	ANDRE SANTORO VALERO
07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES
17176309795	NICOLE RIZZI NUNES
56580541920	APARECIDO PAULINO VALERO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 21:31 SOB N° 20240027094.  
PROTOCOLO: 240027094 DE 06/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401760610. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.  
NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.  
CRIATIVE MUSIC LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



Série 001 | Cheque N° 000008

Comp 018 | Banco 756 | Cooperativa 3008 | C1 0 | Conta 000083157-3

Série 001 | Cheque N° 000008 | C3 6 | R\$ 3926

Pago a

Pague por este Cheque a quantia de 6031 e centavos acima

Data

a 6031 ou a sua ordem

Saldo Anterior

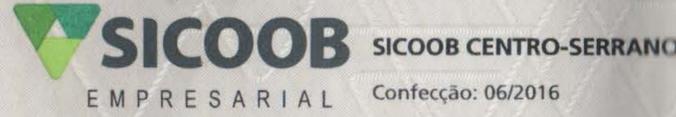
Lançamentos

Total

Este Cheque

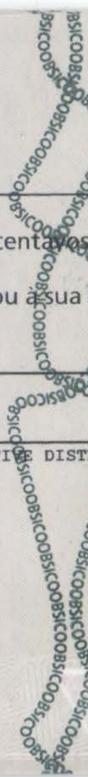
Saldo Atual

105903/02/0063



SICOOB CENTRO-SERRANO
EMPRESARIAL Confecção: 06/2016
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO SERRANA DO ESPIRITO SANTO - SICOOB CENTRO SERRANO
AV. CARLOS LINDENBERG, 7.175
GLORIA VILA VELHA ES
TEL.: 27-3229-4784 Ouvidoria - 08007250996
Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-9792345

03008SICOOB CRIATIVE DISTRIBUICAO E SERVICOS L000008ZO3008SICOOB CRIATIVE DISTRIBUICAO E SERVICOS L
CNPJ.: 08.648.622/0001-32
CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2016





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.395.337-54**

Nome: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

Data de Nascimento: **25/02/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/05/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:46** do dia **24/06/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7A82.D30C.5000.F52A**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Vila Velha – ES, 16 de janeiro de 2024.

**CRIATIVE MUSIC** Assinado de forma digital  
**LTDA:08648622** por CRIATIVE MUSIC  
**000132** LTDA:08648622000132  
Dados: 2024.01.16  
11:02:21 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Chefe do Poder Executivo Municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vila Velha, ES 10 de abril de 2024

**CRIATIVE MUSIC**  
**LTDA:086486220**  
**00132**

Assinado de forma digital  
por CRIATIVE MUSIC  
LTDA:08648622000132  
Dados: 2024.04.10 14:51:56  
-03'00'

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os efeitos legais que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis; (inciso I do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

**CRIATIVE MUSIC**  
**LTDA:086486220001**  
**32**

Assinado de forma digital por  
CRIATIVE MUSIC  
LTDA:08648622000132  
Dados: 2024.04.10 14:52:14  
-03'00'

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

**CRIATIVE MUSIC** Assinado de forma digital  
**LTDA:08648622** por CRIATIVE MUSIC  
**000132** LTDA:08648622000132  
Dados: 2024.04.10  
14:52:34 -03'00'

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**.

DECLARA, sob as penas da Lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (inciso IV & 1º do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

**CRIATIVE MUSIC** Assinado de forma digital  
**LTDA:08648622** por CRIATIVE MUSIC  
**000132** LTDA:08648622000132  
Dados: 2024.04.10  
14:52:50 -03'00'

## DECLARAÇÃO

(art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro de pessoal ou societário servidor do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

**CRIATIVE MUSIC** Assinado de forma digital  
**LTDA:08648622** por CRIATIVE MUSIC  
**000132** LTDA:08648622000132  
Dados: 2024.04.10  
14:53:06 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5

## DECLARAÇÃO TRABALHISTA

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

**CRIATIVE MUSIC** Assinado de forma digital  
**LTDA:08648622** por CRIATIVE MUSIC  
**000132** LTDA:08648622000132  
Dados: 2024.04.10 14:53:22  
-03'00'

## DECLARAÇÃO DE SANÇÕES VIGENTES

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, não há sanções vigentes que legalmente o proibam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante.

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

**CRIATIVE MUSIC** Assinado de forma digital  
por CRIATIVE MUSIC  
**LTDA:08648622** LTDA:08648622000132  
**000132** Dados: 2024.04.10  
14:53:45 -03'00'



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA  
RECEITA



# INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Inscrição Estadual:** 082722730

**Número de Controle** 602699

**Protocolo REDESIM** ESP2466198663

**Nome Empresarial:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**Nome Fantasia:** GRUPO CRIATIVE

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Atividade principal (CNAE):** 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

**Atividade secundária (CNAE):** 9001-9/02 - Produção musical, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/03 - Marketing direto

**Endereço do estabelecimento:** RUA SETE DE JUNHO, 33, SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW, COQUEIRAL DE ITAPARICA, CEP: 29102310

**Município:** Vila Velha

Este documento foi emitido em : **terça, 06 de fevereiro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em [www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br) utilizando o código

**JHJ2ABLA**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 47007

**Nome da Empresa:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Atividade Principal(CNAE):** 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 9001-9/02 - Produção musical, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/03 - Marketing direto

**Endereço:** RUA SETE DE JUNHO, 33, COQUEIRAL DE ITAPARICA, SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW

**Município:** Vila Velha

**CEP:** 29102310

**Local e data:** Vila Velha, terça, 06 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Finanças

### Observações

Código de Autenticidade: **XS1IDHGX**





# Anderson Freire

Ganhador de 2 Grammys Latinos.

Na atualidade um dos campeões em gravação (como autor) e vendas (como intérprete).

Hoje, sem dúvidas, é um dos maiores nomes da música gospel nacional.

RELEASE

**MÍDIA  
KIT**



## INDICAÇÕES/PRÊMIOS

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

**2018**

- Indicação: Grammy Latino / CONTAGEM REGRESSIVA

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

**2016**

- **Ganhador:** Grammy Latino / DEUS NÃO TE REJEITA

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- Indicação: Troféu Imprensa / ELE MESMO

Melhor Cantor

**2015**

- Indicação: Grammy Latino / ANDERSON FREIRE AO VIVO

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

**2014**

- Indicação: Grammy Latino / ANDERSON FREIRE E AMIGOS

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

**2013**

- Indicação: Grammy Latino / RARIDADE

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- Indicação: Grammy Latino / A IGREJA VEM

Composição Clássica Contemporânea

- **Ganhador:** Troféu Imprensa / ELE MESMO

Melhor Cantor



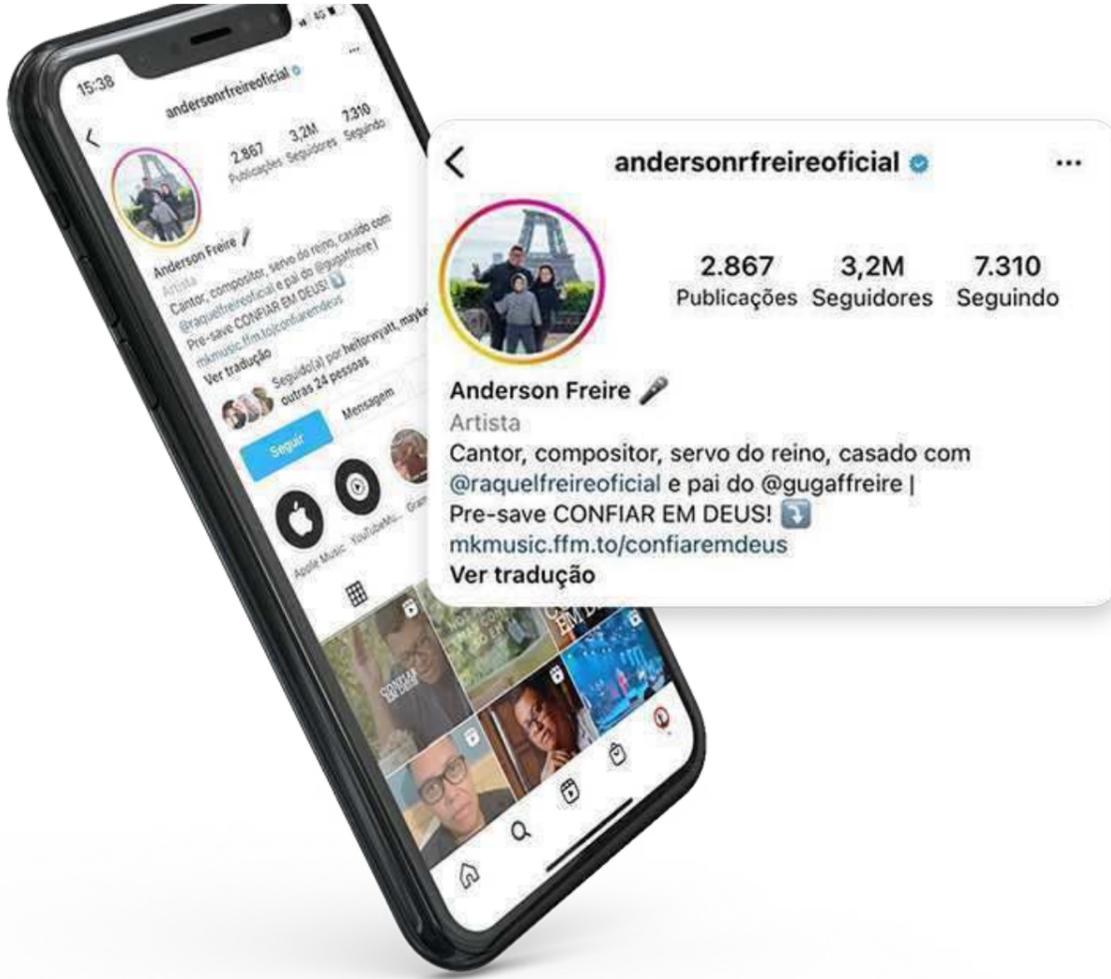
SEGUIR



+ 22 MILHÕES

Doc: Memorando 12-8.890/2024

131/407



Um dos maiores influencer gospel do Brasil.



INSCREVER-SE



**+ 945 MIL**

INSCRITOS

**+ 158 MILHÕES**





São mais de 270 milhões de views no YouTube, somando seu canal e VEVO.



OUVIR

# + 1.3 MILHÕES

de OUVINTES mensais

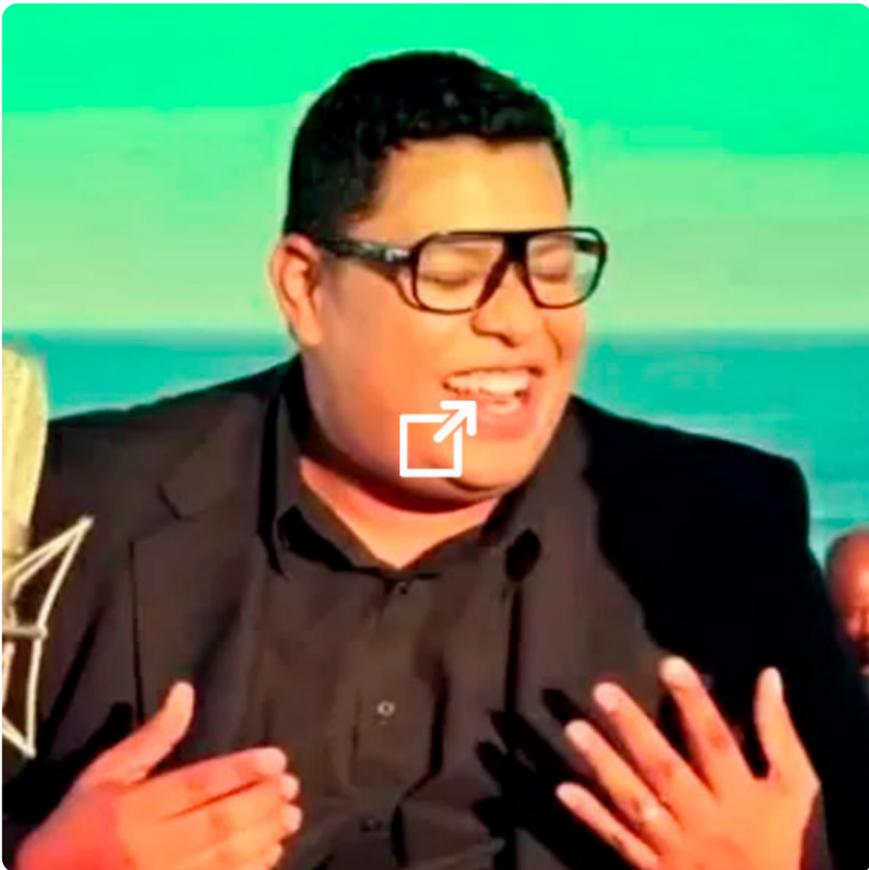
### Top 3 + ouvidas

- Raridade + 61 Milhões
- Acalma o meu Coração + 33 Milhões
- Canção do Céu + 11 Milhões

Um dos maiores perfis do meio gospel do Brasil. Com mais de 257 Milhões de plays somados na plataforma.



# MÍDIA





# REDES SOCIAIS

Acompanhe o trabalho de Anderson Freire em todas as suas redes sociais.

**Facebook**



**Instagram**



**YouTube**



**Spotify**



**Deezer**

**Amazon**





## Atendimento

**Ivanildo Nunes**

📞 27 99808 1491

✉ [ivanildo@grupocriative.com.br](mailto:ivanildo@grupocriative.com.br)



Copyright ©2022 Todos os direitos reservados | Desenvolvido por **Grupo Criative.**



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.648.622/0001-32**  
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa  
  
Nome Empresarial: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**  
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
09/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão  
1531 12/09/2023

**CRIATIVE MUSIC LTDA**

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW -  
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310  
CNPJ/CPF:08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730  
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR  
Telefone: 81674588 CCM 47007

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Oeiras do Pará - PA**  
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.  
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical  
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

**Dados do Tomador de Serviço**

**MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARA**

R 15 DE NOVEMBRO, S/N -  
CENTRO - OEIRAS DO PARA - PA - Brasil - CEP: 68.470-000  
CNPJ/CPF: 04.876.413/0001-95 Inscrição Estadual/RG:  
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br  
End. Cobrança:

Inscrição Municipal:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
-----	----	----------------------------	----------------	-------------

1		Realização de show musical com o cantor " A N D E R S O N F R E I R E " no "'3° Exalta ao Senhor ", no dia 28 de Setembro de 2023, em atendimento a demanda da Secretaria municipal de Cultura, desporto e Turismo, no município de Oeiras do Pará. Conforme contrato N° 20231158 Ordem de Fornecimento N° 202301310	180.000,00	180.000,00
---	--	--	------------	------------

VALOR R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil reais)

Dados Bancários

Banco: Sicoob (756)

AG: 3008-2

C/C: 83.157-3

CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix)

Favorecido: CRIATIVE MUSIC LTDA

"Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2°, § 2° e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2°, § 5°."

Valor Aprox. Tributos: R\$ 29.394,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	180.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	180.000,00
ISS RETIDO	2,00 % 3.600,00
Desc. Condicionado	0,00

Total da Nota

180.000,00

**RETENÇÕES**

ISS	3.600,00	IRRF	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	OUTROS	0,00
-----	----------	------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	--------	------

Total Líquido

176.400,00

Esta é a chave de validação: VZAA-KHCL

A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Assinado por: [Assinatura] OD RIGUES NETO

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5 e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
10/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão  
1614 11/10/2023

**CRIATIVE MUSIC LTDA**

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW -  
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310  
CNPJ/CPF:08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730  
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR  
Telefone: 81674588 CCM 47007

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: São José da Lapa - MG  
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.  
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical  
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

**Dados do Tomador de Serviço**

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAPA  
PC PEDRO FIRMINO BARBOSA, Nº 176 -  
CENTRO - SAO JOSE DA LAPA - MG - Brasil - CEP: 33.350-000  
CNPJ/CPF: 42.774.281/0001-80 Inscrição Estadual/RG:  
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br Inscrição Municipal:  
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação musical no Evento denominado Explosão de Louvor, no dia 14 de Outubro de 2023 - ANDERSON FREIRE. Conforme contrato nº 146/2023 Ordem de Serviço nº: 2154 1ª Parcela - Valor R\$90.000,00 ( Noventa Mil Reais ) Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA  "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."	90.000,00	90.000,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS RETIDO 5,00 %	4.500,00
Desc. Condicionado	0,00

<b>Total da Nota</b>	<b>RETENÇÕES</b>							<b>Total Líquido</b>
90.000,00	ISS 4.500,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	85.500,00

Esta é a chave de validação: FHDD-CFPO  
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Assinado por: [Assinatura] OD RIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5 e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
10/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: 1620 Data Emissão 16/10/2023

**CRATIVE MUSIC LTDA**

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW - VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310  
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730  
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR  
Telefone: 81674588 CCM 47007

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: São José da Lapa - MG  
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.  
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical  
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

**Dados do Tomador de Serviço**

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAPA  
PC PEDRO FIRMINO BARBOSA, Nº 176 - CENTRO - SAO JOSE DA LAPA - MG - Brasil - CEP: 33.350-000  
CNPJ/CPF: 42.774.281/0001-80 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:  
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br  
End. Cobrança:

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação musical no Evento denominado Explosão de Louvor, no dia 14 de Outubro de 2023 - ANDERSON FREIRE. Conforme contrato nº 146/2023 Ordem de Serviço nº: 2154  2ª Parcela - Valor R\$90.000,00 ( Noventa Mil Reais ) Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA  "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."  <b>Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:</b>	90.000,00	90.000,00

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS RETIDO 5,00 %	4.500,00
Desc. Condicionado	0,00

<b>Total da Nota</b>	<b>RETENÇÕES</b>							<b>Total Líquido</b>
90.000,00	ISS 4.500,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	85.500,00

Esta é a chave de validação: VBRL-DFSN  
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Assinado por: [Assinatura] Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5 e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão  
1902 27/02/2024

**CRATIVE MUSIC LTDA**

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE  
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310  
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730  
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR  
Telefone: 81674588 CCM 47007

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Sengés - PR  
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.  
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical  
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

**Dados do Tomador de Serviço**

**MUNICÍPIO DE SENGES**

R TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 95 - TERREO - CENTRO - SENGES - PR - Brasil - CEP: 84.220-000  
CNPJ/CPF: 76.911.676/0001-07 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:  
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br  
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Show nacional com o cantor ANDERSON FREIRE, em comemoração ao 90º Aniversário do Município, no dia 01.03.2024, no município de Sengés/PR. Com duração 75 (setenta e cinco) minutos Conforme contrato nº 10/2024 Empenho nº 659/2024  Valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA  "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."	180.000,00	180.000,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 29.394,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	180.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	180.000,00
ISS RETIDO 5,00 %	9.000,00
Desc. Condicionado	0,00

<b>Total da Nota</b>	<b>RETENÇÕES</b>							<b>Total Líquido</b>
180.000,00	ISS 9.000,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	171.000,00

Esta é a chave de validação: LYEO-PWBR  
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

Assinado por: [Assinatura] OD RIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5 e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



## NOTORIEDADE DO CANTOR ANDERSON FREIRE

(Em atendimento ao Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993)

### CITAÇÕES NA MÍDIA

[Anderson Freire promove “Obra Conhecida” – Portal SUCESSO!](#)  
[Anderson Freire lança novo EP Alma. Ouça! \(comunhao.com.br\)](#)  
[Anderson Freire lança novo single - Jerusalém \(supergospel.com.br\)](#)  
[Anderson Freire lança clipe da canção "Carta Para Deus" no YouTube \(gospelminas.com\)](#)  
[Anderson Freire comemora 10 anos de carreira em live | Entretenimento | Pleno.News](#)  
[Conheça Anderson Freire, cantor gospel que deixou Silvio Santos perplexo - 25/05/2016 - UOL Entretenimento](#)  
[Coronavírus | Cantor capixaba compõe música em homenagem a profissionais da saúde | Tribuna Online](#)  
[Estrela do Norte promove uma live com o cantor gospel Anderson Freire nesta quarta-feira | estrela do norte | ge \(globo.com\)](#)

### PRÊMIOS RECEBIDOS

[Cachoeirense Anderson Freire conquista o Grammy Latino 2016 de melhor álbum \(folhavoria.com.br\)](#)  
[Anderson Freire recebe discos de ouro e de platina | Cidade Gospel \(portalcidadegospel.com.br\)](#)  
<https://comunhao.com.br/anderson-freire-recebe-dois-trofeus-de-ouro/>  
<http://g1.globo.com/musica/trofeu-promessas/2013/noticia/2013/11/veja-os-vencedores-do-trofeu-promessas-2013.html>

### INDICAÇÕES A PRÊMIOS

<https://radio93.com.br/noticias93/kleber-lucas-bruna-karla-e-anderson-freire-sao-indicados-ao-grammy-latino/>  
<https://www.mkmusic.com.br/noticias/aline-barros-e-anderson-freire-indicados-ao-grammy-latino-2014-news/>  
<https://pleno.news/entretenimento/musica/especial-grammy-anderson-freire-fala-da-nova-indicacao.html>

### NÚMEROS DO ARTISTA NAS REDES SOCIAIS

Quase 3 Milhões de Seguidores no Instagram

[Anderson Freire](#)  (@andersonfreireoficial) • [Fotos e vídeos do Instagram](#)

+ de 3 milhões no Facebook

[Anderson Freire | Facebook](#)



+ de 650 mil inscritos no canal do Youtube

[Anderson Freire - YouTube](#)

Música Raridade, + de 110 milhões de visualizações no Youtube

[Anderson Freire - Raridade \(Ao Vivo\) - YouTube](#)

Música Mapa do Tesouro, quase 100 milhões de visualizações no YouTube

[Anderson Freire feat. Gisele Nascimento - O Mapa Do Tesouro \(Ao Vivo\) - YouTube](#)

Anderson Spotify + de 1 milhão de ouvintes mensais

[Alma - Single by Anderson Freire | Spotify](#)

+ de 750 mil ouvintes mensais na Deezer

<https://deezer.page.link/3HMM7xqp7v1jHfX56>

#### APRESENTAÇÕES EM REDES DE TV ABERTA

Especial Final de Ano Tv Gazeta/Rede Globo

[TV Gazeta exhibe dois Especiais de Fim de Ano repletos de músicas e mensagens de amor | tvgazetaes | Rede Globo](#)

Programa Eliana do SBT

[Anderson Freire participa do Programa da Eliana no SBT | Entretenimento | Pleno.News](#)



Vila Velha, ES, 30 de abril de 2024.

À  
Prefeitura Municipal de Cajati  
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

**A CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO do CANTOR ANDERSON FREIRE**, formato banda reduzida, previsto para o dia **05 de setembro de 2024**, em evento na cidade de **Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, já **inclusos** os custos de cachê do artista e músicos, passagens aéreas, além da carga de impostos.

A hospedagem, a alimentação, o traslado, o atendimento ao rider técnico e ao ECAD, o abastecimento do camarim e 02 (dois) carregadores, são de responsabilidade da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias antes a realização do evento.

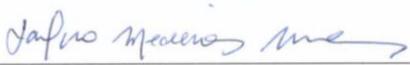
Validade da proposta: 15 dias.

**OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.**

**ANDERSON FREIRE (01 SHOW) / DURAÇÃO: 75min/ DATA: 05/09/2024/VALOR: R\$ 150.000,00**

**TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

  
CRIATIVE MUSIC LTDA EPP  
CNPJ: 08.648.622/0001-32

**08.648.622/0001-32**  
**CRIATIVE MUSIC LTDA**  
Rua Sete de Junho, 33 - Sala 101 e 114  
Ed. Canal Office Tower  
Coqueiral de Itaparica - CEP 29.102-310  
VILA VELHA - ES

## DECLARAÇÃO

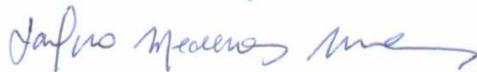
A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, por seu representante legal abaixo assinado, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG nº 1.231.722-ES, inscrito no CPF nº 079.395.337-54, declara, para fins específicos de não retenção de Impostos Federais que é beneficiada pela PERSE – Programa Emergencial de Retomada do Setor de Evento que reduziu a 0% os impostos federais durante 60 meses, com base legal no Artigo da Lei n.º 14.148/2021, que diz a respeito da desoneração tributária da alíquota para os impostos PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, no qual a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA se enquadra:

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:

- I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vila Velha, ES, 04 de Setembro de 2023



CRIATIVE MUSIC LTDA EPP  
CNPJ: 08.648.622/0001-32

08.648.622/0001-32

CRIATIVE MUSIC LTDA EPP  
Insc. Est. 082.722.73-0

Rua João Pessoa de Mattos, 505  
Sala 301 - Praia da Costa  
Vila Velha/ES - CEP: 29.101-115



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.

[Mensagem de veto](#)

[\(Promulgação partes vetadas\)](#)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Fica instituído o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), com o objetivo de criar condições para que o setor de eventos possa mitigar as perdas oriundas do estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#).

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se pertencentes ao setor de eventos as pessoas jurídicas, inclusive entidades sem fins lucrativos, que exercem as seguintes atividades econômicas, direta ou indiretamente:

I - realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de espetáculos;

II - hotelaria em geral;

III - administração de salas de exibição cinematográfica; e

IV - prestação de serviços turísticos, conforme o [art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008](#).

§ 2º Ato do Ministério da Economia publicará os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que se enquadram na definição de setor de eventos referida no § 1º deste artigo.

Art. 3º O Perse autoriza o Poder Executivo a disponibilizar modalidades de renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, incluídas aquelas para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nos termos e nas condições previstos na [Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020](#).

§ 1º Aplicam-se às transações celebradas no âmbito do Perse o desconto de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total da dívida e o prazo máximo para sua quitação de até 145 (cento e quarenta e cinco) meses, na forma prevista no [art. 11 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020](#), respeitado o disposto no [§ 11 do art. 195 da Constituição Federal](#).

§ 2º A transação referida no caput deste artigo:

I - poderá ser realizada por adesão, na forma e nas condições constantes da regulamentação específica, admitido o requerimento individual de transação, observado o disposto no § 9º deste artigo;

II - deverá ficar disponível para adesão pelo prazo de até 4 (quatro) meses, contado da data de sua regulamentação pelo respectivo órgão competente;

III - deverá ter sua solicitação analisada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, no caso de requerimento individual.

Assinado por: ROBERTO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



§ 3º O requerimento de adesão à transação implica confissão irrevogável e irretroatável dos débitos abrangidos pelo parcelamento e configura confissão extrajudicial, podendo as pessoas jurídicas do setor de eventos, a seu critério, não incluir no parcelamento débitos que se encontrem em discussão na esfera administrativa ou judicial, submetidos ou não a causa legal de suspensão de exigibilidade.

§ 4º Para inclusão no acordo de débitos que se encontram vinculados à discussão administrativa ou judicial, submetidos ou não a hipótese legal de suspensão, o devedor deverá desistir de forma irrevogável, até o prazo final para adesão, de impugnações ou recursos administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e as ações judiciais, observado o disposto na parte final do § 3º deste artigo.

§ 5º O devedor poderá ser intimado, a qualquer tempo, pelo órgão ou autoridade competente, a comprovar que protocolou requerimento de extinção dos processos, com resolução do mérito.

§ 6º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá celebrar acordos e parcerias com entidades públicas e privadas para divulgação do Perse e das modalidades de negociação existentes, inclusive na hipótese de representação coletiva de associados de que trata o § 9º deste artigo.

§ 7º Aos devedores participantes de transações nos termos previstos neste artigo não serão contrapostas as seguintes exigências:

I - pagamento de entrada mínima como condição à adesão;

II - apresentação de garantias reais ou fidejussórias, inclusive alienação fiduciária sobre bens móveis ou imóveis e cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, títulos de crédito, direitos creditórios ou recebíveis futuros.

§ 8º Na elaboração de parâmetros para aceitação da transação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das transações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin).

§ 9º As associações representativas dos setores beneficiários do Perse poderão solicitar atendimento preferencial, com o objetivo de tratar da adesão e difundir os benefícios previstos nesta Lei.

~~Art. 4º (VETADO).~~

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: [\(Promulgação partes vetadas\)](#)

I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);

II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);

III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e

IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).”

~~Art. 5º (VETADO).~~

Art. 5º Para as medidas de que trata esta Lei, além dos recursos do Tesouro Nacional, poderão ser utilizados como fonte de recursos: [\(Promulgação partes vetadas\)](#)

I - o produto da arrecadação das loterias de que tratam os [arts. 15, 16, 17, 18 e 20 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018](#);

II - recursos de operação de crédito interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19;

III - dotação orçamentária específica; e

IV - outras fontes de recursos.

~~Art. 6º (VETADO):~~

Art. 6º É assegurado aos beneficiários do Perse que tiveram redução superior a 50% (cinquenta por cento) no faturamento entre 2019 e 2020 o direito a indenização baseada nas despesas com pagamento de empregados durante o período da pandemia da Covid-19 e da Espin. [\\_\(Promulgação partes vetadas\)](#)

§ 1º O total de indenizações a ser pago não poderá ultrapassar o teto de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

§ 2º O valor da indenização será estabelecido em regulamento, em montante proporcional aos recursos efetivamente desembolsados na folha de pagamento no período compreendido entre 20 de março de 2020 e o final da Espin.

§ 3º Poderá o Poder Executivo adiar o pagamento da indenização prevista no **caput** deste artigo para o exercício fiscal seguinte ao da entrada em vigor desta Lei.

~~Art. 7º (VETADO):~~

Art. 7º As pessoas jurídicas beneficiárias do Perse que se enquadrem nos critérios do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) serão contempladas em subprograma específico, no âmbito das operações regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020. [\\_\(Promulgação partes vetadas\)](#)

§ 1º O Poder Executivo regulamentará:

I - o percentual do Fundo Garantidor de Operações (FGO) destinado exclusivamente às ações previstas neste artigo, em montante total não inferior a 20% (vinte por cento) de suas disponibilidades para atendimento ao disposto na [Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020](#);

II - o prazo de vigência da destinação específica e eventuais taxas de juros mais atrativas ao concedente de crédito, limitadas a 6% a.a. (seis por cento ao ano) mais a taxa Selic, para as operações que utilizem a garantia concedida em observância ao inciso I deste parágrafo.

§ 2º Ressalvadas as disposições desta Lei, as operações previstas no **caput** deste artigo ficam regidas pela [Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020](#).

Art. 8º Fica instituído o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC), destinado a empresas de direito privado, a associações, a fundações de direito privado e a sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sem distinção em relação ao porte do beneficiário, que tenham sede ou estabelecimento no País.

§ 1º O Programa de Garantia aos Setores Críticos operacionalizado por meio do Fundo Garantidor para Investimentos (PGSC-FGI) será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e terá como objetivo a garantia do risco em operações de crédito contratadas com base na finalidade disposta na alínea *d* do inciso I do caput do [art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#).

§ 2º Somente serão elegíveis à garantia do PGSC-FGI as operações de crédito contratadas até 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor desta Lei e que observarem as seguintes condições:

I - prazo de carência de, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 12 (doze) meses;

II - prazo total da operação de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 60 (sessenta) meses; e

III - taxa de juros nos termos do regulamento.

§ 3º O PGSC-FGI, observado o disposto nesta Lei, está vinculado à área do Ministério da Economia responsável por supervisionar a política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços, que representará o Ministério perante o FGI.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no [§ 1º do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#), integralização das cotas destinadas ao PGSC-FGI dar-se-á pela conversão de cotas do FGI, administrado pelo BNDES, pertencentes à União.

§ 1º A conversão de cotas de que trata o caput deste artigo ocorrerá nos termos do estatuto do FGI dispensará o resgate total ou parcial das cotas a serem convertidas.

§ 2º A conversão de cotas será configurada pela mudança das classes em que se encontrarem por ocasião da publicação desta Lei para nova classe exclusivamente destinada ao PGSC-FGI, de maneira a constituir patrimônio segregado, e está limitada ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às garantias já contratadas pelo FGI na data da conversão.

§ 3º A conversão de cotas não incidirá sobre cotas do FGI vinculadas ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), instituído pela [Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020](#), nem sobre cotas pertencentes a outros cotistas que não a União.

§ 4º As cotas convertidas não vinculadas a garantias do PGSC-FGI, após o prazo previsto no § 2º do art. 8º desta Lei, poderão ser revertidas às classes originárias nos termos definidos no estatuto do FGI, aplicando-se subsidiariamente à reversão, no que couber, as regras da conversão.

Art. 10. O FGI vinculado ao PGSC-FGI observará as seguintes disposições:

I - não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte da União; e

II - responderá por suas obrigações contraídas no âmbito do PGSC-FGI até o limite do valor dos bens e dos direitos integrantes do patrimônio segregado nos termos do § 2º do art. 9º desta Lei.

§ 1º (VETADO):

§ 1º Para fins de constituição e operacionalização do PGSC-FGI, ficam dispensadas as formalidades constantes do estatuto do FGI, considerados válidos os documentos e as comunicações produzidos, transmitidos ou armazenados em forma eletrônica. [\(Promulgação partes vetadas\)](#).

§ 2º Os agentes financeiros poderão aderir à cobertura do FGI no âmbito do PGSC-FGI sem a obrigatoriedade de integralização de cotas de que trata o [§ 6º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#).

§ 3º Além dos setores beneficiados pelo Perse, o Poder Executivo poderá definir outros setores produtivos beneficiários do PGSC-FGI.

§ 4º O estatuto do FGI definirá:

I - os limites e os critérios de alavancagem aplicáveis ao PGSC-FGI; e

II - a remuneração do administrador e dos agentes financeiros.

§ 5º O Poder Executivo definirá o percentual do FGI destinado exclusivamente aos setores de que trata o art. 2º desta Lei, em montante total não inferior a 50% (cinquenta por cento) de suas disponibilidades para atendimento do PGSC-FGI.

Art. 11. Os riscos de crédito assumidos no âmbito do PGSC-FGI por instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, incluídas as cooperativas de crédito, serão garantidos direta ou indiretamente.

§ 1º Não será concedida a garantia de que trata esta Lei para as operações protocoladas no administrador do FGI após o prazo previsto no § 2º do art. 8º desta Lei.

§ 2º Os agentes financeiros assegurarão que, no âmbito do PGSC-FGI, a garantia do FGI seja concedida exclusivamente para novas operações de crédito contratadas durante o período de vigência do PGSC-FGI, vedado ao agente financeiro prever contratualmente obrigação de liquidar débitos preexistentes ou reter recursos para essa finalidade.

§ 3º As operações de crédito poderão também ser formalizadas por meio de instrumentos assinados em forma eletrônica ou digital.

§ 4º A cobertura pelo FGI da inadimplência suportada pelo agente financeiro será limitada a até 30% (trinta por cento) do valor total liberado para o conjunto das operações de crédito do agente financeiro no âmbito do PGSC-FGI, permitida a segregação dos limites máximos de cobertura da inadimplência por faixa de faturamento dos tomadores por períodos, nos termos do estatuto do Fundo.

§ 5º Para as garantias concedidas no âmbito do PGSC-FGI, não será cobrada a comissão pecuniária a que se refere o [§ 3º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#).

Assinado por: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



§ 6º Fica dispensada a exigência de garantia real ou pessoal nas operações de crédito contratadas no âmbito do PGSC-FGI, facultada a pactuação de obrigação solidária de sócio, de acordo com a política de crédito da instituição participante do PGSC-FGI.

Art. 12. A garantia concedida pelo FGI não implica isenção dos devedores de suas obrigações financeiras, os quais permanecem sujeitos a todos os procedimentos de recuperação de crédito previstos na legislação.

Art. 13. A recuperação de créditos honrados e sub-rogados pelo FGI, no âmbito do PGSC-FGI, será realizada pelos agentes financeiros concedentes do crédito ou por terceiros contratados pelos referidos agentes, observado o disposto nesta Lei, bem como no estatuto e na regulamentação do FGI.

§ 1º Na cobrança do crédito inadimplido não se admitirá, por parte dos agentes financeiros concedentes do crédito, a adoção de procedimentos para a recuperação de crédito menos rigorosos do que aqueles usualmente empregados nas próprias operações de crédito.

§ 2º Os agentes financeiros concedentes do crédito arcarão com todas as despesas necessárias para a recuperação dos créditos inadimplidos.

§ 3º Os agentes financeiros concedentes do crédito empregarão os melhores esforços e adotarão os procedimentos necessários à recuperação dos créditos das operações realizadas nos termos do caput deste artigo em conformidade com as suas políticas de crédito e não poderão interromper ou negligenciar o acompanhamento desses procedimentos.

§ 4º Os agentes financeiros concedentes do crédito serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e pela exatidão dos valores a serem reembolsados ao FGI.

§ 5º Os créditos honrados eventualmente não recuperados serão leiloados pelos agentes financeiros no prazo de 18 (dezoito) meses, contado da data da amortização da última parcela passível de vencimento, observadas as condições estabelecidas no estatuto do FGI.

§ 6º Os créditos não arrematados serão oferecidos novamente em leilão, no prazo previsto no § 5º deste artigo, e poderão ser alienados àquele que oferecer o maior lance, independentemente do valor de avaliação.

§ 7º Após a realização do último leilão de que trata o § 6º deste artigo pelo agente financeiro, a parcela do crédito eventualmente não alienada será considerada extinta de pleno direito, nos termos do ato a que se refere o § 8º deste artigo.

§ 8º Ato do Conselho Monetário Nacional estabelecerá os limites, as condições e os prazos para a realização de leilão dos créditos de que tratam os §§ 5º e 6º deste artigo, bem como os mecanismos de controle e de aferição de seus resultados.

§ 9º Após o decurso do prazo previsto no § 5º deste artigo, o patrimônio e as cotas do FGI vinculados ao PGSC-FGI serão revertidos em cotas do FGI nas classes em que estavam alocadas na data de publicação desta Lei.

Art. 14. É vedado às instituições financeiras participantes do PGSC condicionar o recebimento, o processamento ou o deferimento da solicitação de contratação das garantias e das operações de crédito de que trata esta Lei ao fornecimento ou à contratação de outro produto ou serviço.

~~Art. 15. (VETADO).~~

Art. 15. Para fins de concessão da garantia ou do crédito de que trata o PGSC, as instituições financeiras participantes observarão políticas próprias de crédito e poderão considerar informações e registros relativos aos (seis) meses anteriores ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, contidos em: [\(Promulgação partes vetadas\)](#)

I - cadastros e sistemas próprios internos;

II - sistemas de proteção ao crédito;

III - bancos de dados com informações de adimplemento, desde que mantidos por gestores registrados no Banco Central do Brasil; e

IV - sistemas, bancos de dados e cadastros mantidos pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Na elaboração de parâmetros para aceitação da contratação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das contratações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Espin.”

Art. 16. O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e o Ministério da Economia, no âmbito de suas competências, disciplinarão o disposto nesta Lei para o PGSC-FGI.

Art. 17. Compete ao Banco Central do Brasil fiscalizar o cumprimento, pelas instituições financeiras participantes do PGSC-FGI, das condições estabelecidas para as operações de crédito garantidas ou realizadas no âmbito do PGSC-FGI, observado o disposto na [Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017](#).

~~Art. 18. (VETADO).~~

Art. 18. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021 para os setores de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei os efeitos da: [\(Promulgação partes vetadas\)](#)

I - [Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020](#); e

II - [Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020](#).

~~Art. 19. (VETADO).~~

Art. 19. A [Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018](#), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A: [\(Promulgação partes vetadas\)](#)

Art. 20. O § 5º do art. 47 da [Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. ....

.....

[§ 5º](#) O prazo de validade da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, referente aos tributos federais e à dívida ativa da União por elas administrados, será de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de emissão da certidão, prorrogável, excepcionalmente, pelo prazo determinado em ato conjunto dos referidos órgãos.

.....” (NR)

Art. 20-A. No exercício de 2021, o valor equivalente a 3% (três por cento) da participação no produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 desta Lei será destinado a ações emergenciais para o setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da Covid-19, compensando-se o percentual equivalente com a redução do percentual reservado ao pagamento de prêmios e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação das respectivas modalidades lotéricas. [\(Promulgação partes vetadas\)](#)

~~Art. 21. (VETADO).~~

Art. 21. Os prazos de validade das certidões referidas no [art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), nos termos do art. 20 desta Lei, que tenham sido emitidas após 20 de março de 2020 serão prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei.”

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2021; 200<sup>ª</sup> da Independência e 133<sup>ª</sup> da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Anderson Gustavo Torres  
Paulo Guedes  
Gilson Machado Guimarães Neto

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.5.2021.



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021:

“Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:

- I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).”

“Art. 5º Para as medidas de que trata esta Lei, além dos recursos do Tesouro Nacional, poderão ser utilizados como fonte de recursos:

- I - o produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES ME  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



II - recursos de operação de crédito interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19;

III - dotação orçamentária específica; e

IV - outras fontes de recursos.”

“Art. 6º É assegurado aos beneficiários do Perse que tiveram redução superior a 50% (cinquenta por cento) no faturamento entre 2019 e 2020 o direito a indenização baseada nas despesas com pagamento de empregados durante o período da pandemia da Covid-19 e da Espin.

§ 1º O total de indenizações a ser pago não poderá ultrapassar o teto de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

§ 2º O valor da indenização será estabelecido em regulamento, em montante proporcional aos recursos efetivamente desembolsados na folha de pagamento no período compreendido entre 20 de março de 2020 e o final da Espin.

§ 3º Poderá o Poder Executivo adiar o pagamento da indenização prevista no **caput** deste artigo para o exercício fiscal seguinte ao da entrada em vigor desta Lei.”

“Art. 7º As pessoas jurídicas beneficiárias do Perse que se enquadrem nos critérios do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) serão contempladas em subprograma específico, no âmbito das operações regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará:

I - o percentual do Fundo Garantidor de Operações (FGO) destinado exclusivamente às ações previstas neste artigo, em montante total não inferior a 20% (vinte por cento) de suas disponibilidades para atendimento ao disposto na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020;

II - o prazo de vigência da destinação específica e eventuais taxas de juros mais atrativas ao concedente de crédito, limitadas a 6% a.a. (seis por cento ao ano) mais a taxa Selic, para as operações que utilizem a garantia concedida em observância ao inciso I deste parágrafo.

§ 2º Ressalvadas as disposições desta Lei, as operações previstas no **caput** deste artigo ficam regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.”

“Art. 10. ....  
.....

§ 1º Para fins de constituição e operacionalização do PGSC-FGI, ficam dispensadas as formalidades constantes do estatuto do FGI, considerados válidos os documentos e as comunicações produzidos, transmitidos ou armazenados em forma eletrônica.

.....”

“Art. 15. Para fins de concessão da garantia ou do crédito de que trata o PGSC, as instituições financeiras participantes observarão políticas próprias de crédito e poderão considerar informações e registros relativos aos 6 (seis) meses anteriores ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, contidos em:

I - cadastros e sistemas próprios internos;

II - sistemas de proteção ao crédito;

III - bancos de dados com informações de adimplemento, desde que mantidos por gestores registrados no Banco Central do Brasil; e

IV - sistemas, bancos de dados e cadastros mantidos pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Na elaboração de parâmetros para aceitação da contratação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das contratações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Espin.”

Assinado por pessoa: ROBERTO RODRIGUES NE...  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati1.doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5 e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5



“Art. 18. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021 para os setores de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei os efeitos da:

I - Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020; e

II - Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020.”

“Art. 19. A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

“Art. 20-A. No exercício de 2021, o valor equivalente a 3% (três por cento) da participação no produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 desta Lei será destinado a ações emergenciais para o setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da Covid-19, compensando-se o percentual equivalente com a redução do percentual reservado ao pagamento de prêmios e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação das respectivas modalidades lotéricas.”

“Art. 21. Os prazos de validade das certidões referidas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos do art. 20 desta Lei, que tenham sido emitidas após 20 de março de 2020 serão prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei.”

Brasília, 18 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.3.2022 -- Edição extra.

\*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2021 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 282

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

## PORTARIA ME Nº 7.163, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Define os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que se consideram setor de eventos nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Definir os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que se consideram setor de eventos nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, na forma dos Anexos I e II.

§ 1º As pessoas jurídicas, inclusive as entidades sem fins lucrativos, que já exerciam, na data de publicação da Lei nº 14.148, de 2021, as atividades econômicas relacionadas no Anexo I a esta Portaria se enquadram no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse.

§ 2º As pessoas jurídicas que exercem as atividades econômicas relacionadas no Anexo II a esta Portaria poderão se enquadrar no Perse desde que, na data de publicação da Lei nº 14.148, de 2021, sua inscrição já estivesse em situação regular no Cadastur, nos termos do art. 21 e do art. 22 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAULO GUEDES**

ANEXO I

LISTA DE CÓDIGOS CNAE QUE SE ENQUADRAM NOS INCISOS I, II E III DO § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021

CNAE-Subclasses versão 2.3	Descrição
1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4689-3/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5211-7-99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
5510-8/01	HOTÉIS
5510-8/02	APART HOTÉIS
5590-6/01	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
5590-6/02	CAMPINGS
5590-6/03	PENSÕES (ALOJAMENTO)
5590-6/99	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5911-1/02	PRODUTORA DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5914-6/00	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA



7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/01	CRIAÇÃO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490-1/01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVO
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8592-9/01	ENSINO DE DANÇA
9001-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001-9/04	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9003-5/00	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329-8/01	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES

## ANEXO II

LISTA DE CÓDIGOS CNAE QUE SE ENQUADRAM NO INCISO IV DO § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021, QUANDO CONSIDERADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, CONFORME ART. 21 DA LEI 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

CNAE-Subclasses versão 2.3	Descrição
0311-6/04	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM ÁGUA SALGADA
0312-4/04	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM ÁGUA DOCE
1112-7/00	FABRICAÇÃO DE VINHO
2869-1/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3317-1/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
3317-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS



4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
4929-9/04	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5011-4/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS
5012-2/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS
5099-8/01	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5030-1/01	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
5030-1/02	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
5030-1/03	SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES
5112-9/99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO REGULAR
5231-1/01	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA
5231-1/02	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319-0/04	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7490-1/02	ESCAFANDRIA E MERGULHO
7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGEM
7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS
7990-2/00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES
8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
9002-7/01	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9102-3/01	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES
9103-1/00	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
9329-8/04	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS
9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

08.648.622/0001-32

**NOME EMPRESARIAL:**

CRIATIVE MUSIC LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

IVANILDO MEDEIROS NUNES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2024 às 14:50 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, foi registrado(a) sob o número 0000034/ES, em 30/10/2023, conforme processo nº 19980.214909/2023-80, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 959147.

Emitido às 16:09 de 30/10/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 30/10/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.



## RELEASE



# Anderson Freire

O capixaba Anderson Freire é hoje, sem dúvidas, um dos principais nomes da música gospel brasileira. E não se trata de frase de efeito para abrir release... Talentoso desde a infância (cresceu participando de grupo vocal com os irmãos no interior do Espírito Santo), a menos de 10 anos experimentou uma reviravolta em sua vida. Suas composições ultrapassaram as fronteiras de Cachoeiro de Itapemirim, foram descobertas por grandes nomes do segmento, conquistaram rádios, igrejas, e, sobretudo, corações... O cantor foi cinco vezes indicado ao Grammy Latino (2013, 2014, 2015, 2016 e 2018) e o conquistou em 2016.

Nem sempre um bom cantor é bom compositor (ou vice e versa). Da mesma forma que o êxito nas duas carreiras simultaneamente não é quesito obrigatório. Mas, nenhuma dessas premissas se aplica a Anderson Freire. Um dos maiores compositores contemporâneos da música gospel brasileira, iniciou sua carreira como cantor solo pela MK Music em 2010, com o CD IDENTIDADE. Resultado? Disco de Ouro e Platina! Por isso, seu segundo álbum solo, RARIDADE, chegou em 2013 debaixo de muita expectativa. E não decepcionou: recebeu vários prêmios e sua primeira indicação ao Grammy Latino 2013.

Anderson Freire, além do talento musical e autoral, é um artista completo. E o principal: tem a unção de Deus para que seu trabalho transcenda a arte... Seu primeiro CD solo foi gravado enquanto ainda fazia parte da Banda Giom, em parceria com irmãos. Aliás, seu contato com a música e a fé vem de muitos anos: ainda na adolescência. A infância cheia de privações no interior do Espírito Santo (na lida no campo para sustentar a família) rendeu história de fé e superação testemunhada através da vida e canções tocantes.

Anderson é na atualidade um dos campeões em gravação (como autor) e vendas (como intérprete). Mais ou menos assim: nove entre 10 cantores dão voz às composições de Anderson Freire. Seus dois CDs solo conquistaram Ouro (Identidade e Raridade), Platina (Identidade, Raridade), Platina Duplo (Raridade), Platina Triplo e Diamante (Raridade). Além da indicação ao Grammy Latino 2013, como Melhor Álbum de Música Cristã em Língua Portuguesa, conquistou o Troféu Promessas 2013, da Rede Globo, como Melhor Cantor. Em tão pouco tempo deixou de ser fenômeno para ser história. Mas, seus dons vão além...

“O Anderson é um gênio, e gravá-lo é muito importante para a MK. As músicas que ele tem dado para nossos cantores com certeza são sucesso. Então, se é sucesso pra tanta gente, com essa voz linda que ele tem, nós conversamos, oramos e pedimos a Deus que nos desse a certeza de que essa seria a direção. Eu tenho essa convicção dentro de mim de que o Anderson vai ser um dos mais expressivos nomes da música gospel”, afirmou a presidente da gravadora, Yvelise de Oliveira. O resultado não poderia

ser melhor. Praticamente todas as músicas estouraram.

A produção do segundo CD, RARIDADE, é de Anderson e Adeldo Freire, irmão do cantor, e de Dedy Coutinho. “As letras são diferentes, mas simples e edificantes. Estamos pregando através da música”, ressaltou o cantor. E sua mensagem tem sido muito bem recebida: a primeira música de trabalho, “A Igreja Vem”, estreou com grande repercussão nas rádios de todo o Brasil e, em menos de dez dias, ultrapassou 25 mil acessos no canal oficial da gravadora no Youtube.

RARIDADE traz 12 canções inspiradíssimas, com fortes mensagens e revelações de Deus. Mas este novo álbum apresenta muitas novidades... Dentre elas as participações de Ariely Bonatti, em “Um Novo Endereço”, e Arianne, na faixa “Aliança de Sangue”. E tem mais: faixa bônus digital exclusiva MKwebMUSIC (selo virtual da gravadora), “O Retorno do Rei”. Quem comprar o CD receberá senha para download (localizada no encarte gráfico) do single através do [www.mkwebmusic.com.br](http://www.mkwebmusic.com.br). Isso mesmo, a música só estará disponível desta forma, como presente para quem comprar o álbum.

Agregador... Amigos é o que não faltam a Anderson. Por isso, a MK Music produziu o álbum ANDERSON FREIRE & AMIGOS. Escolher apenas 10 para o CD não foi tarefa fácil. E ficou a cargo da presidente da gravadora, Yvelise de Oliveira, que também selecionou o repertório. “Escolhemos as canções já pensando nos intérpretes. Busquei os cantores que gravaram músicas do Anderson anteriormente ou que já tivessem feito algum dueto. E, claro, a identificação emocional foi imprescindível... Muitas canções e pessoas importantes não tiveram como entrar. Certamente, rende mais uns três CDs... Mas em nada ofusca o brilho do projeto”, explica Yvelise.

ANDERSON FREIRE & AMIGOS reúne Bruna Karla (com duas músicas), Fernanda Brum, Aline Barros, Marina de Oliveira, Ariely Bonatti, Gisele Nascimento, Arianne, Léa Mendonça e Banda Giom (formada pelos irmãos do cantor) interpretando músicas do próprio Anderson (algumas compiladas, outras com novos áudios). Wilian Nascimento divide o vocal de “Promessa”, composição de Marco Aurélio – um pedido especial de Yvelise de Oliveira, que teve episódio de sua vida marcado por este clássico da música cristã e „sonhou” com os cantores interpretando a obra.

Gravado em julho e lançado em dezembro de 2014, o primeiro DVD do cantor, ESSÊNCIA, reuniu uma multidão numa maratona de louvor, adoração, participações especiais e muitas surpresas marcaram este momento e o ministério do cantor. No repertório, os principais sucessos dos álbuns Identidade e Raridade, e composições suas regravadas por outros artistas. “Canção do Céu”, “Coração Valente”, “A Igreja Vem” e “Raridade” estão garantidas.

O DVD Essência traz como participações especiais: Bruna Karla, Fernanda Brum, Gisele Nascimento, os irmãos e a mãe do cantor, dona Luíza. Público impecável! Uma noite inesquecível. Surpreendente. Momentos ímpares que marcaram a vida, carreira e ministério de um dos maiores nomes gospel da atualidade. E foram eternizados em CD e DVD.

Em 2016, lançou seu terceiro álbum inédito pela MK Music: DEUS NÃO TE REJEITA que foi produzido com muito carinho, cuidado e dedicação ao longo de 6 meses. A produção musical é do próprio cantor em parceria com o irmão Adeldo Freire e com Stefano de Moraes. O trio mergulhou em pesquisa de sonoridade e tendências para trazer um projeto diferenciado (a ‘black’ “O Dono da Seara” é um dos exemplos). Como resultado, 14 faixas inéditas todas escritas pelo próprio cantor (“Igual Não Há” tem colaboração de Aretusa e André Freire). E não foi nada fácil chegar a esse número... Já que o espaço da mídia é limitado, várias lindas composições ficaram para o próximo – mas, claro, que isso não é nenhum problema. O álbum conquistou o Grammy Latino 2016 como Melhor Álbum de Música Cristã em Língua Portuguesa.

Seu mais recente álbum, CONTAGEM REGRESSIVA, é o quarto trabalho inédito de Anderson Freire, lançado em 2018. A produção do álbum é do próprio cantor que, mais uma vez, apresenta trabalho 100% autoral. E este processo é sempre desenvolvido com muita calma. Anderson busca orientação de Deus para os temas a serem abordados em suas canções. Os resultados sempre surpreendem, nunca esbarram no lugar comum.

“CONTAGEM REGRESSIVA significa „desperta, Igreja! Não fique esperando Jesus voltar. Ao contrário, se prontifique”. Quem espera, cruza os braços e senta. Mas, quem, na verdade, se prontifica, avança. A Igreja precisa avançar, ter esperança, prosseguir”, compartilha Anderson, que aponta a faixa homônima como uma de suas preferidas.

CONTAGEM REGRESSIVA traz 12 faixas, sendo 11 autorais e uma delas, “Bandeira Branca”, do sobrinho, André Freire. Mas, “A

Glória é Tua”, foi escolhida como a primeira música de trabalho, com direito a videoclipe gravado na Igreja Batista Lagoinha Niterói (RJ). O CD tem ainda participações especiais de Adelson Freire (irmão do cantor), em “Paternidade Deus”; e de Fernandinho, em “A Cruz e o Paraíso”. “CONTAGEM REGRESSIVA não é apenas um projeto, mas um propósito! Levar a mensagem dEle é o principal objetivo da minha vida”, decreta o artista.

### **ANDERSON FREIRE NO GRAMMY LATINO**

- Indicação: Grammy Latino 2013 – RARIDADE

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- Indicação: Grammy Latino 2014 – ANDERSON FREIRE E AMIGOS

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- Indicação: Grammy Latino 2015 – ANDERSON FREIRE AO VIVO

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- **Ganhador:** Grammy Latino 2016 – DEUS NÃO TE REJEITA

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- Indicação: Grammy Latino 2018 – CONTAGEM REGRESSIVA

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- **Ganhador:** Grammy Latino 2021 – SEGUIR TEU CORAÇÃO

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

---

**CONTATO:** 27 99808 1491 / ivanildo@grupocriative.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Podgar Dado

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.006.549 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 17.03.2015

NOME ANDERSON RICARDO FREIRE

FILIAÇÃO ANTONIO ANDRÉ FREIRE E LUIZA EUGENIO RICARDO FREIRE

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES DATA DE NASCIMENTO 22.06.1980

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6172 FL 4 LV 16 R M M C GOMES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - 13.12.2004

CFT 086.914.317-41 1029

Assinatura do Diretor

Karla do N. Lucas

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
086.914.317-41

Nome  
ANDERSON RICARDO FREIRE

Nascimento  
22/06/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ROBERTO RODRIGUES NETO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5> e informe o código 7CCA-6FBA-2FCC-76C5





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CCA-6FBA-2FCC-76C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 10/06/2024 16:45:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7CCA-6FBA-2FCC-76C5>

## Memorando 13- 8.890/2024

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SECULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Data:** 11/06/2024 às 10:00:24

Bom dia! Para dar andamento a referida contratação, verificamos que serão necessários os documentos abaixo relacionados que se encontram com restrição, sendo:

- 1) Certidão de Falência - vencida;
- 2) Regularidade perante a Fazenda Estadual - vencida;
- 3) Regularidade junto ao FGTS - vencida;
- 4) Regularidade perante a Fazenda Municipal - vencida;
- 5) Proposta apresentada em 30/04/2024 com validade de 15 dias, portanto, vencida;
- 6) ainda com relação a proposta:

- **A proposta deverá constar as informações pertinentes relativas ao evento e detalhar os custos para atender ainda ao disposto no Artigo 94, §2º os custos dos cachês, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e demais despesas específicas, devidamente assinada pelo representante legal da proponente e com todos os seus dados (RG, CPF, CARGO);**
- **Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Artigo 63, §1º da Lei Federal nº 14133/2021.**

—  
Leandro de Moraes

Chefe da Divisão de Compras

## **Memorando 14- 8.890/2024**

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/06/2024 às 10:17:13

segue a documentação do cantor Anderson freire

—

**Roberto Rodrigues Neto**

**Diretor de Departamento de Cultura e Turismo**

### **Anexos:**

CNDS\_FALENCIA\_E\_CONCORDATA\_1\_INSTANCIA\_10\_07\_2024.pdf

CND\_ESTADUAL\_ES\_05\_08\_2024.pdf

CND\_FEDERAL\_31\_08\_2024.pdf

CND\_FGTS\_25\_06\_2024.pdf

CND\_INABILITADO\_PF\_12\_07\_2024.pdf

CND\_INADIMPLENCIA\_ESTADUAL\_06\_07\_2024.pdf

CND\_INIDONEO\_PJ\_12\_07\_2024.pdf

CND\_MUNICIPAL\_04\_07\_2024.pdf

CND\_TRABALHISTA\_31\_08\_2024.pdf

DECLARACAO\_DE\_PROPOSTA\_CAJATI.pdf

Oficio\_Cantor\_Anderson\_Freire\_\_Cajati\_SP\_06\_09\_2024\_150k\_transf\_05\_09\_2024\_.pdf



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

#### Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Data de Expedição:** 10/06/2024 11:20:30

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023323581 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** COQUEIRAL DE ITAPARICA

**Logradouro:** RUA SETE DE JUNHO

**Número:** 33

**Complemento:** SALAS 101 E 114

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3061-4900

**Telefone Celular:** (27) 98170-0054

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000576201

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/05/2024**, válida até **05/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/05/2024.

Autenticação eletrônica: **0009.5E3A.B7B0.8470**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA**  
**CNPJ: 08.648.622/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **23B8.1073.F3E1.9D23**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.648.622/0001-32  
**Razão Social:** CRIATIVE MUSIC LTDA  
**Endereço:** R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2024 a 25/06/2024

**Certificação Número:** 2024052704101457932500

Informação obtida em 12/06/2024 09:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:52 do dia 12/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NY7B120624095952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202403176**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 07/05/2024 às 09:27 h.

Validade: 07/05/2024 a 06/07/2024 .

Vitória-ES, 07 de maio de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 16AE.3AB7B.084FF

Imprimir



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:14 do dia 12/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 992C120624095914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 109086/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome CRIATIVE MUSIC LTDA  
CNPJ / CPF 08.648.622/0001-32  
Inscrição Estadual/RG 082722730  
Endereço 29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW  
Bairro COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES

VILA VELHA, 04 de Junho de 2024

Esta Certidão é válida até: 04/07/2024

Data Geração: 04/06/2024

Data Emissão: 04/06/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: [www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)

Identificação 3422408

Número da Certidão: 109086/2024

Controle: 208288

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/06/2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão n°: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

(atendimento ao & 1º do art. 63 da Lei 14.133/21)

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.231.722 SSP/ES.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (inciso IV & 1º do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES, 11 de junho de 2024

**CRIATIVE MUSIC**  
**LTDA:0864862200**  
**0132**

Assinado de forma digital por  
CRIATIVE MUSIC  
LTDA:08648622000132  
Dados: 2024.06.11 15:03:40  
-03'00'

Vila Velha, ES, 30 de abril de 2024.

À  
Prefeitura Municipal de Cajati  
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

**A CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do **CANTOR ANDERSON FREIRE**, formato banda reduzida, previsto para o dia **05 de setembro de 2024**, em evento na cidade de **Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, já **inclusos** os custos conforme segue, atendendo ao §2º do artigo 94 da Lei nº 14.13/2021:

01	Cachê da Artista	R\$ 100.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 12.000,00
03	Transporte aéreo do artista/equipe	R\$ 18.697,23
04	Infraestrutura (show)	R\$ 3.932,77
05	Impostos	R\$ 7.500,00
06	Logística do Evento	R\$ 4.899,00

O atendimento pleno ao rider técnico e ao ECAD, Hospedagem, Translado local, alimentação da equipe, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias antes da realização do evento.

Validade da proposta: 60 dias.

**OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.**

**ANDERSON FREIRE (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 05/09/2024/VALOR: R\$ 150.000,00**

**TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

**CRIATIVE MUSIC**

**LTDA:08648622000132**

Assinado de forma digital por  
CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2024.04.30 15:21:02 -03'00'

## Memorando 15- 8.890/2024

---

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/06/2024 às 11:48:23

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

### dfd banda p atalaias - anderson freire

conforme solicitado, seguem o DFD e o ETP Retificados

—

Roberto Rodrigues Neto

Diretor de Departamento de Cultura e Turismo

**Anexos:**

dfd\_Anderson\_Freire\_timbrado.pdf

EstudoTecnico\_Preliminar\_Anderson\_Freire.pdf

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 16 /2024 – SECULT**

<b>TIPO DA DEMANDA:</b> ( ) Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) ( ) Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) ( ) Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) (X) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) ( ) Serviço de obra e/ou engenharia ( ) Aquisição de material de consumo ( ) Aquisição de bens e/ou materiais permanentes ( ) Locações ( ) Outro: conserto de equipamento
<b>I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA</b> Contratação do cantor gospel Anderson Freire, artista de expressão nacional, para o evento Atalaias de Cristo 2024 na data de 06/09/2024, evento este amparado por emenda impositiva
<b>II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b> O evento Atalaias de Cristo foi instituído no Calendário Turístico Oficial do Município, pela Lei Municipal nº 1.610 de 26 de setembro de 2018 e, alcança toda a comunidade evangélica da região, onde sempre tem artistas que abrilhantam o evento. O cantor Anderson Freire foi escolhido por ser muito conhecido no meio evangélico, o que ajudará a garantir um grande público ao evento, atraindo além do público esperado, um grande número de turistas para a cidade, pois o cantor tem o reconhecimento nacional e muitos seguidores nas redes sociais.
<b>III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)</b> 01 show com duração de 90 minutos
<b>IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
<b>V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO</b>  28 de junho de 2024
<b>VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL</b>  Médio
<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL</b>  Unidade requisitante/demandante: Departamento de Cultura e Turismo

Responsável pela demanda: Roberto Rodrigues Neto

Secretaria demandante: Secretaria de Cultura e Turismo

Email: [cultura@cajati.sp.gov.br](mailto:cultura@cajati.sp.gov.br)

Telefone: (13) 3854-1333



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**



# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –**

## **ETP nº /2024**

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de show gospel para o evento Atalaias de Cristo 2024

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Cultura e Turismo  
(Unidade demandante/requisitante)

**Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP**  
**CEP 11.950-000**

**Fone: (13) 3854-3013 – Fax:(13) 3854-1333**  
**e-mail:[cultura@cajati.sp.gov.br](mailto:cultura@cajati.sp.gov.br)**



## 1. **INTRODUÇÃO:**

O evento gospel Atalaias de Cristo foi instituído pela lei municipal nº 1.610 de 26 de setembro de 2018 e, é realizado com apoio da prefeitura e Câmara Municipal através de emendas parlamentares, sendo um evento tradicional no município

Como forma de promover a cultura e as tradições do povo cajatiense, o município apoia a realização do evento, onde são realizados cultos com louvores e atrações gospels para abrilhantar o evento.

## 2. **DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):**

A realização do evento Atalaias de Cristo, tem representatividade regional, atraindo público de várias cidades da região. Em outras edições, esse evento já contou com a presença de aproximadamente 3 mil pessoas ou mais, e proporciona momentos de louvores, cultura, lazer, entretenimento, diversão aos munícipes e visitantes.

A contratação de show gospel no município destaca-se pelo apelo popular desse gênero musical, sua capacidade de atrair um grande público, promover a cultura local e entretenimento à população e impulsionar a economia com o aumento do Turismo gospel e do comércio durante o evento. Além disso, ressalta a diversidade cultural que o show gospel proporciona à comunidade.

Por fim, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a Cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e no mínimo, para o lazer. Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

**3. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):**

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, contratações deste tipo (shows artísticos) vêm sendo anualmente realizada, dada a sua característica de tradição e reconhecimento local e regional.

Porém, a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 prevê o valor de R\$ 1.000.020,00 (um milhão e vinte mil reais) para a contratação de objetos desta natureza.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):**

O Município deverá dispor de:

- um local adequado para realização do show e para o recebimento do público;

O Instituto Atalaias (organizador do evento), fica responsável por:

- fornecimento de energia elétrica (geradores): um gerador, um de no mínimo 180 KVA;
- fornecimento de equipamento de som e iluminação;
- intérprete de libras.

A contratada deverá:

- realizar o show em data e horário determinados pelo Município: 05 de setembro de 2024;
- arcar com despesas relativas à hospedagem, deslocamento, alimentação da equipe técnica no período de organização, execução, montagem e desmontagem dos instrumentos do artista do evento;
- Executar o objeto de forma satisfatória; e,
- sujeitar-se a ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão competente.

**5. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. IV):**

A contratação deverá ser de um show artístico do cantor Anderson a ser realizado na data de 05 de setembro de 2024, na abertura do evento Atalaias de Cristo, no município de Cajati.

**6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):**

Para realizar o levantamento de mercado, foram pesquisados outros shows artísticos promovidos por outros órgãos públicos, conforme segue:

Evento	Artista	Nota fiscal	Ano	Valor	cidade
Exalta ao senhor	Anderson Freire	1531	2023	R\$ 180.000,00	Oieiras PA
Explosão de louvor	Anderson Freire	1614 1º parcela	2023	R\$ 90.000,00	São José da Lapa MG
Explosão do Louvor	Anderson Freire	1620 2º parcela	2023	R\$ 90.000,00	São José da Lapa MG
Aniversário do município	Anderson Freire	1902	2024	R\$ 180.000,00	Sengés PR

**7. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):**

Rua Dr. Pierre Henry Geisweller, n° 450 – Centro – Cajati-SP  
CEP 11.950-000

Fone: (13) 3854-3013 – Fax: (13) 3854-1333  
e-mail: [cultura@cajati.sp.gov.br](mailto:cultura@cajati.sp.gov.br)

Tendo em vista a proposta apresentada pela empresa, o valor estimado da contratação será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme documento recebido por e-mail em 11/06/2024.

**8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Instituído pela Lei Municipal nº 1.610 de 26 de setembro de 2018, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o show artístico deve acontecer no Centro de Eventos Talvani Bernardo. Sendo ainda uma forma de promover momentos de lazer aos munícipes, bem como aos visitantes de outros municípios, as edições anteriores contaram com grandes públicos..Este evento conta com um show musical para animar a população. Não diferente de outros anos, optou-se pela contratação de artista que possuam experiência nesse tipo de shows, com amplo repertório para agradar os mais variados gostos musicais. O gospel é o gênero musical apropriado para o evento. Para isso, realizou-se uma pesquisa de mercado e com alguns promotores de eventos a indicação de alguns artistas que se enquadrassem nas características e que atendessem a necessidade. Após pesquisa realizada, escolheu-se o cantor Anderson Freire, a qual se justifica pela qualidade técnica e artística e pela experiência na execução desse estilo de show musical.

**9. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considerando que se trata de um único item “contratação de show gospel para o evento Atalaias 2024 no Município de Cajati”, o parcelamento não apresenta nenhuma

vantagem técnica ou econômica, pelo contrário: causaria prejuízos tanto à equipe técnica e aos artistas envolvidos quanto ao público que pretende prestigiar o show.

#### **10. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc.**

**IX):**

O Município pretende, com a contratação de show artístico no evento Atalaias de Cristo, proporcionar cultura e lazer para o público (população de Cajati e visitantes), fomentar o turismo e o desenvolvimento econômico ainda, cumprimento às legislações já mencionadas neste estudo.

**Cultura:** a apreciação de shows artísticos tem uma histórica rica no cenário artístico brasileiro. Contratar um show deste gênero pode ser uma maneira de celebrar e promover essa tradição cultural, conectando o público com suas origens e identidade cultural.

**Lazer:** Investir em atividades de lazer, entretenimento e diversão é fundamental para promover o equilíbrio das relações humanas e contribuir para a saúde das pessoas.

#### **11. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

O município tomará todas as medidas e providências para a celebração do Contrato, inclusive nas orientações dos servidores e na fiscalização contratual, bem como toda organização de limpeza, divulgação, espaço físico limpo e organizado e outros.

Além disso, serão realizadas campanhas de comunicação para divulgação do show, por meio das redes sociais, banners e do site oficial do Município.

**12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):**

**13. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Para que não haja alegações de poluição sonora pelos arredores da realização do show, a produção e o Município (no limite de suas obrigações para a realização do show) deverão se atentar à legislação municipal que trata do tema e utilizar-se de equipamentos de som de qualidade, não prejudicando o sossego e a saúde da população não participante do evento.

**14. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item VIII, ou seja, da contratação de empresa para prestação de serviços para a Prefeitura do Município de Cajati mostra-se possível técnica e fundamentalmente necessária, pois visa atrair um número considerável de público para o evento citado e ainda por inexigibilidade, para a realização do “ Show do cantor Anderson Freire, no dia



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO-**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E**  
**TURISMO**



05 de setembro de 2024, durante a realização do evento Atalaias de Cristo 2024, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cajati/SP.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

\_\_\_\_\_  
Roberto Rodrigues Neto  
Diretor do Departamento de Cultura e Turismo de Cajati





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D980-1CB1-3224-7BE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO RODRIGUES NETO (CPF 100.XXX.XXX-27) em 17/06/2024 11:49:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D980-1CB1-3224-7BE0>

## Memorando 16- 8.890/2024

---

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/06/2024 às 11:50:56

**Setores envolvidos:**

SEADM, SEADM-DAGEP, SEADM-DESUP, SECULT-DCT, SECULT

### dfd banda p atalaias - anderson freire

conforme solicitado, segue o Termo de Referencia retificado

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_CANTOR\_ANDERSON\_FREIRE\_CORRIGIDO.pdf

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O evento Atalaias de Cristo foi instituído pela Lei Municipal nº 1.610 e faz parte do calendário turístico oficial do município, atrai um grande público formado não apenas por religiosos mas por vários segmentos da população, e sempre conta com atrações musicais gospels. Nesse ano, o evento contará com 03 atrações musicais sendo o cantor Anderson Freire uma delas, o cantor, que tem reconhecimento nacional, atrai um grande número de fãs e admiradores o que tornará o evento mais atrativo ao público.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Instituído pela lei municipal nº 1.610 de 26 de setembro de 2018, o evento Atalaias de Cristo é o maior evento gospel do município e um dos maiores da região, atrai um grande público, atrai turistas que movimentam a economia no município. Por ser o maior evento gospel da região, o cantor Anderson Freire foi escolhido por ter a capacidade de agregar mais público ao evento e por ser um cantor com reconhecimento nacional.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O show do cantor Anderson Freire, se dará em formato banda reduzida, previsto para o dia 05 de setembro de 2024 e terá duração de 90 minutos.

### 5. DA EXECUÇÃO DO PROJETO

- 5.1. A CONTRATADA se compromete a realizar 1 (um) show com o Cantor Anderson Freire no dia 05/06/2024, no Centro de Eventos Talvani Bernardo no município de Cajati, com início às 20:30 horas, com duração de 90 minutos.
- 5.2. A execução do projeto deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelos respectivos substitutos (Lei 14.133 de 2021, art. 117, caput) a serem indicados pela prefeitura.
- 5.3. Nos preços propostos deverão estar inclusos valores referentes ao transporte do material até o local, mão de obra de montagem e desmontagem dos materiais de equipamentos do cantor, e encargos trabalhistas.

5.4. PRAZO CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa ) dias, a contar de sua assinatura , podendo ser prorrogado na forma da Lei, por acordo e conveniência entre as partes

## 6. DA GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. Para o show de 90 minutos do Cantor Anderson Freire, será pago, mediante apresentação de nota fiscal, o valor de R\$ 150.000,00 da seguinte forma: 50% após 15 dias da assinatura do contrato e, 50% até 24h antes da realização do evento
- 7.2. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública ([Lei nº 14.133/21](#), Art. 74).

A EMPRESA CRIATIVE MUSIC inscrita no cnpj: 0.648.622/0001-32 apresenta-se como Empresa exclusiva para tratar de formalização do Contrato, atendendo a exigência legal, conforme Declaração apresentada junto com a documentação de habilitação.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cantor Anderson Freire	Apresentação	01	R\$ 150.000,00	R\$150.000,00
Valor global					R\$ 150.000,00

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Emendas impositivas

Cajati, 12 de junho de 2024



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FC8-D2BF-FC9B-6181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OLDAIR GOMES DE OLIVEIRA (CPF 133.XXX.XXX-81) em 17/06/2024 16:16:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0FC8-D2BF-FC9B-6181>

**Memorando 17- 8.890/2024**

**De:** Roberto N. - SECULT-DCT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 26/06/2024 às 13:57:18

segue a proposta retificada do cantor Anderson Freire

—

**Roberto Rodrigues Neto**

**Diretor de Departamento de Cultura e Turismo**

**Anexos:**

Oficio\_Cantor\_Anderson\_Freire\_\_Cajati\_SP\_06\_09\_2024\_150k\_transf\_05\_09\_2024\_.pdf

Vila Velha, ES, 30 de abril de 2024.

À  
Prefeitura Municipal de Cajati  
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

**A CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do **CANTOR ANDERSON FREIRE**, formato banda reduzida, previsto para o dia **05 de setembro de 2024**, em evento na cidade de **Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, já **inclusos** os custos conforme segue, atendendo ao §2º do artigo 94 da Lei nº 14.13/2021:

01	Cachê da Artista	R\$ 100.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 15.000,00
03	Transporte aéreo do artista/equipe	R\$ 18.668,23
04	Infraestrutura (show)	R\$ 3.932,77
05	Impostos	R\$ 7.500,00
06	Logística do Evento	R\$ 4.899,00

O atendimento pleno ao rider técnico e ao ECAD, Hospedagem, Translado local, alimentação da equipe, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias antes da realização do evento.

Validade da proposta: 60 dias.

**OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.**

**ANDERSON FREIRE (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 05/09/2024/VALOR: R\$ 150.000,00**

**TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

**Memorando 18- 8.890/2024**

**De:** Rosemeire S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 26/06/2024 às 14:29:43

Boa tarde!

Segue para conhecimento e providências.

—

**Rosemeire Vieira Dos Santos**

*Diretora do Departamento de Suprimentos*

**Proc. Administrativo 1- 381/2024**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 17/06/2024 às 16:42:13

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

REQUISICAO\_7503\_2024.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/06/2024 17:07:46	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **14B9-382D-9A8B-AA02**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: thierry.oliveira

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2024

Página: 1/1

Requisição: 7503 Ano: 2024 Data: 17/06/2024 Requisitante: THIERRY.OLIVEIRA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA  
Prioridade: NORMAL  
Ficha: 973 EVENTO " ATALAIAS DE CRISTO "  
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS **Aplic./Var.:** 110.0000  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Aplicação:** Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati - SP

**Observação:** Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

**Justificativa:** O evento Atalaias de Cristo foi instituído no Calendário Turístico Oficial do Município, pela Lei Municipal nº 1.610 de 26 de setembro de 2018 e, alcança toda a comunidade evangélica da região, onde sempre tem artistas que abrilhantam o evento. O cantor Anderson Freire foi escolhido por ser muito conhecido no meio evangélico, o que ajudará a garantir um grande público ao evento, atraindo além do público esperado, um grande número de turistas para a cidade, pois o cantor tem o reconhecimento nacional e muitos seguidores nas redes sociais. DFD nº 016/2024 - SECULT - Memorando nº 8890/2024 1DOC.

**Centro de Custo:**

**Veículo:**

**Local da Entrega:** CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.25477	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo

CAJATI, 17 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/14B9-382D-9A8B-AA02> e informe o código 14B9-382D-9A8B-AA02





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14B9-382D-9A8B-AA02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/06/2024 17:07:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/14B9-382D-9A8B-AA02>

**Proc. Administrativo 2- 381/2024**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

**Data:** 17/06/2024 às 16:44:46

Boa tarde! Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo - Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

SOLICITACAO\_SALDO\_SHOW\_ANDERSON\_FREIRE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/06/2024 17:07:06	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **464E-0B0D-8D72-312F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

SOLICITAÇÃO DE SALDO NRO. 1189/2024

Página: 1/1

Processo: 381/2024

Ao Departamento de Contabilidade:

Solicito informar se há saldo de dotação para a seguinte despesa:

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo

Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

Havendo saldo, favor providenciar a reserva no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) para que possamos dar prosseguimento ao Processo de Compras.

CAJATI, 17 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

**INFORMAÇÃO DE SALDO**

Ao Departamento de Compras:

Conforme solicitado, constatamos que na Ficha de Empenho Nº \_\_\_\_\_, referente a Dotação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Há Saldo suficiente para atender a despesa supra.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/464E-0B0D-8D72-312F> e informe o código 464E-0B0D-8D72-312F





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 464E-0B0D-8D72-312F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/06/2024 17:07:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/464E-0B0D-8D72-312F>

## Proc. Administrativo 3- 381/2024

---

**De:** Solange R. - SEFIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 18/06/2024 às 15:56:33

**Setores envolvidos:**

SEFIT, SEADM-DESUP

**Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro**

BOA TARDE,

INFORMO QUE HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER O SOLICITADO NO DESPACHO ANTERIOR.

SEGUE A RESERVA DE DOTAÇÃO.

—  
**Solange Rosa**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Anexos:**

Nota\_de\_Reserva\_de\_Dotacao\_SHOW\_ANDERSON.pdf

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b> SETOR CONTÁBIL NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO	NOTA	ANO
	116	2024
JL SOFT	DATA DE EMISSÃO	FICHA
	18/06/2024	973

<b>Fonte de Recurso:</b>	08-EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	<b>USUÁRIO</b>	SOLANGE.ROSA
<b>Aplicação:</b>	110 - GERAL	<b>PROCESSO Nº</b>	
<b>Variação:</b>			381/2024
<b>Órgão:</b>	02 PODER EXECUTIVO	<b>MODALIDADE</b>	Inexigibilidade
<b>Unid. Orçamentária:</b>	22 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
<b>Unid. Executora:</b>	01 DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO		
<b>Função:</b>	13 CULTURA		
<b>SubFunção:</b>	392 DIFUSAO CULTURAL		
<b>Programa:</b>	0010 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA		
<b>Projeto/ Atividade:</b>	2215 EVENTO " ATALAIAS DE CRISTO "		
<b>Categ. Econômica:</b>	3.3.90 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>Elemento Despesa:</b>	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
<b>SubElemento:</b>			

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO FAVORECIDO</b>	<b>CNPJ / CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
996	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	64.037.815/0001-28	ISENTA
<b>ENDEREÇO</b>	<b>BAIRRO</b>		
PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	CENTRO		
<b>CIDADE</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
CAJATI	SP	11950000	
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA</b>	<b>CHAVE PIX</b>
		<b>TIPO CONTA</b>	<b>NAT</b>

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**

Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaías de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo - Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	150.000,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	0,00	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
<b>TOTAL =&gt;</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>

**SALDO DA RESERVA: 150.000,00**  
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

SOLANGE ROSA  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
CPF 124.967.678-97

Assinado por 1 pessoa: SOLANGE ROSA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/30D0-2312-4A30-4C65> e informe o código 30D0-2312-4A30-4C65





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30D0-2312-4A30-4C65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/06/2024 15:56:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/30D0-2312-4A30-4C65>

**Proc. Administrativo 4- 381/2024**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 18/06/2024 às 15:59:13

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a autorização para o prosseguimento do certame.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_SHOW\_ANDERSON\_FREIRE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/06/2024 16:43:10	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EDAA-EF20-7284-B57E**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

AUTORIZAÇÃO NRO. 1189/2024

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Inexigibilidade

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo  
Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

CAJATI, 18 de Junho de 2024.

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDAA-EF20-7284-B57E> e informe o código EDAA-EF20-7284-B57E





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDAA-EF20-7284-B57E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/06/2024 16:43:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDAA-EF20-7284-B57E>

**Proc. Administrativo 5- 381/2024**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 19/06/2024 às 07:50:00

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para o prosseguimento do certame.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_SHOW\_ANDERSON\_FREIRE\_AC.pdf

DECLARACAO\_SHOW\_ANDERSON\_FREIRE\_AC.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	19/06/2024 08:25:38	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E0C5-DEB6-FAD2-22E3**

Ao

Departamento de Suprimentos

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO**, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, para Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 19 de junho de 2024.

**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**

**Requisição 7503/2024 – Ano: 2024 – Data: 17/06/2024**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo.**

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente  
**DECLARAÇÃO.**

Cajati/SP, 19 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Luiz Henrique Koga**  
**Prefeito Municipal**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E0C5-DEB6-FAD2-22E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 19/06/2024 08:25:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E0C5-DEB6-FAD2-22E3>

## Proc. Administrativo 6- 381/2024

---

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/06/2024 às 10:07:23

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro**

Bom dia! Anexo aos autos os documentos apresentados pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo., Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

DOCUMENTOS\_CRIATIVE\_2\_.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78D4-F222-D6BC-3B48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/06/2024 10:07:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/78D4-F222-D6BC-3B48>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL DE ITAPARICA - FONE 27 3149-7200

## Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

### Alvará de Licença

Data Validade: 17/02/2025

Cumprindo o que dispõe a LEI Complementar nº 010 de 2006 e suas alterações do CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL (Lei nº 5.406/2013) e CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO, para o estabelecimento abaixo identificado:

Ccm **47007** InscrMunicipal **47007** Situação: **Ativo**  
Razao Social **CRATIVE MUSIC LTDA**  
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**  
Inscrição Estadual/RG **082722730**  
Endereco **RUA JOÃO PESSOA DE MATTOS, 505 SALA 301 - CEP 29101-115**  
Bairro **PRAIA DA COSTA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

Alvará: **262 / 2020**

Processo: **63789 / 2019**

Tipo de Validade: **DEFINITIVO**

#### Atividades:

7733100 Aluguel de máquinas e equipamentos para  
7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras e  
7739099 Aluguel de outras máquinas e equipamento  
9001906 Atividades de sonorização e de iluminação  
7729202 Aluguel de móveis, utensílios e aparelho  
9001902 Produção musical  
7319003 Marketing direto  
7319002 Promoção de vendas  
5920100 Atividades de gravação de som e de edição  
9001999 Artes cênicas, espetáculos e atividades

#### Observações:

- O pagamento da TVNP - Taxa de Fiscalização deverá ser anual, conforme prevê os artigos 221-A, 221-D, 221-E, 223 e 224 da Lei 3.375/1997 e alterações;
- A alteração de endereço, inclusão ou modificação de atividade, implicará, OBRIGATORIAMENTE, em novo licenciamento, conforme paragrafo único do art. 22 da Lei Complementar 010/2016 e art. 42 da Lei 5.406/2013;
- O requerimento de alteração do contrato social, baixa ou paralização de atividade deverá ser dirigido à OML (Órgão Multidisciplinar de Licenciamento), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do evento, conforme artigos 11, 131 e 132 da Lei 3.375/1997;
- Este documento deverá, OBRIGATORIAMENTE, ficar exposto em local visível e de acesso ao público, juntamente com a Certidão de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme art. 38 da Lei 5.406/13 c/c art. 72 da L.C. 010/2006.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS e PERDERÁ SUA VALIDADE quando o local de exercício da atividade não mais atender às exigências para o qual fora expedido, conforme art. 225 da Lei 3.375/1997 c/c artigos 10, 10-A e 10-B da Lei Complementar 010/2006 e alterações.



**CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 1

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>ATIVO - [1]</b>				
<b>ATIVO CIRCULANTE - [11]</b>				
DISPONIVEL - [1101]				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - [1102]				
CAIXA - [1103]	7.376,34D	64.701,08	35.161,25	36.916,17D
<b>=CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	7.376,34D	64.701,08	35.161,25	36.916,17D
BANCOS CONTA MOVIMENTO - [11002]				
BANCOS DENTRO DO PAIS - [11003]	42.835,33D	63.402.986,40	63.183.607,43	262.214,30D
<b>=BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	42.835,33D	63.402.986,40	63.183.607,43	262.214,30D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO - [11080]				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO - [11081]	829,06D	4.253.625,52	2.141.008,04	2.113.446,54D
<b>=APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO</b>	829,06D	4.253.625,52	2.141.008,04	2.113.446,54D
<b>=DISPONIVEL</b>	51.040,73D	67.721.313,00	65.359.776,72	2.412.577,01D
CLIENTES - [6020497]				
CLIENTES - [1190002]				
DUPLICATAS A RECEBER - [1190003]	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
<b>=CLIENTES</b>	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
<b>=CLIENTES</b>	773.497,62D	49.937.384,85	50.113.464,13	597.418,34D
OUTROS CREDITOS - [1160007]				
OUTROS CREDITOS - [1160008]				
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS - [1160009]	0,00D	24.743,18	20.974,38	3.768,80D
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS - [1160093]	0,00D	10.390.000,00	0,00	10.390.000,00D
<b>=OUTROS CREDITOS</b>	0,00D	10.414.743,18	20.974,38	10.393.768,80D
<b>=OUTROS CREDITOS</b>	55.586,19D	10.778.434,42	44.004,95	10.790.015,66D
ADIAANTAMENTO À FORNECEDOR - [1160001]				
DENTRO DO PAÍS - [1160095]	55.586,19D	363.691,24	23.030,57	396.246,86D
<b>=ADIAANTAMENTO À FORNECEDOR</b>	55.586,19D	363.691,24	23.030,57	396.246,86D
<b>=OUTROS CREDITOS</b>	55.586,19D	10.778.434,42	44.004,95	10.790.015,66D
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR - [1160000]				
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR - [1161000]				
TRIBUTOS A RECUPERAR - [1161001]	120.517,91D	936.020,00	138.280,00	918.257,91D
TRIBUTOS A COMPENSAR - [1161012]	6.689,87D	0,00	0,00	6.689,87D
<b>=TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR</b>	127.207,78D	936.020,00	138.280,00	924.947,78D
<b>=TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR</b>	127.207,78D	936.020,00	138.280,00	924.947,78D
<b>=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE</b>	1.007.332,32D	129.373.152,27	115.655.525,80	14.724.958,79D
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE - [1200001]</b>				
OUTROS CREDITOS - [1200076]				
DIREITOS A RECEBER - [1200077]				
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS - [1200116]	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
<b>=DIREITOS A RECEBER</b>	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
<b>=OUTROS CREDITOS</b>	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
<b>=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	1.100.000,00D	0,00	705.000,00	395.000,00D
<b>IMOBILIZADO - [1300000]</b>				
IMOBILIZADO - [1300001]				
IMOBILIZADO DIVERSOS - [1300015]				
IMOBILIZADO - [1300016]	94.272,15D	6.477,00	0,00	100.749,15D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS - [1300104]	80.620,71C	1.965,69	1.708,58	80.363,60C
<b>=IMOBILIZADO DIVERSOS</b>	13.651,44D	8.442,69	1.708,58	20.385,55D
INTANGIVEL - [1300044]				
ATIVOS INTANGÍVEIS - [1300045]	6.567,00D	9.682.950,66	7.417.625,66	2.271.892,00D
<b>=INTANGIVEL</b>	6.567,00D	9.682.950,66	7.417.625,66	2.271.892,00D
<b>=IMOBILIZADO</b>	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,55D
<b>=T o t a l - IMOBILIZADO</b>	20.218,44D	9.691.393,35	7.419.334,24	2.292.277,55D

**CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 2

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>=T o t a l - ATIVO</b>	2.127.550,76D	139.064.545,62	123.779.860,04	17.412.236,34D
***** (XXXXXX) *****				

**CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 3

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>PASSIVO - [2000000]</b>				
PASSIVO CIRCULANTE - [2000001]				
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO - [2100000]				
PASSIVO DENTRO DO PAÍS - [2100001]				
FORNECEDORES - [2100002]	717.111,32C	36.467.133,39	36.263.111,49	513.089,42C
<b>=PASSIVO DENTRO DO PAÍS</b>	717.111,32C	36.467.133,39	36.263.111,49	513.089,42C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [2200000]				
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [2200001]	0,00C	831.744,67	2.008.750,19	1.177.005,52C
TRIBUTOS NA FONTE - [2200010]	2.340,98C	39.378,42	43.978,61	6.941,17C
<b>=OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	2.340,98C	871.123,09	2.052.728,80	1.183.946,69C
<b>=PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO</b>	719.452,30C	37.338.256,48	38.315.840,29	1.697.036,11C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS - [2200398]				
OBRIGACOES SOCIAIS - [2200399]				
OBRIGACOES SOCIAIS - [2200400]	26.324,04C	193.784,74	184.404,84	16.944,14C
PREVIDENCIARIAS - [2200409]	7.851,81C	69.390,72	76.726,78	15.187,87C
<b>=OBRIGACOES SOCIAIS</b>	34.175,85C	263.175,46	261.131,62	32.132,01C
OUTROS CREDITORES - [2200821]				
CREDITORES DIVERSOS - [2200822]	3.999,00C	0,00	1.296,30	5.295,30C
<b>=OUTROS CREDITORES</b>	3.999,00C	0,00	1.296,30	5.295,30C
<b>=OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS</b>	38.174,85C	263.175,46	262.427,92	37.427,31C
<b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>	757.627,15C	37.601.431,94	38.578.268,21	1.734.463,42C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE - [2220000]				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2220001]				
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - [2220002]				
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS - [2220003]	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
<b>=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
<b>=EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	0,00C	0,00	13.015,83	13.015,83C
CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS - [2220024]				
CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS - [5000742]				
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS - [2220029]	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
<b>=CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS</b>	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
<b>=CONTRATOS / FINANCIAMENTOS / PARCELAMENTOS</b>	127.030,36C	51.984,08	0,00	75.046,28C
<b>=T o t a l - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	127.030,36C	51.984,08	13.015,83	88.062,11C
PATRIMONIO LIQUIDO - [2300000]				
CAPITAL SOCIAL - [2300001]				
CAPITAL SOCIAL - [2300002]				
CAPITAL SOCIAL - [2300003]	50.000,00C	0,00	0,00	50.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR - [2300007]	44.990,00C	0,00	0,00	44.990,00C
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>	94.990,00C	0,00	0,00	94.990,00C
<b>=CAPITAL SOCIAL</b>	94.990,00C	0,00	0,00	94.990,00C
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015678]				
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015679]				
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - [6015680]	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
<b>=RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
<b>=RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	1.174.629,87C	41.035,25	15.700,77	1.149.295,39C
<b>=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO</b>	1.269.619,87C	41.035,25	15.700,77	1.244.285,39C
<b>=T o t a l - PASSIVO</b>	2.154.277,38C	37.694.451,27	38.606.984,81	3.066.810,92C

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

**CRATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 4

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>RECEITAS - [3000000]</b>				
RECEITAS OPERACIONAIS - [3000001]				
RECEITA BRUTA - [3100000]				
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS - [5000506]				
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS - [3100065]	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
<b>=RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS</b>	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
<b>=RECEITA BRUTA</b>	0,00C	0,00	50.165.591,11	50.165.591,11C
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [3120000]				
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA - [3120001]				
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS - [3120004]	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
<b>=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
<b>=DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	0,00D	1.488.307,83	0,00	1.488.307,83D
RECEITAS OPERACIONAIS - [5000843]				
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS - [3130001]				
RECEITAS FINANCEIRAS - [3130002]	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
<b>=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
<b>=RECEITAS OPERACIONAIS</b>	0,00C	339.929,50	40.115,70	299.813,80D
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [3140000]				
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS - [3140001]				
OUTROS CRÉDITOS NÃO OPERACIONAIS - [3140015]	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
<b>=OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
<b>=RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	0,00C	7.417.625,66	9.000.000,00	1.582.374,34C
CUSTOS E DESPESAS - [3150000]				
CUSTOS DOS SERVIÇOS - [3150590]				
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS - [3150591]	0,00D	60.487,00	0,00	60.487,00D
<b>=CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	0,00D	60.487,00	0,00	60.487,00D
<b>=CUSTOS E DESPESAS</b>	0,00	60.487,00	0,00	60.487,00D
<b>=T o t a l - RECEITAS OPERACIONAIS</b>	0,00C	9.306.349,99	59.205.706,81	49.899.356,82C
<b>=T o t a l - RECEITAS</b>	0,00C	9.306.349,99	59.205.706,81	49.899.356,82C

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

**CRIATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 5

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>DESPESAS - [4000000]</b>				
DESPESAS OPERACIONAIS - [4100000]				
DESPESAS OPERACIONAIS - MATRIZ - [4100001]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4100002]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [4100003]	0,00D	292.333,39	0,00	292.333,39D
DESPESAS C/ PESSOAL - MATRIZ - [4100300]	0,00C	0,00	2.000,28	2.000,28C
DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL - [4100102]	1.507,66D	78.477,44	0,00	79.985,10D
DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO - [4100106]	0,00D	23.963,28	0,00	23.963,28D
DESPESAS C/ OCUPACAO - [4100111]	0,00D	273.308,93	0,00	273.308,93D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4100119]	4.257,16D	326.384,25	0,00	330.641,41D
DESPESAS C/ VIAGENS - [4100138]	0,00D	1.825.258,15	0,00	1.825.258,15D
DEPRECIACOES / AMORTIZACOES - [4100149]	0,00D	1.708,58	0,00	1.708,58D
SERVICOS PRESTADOS PJ - [4100152]	20.961,80D	31.492.524,65	0,00	31.513.486,45D
DESPESAS TRIBUTARIAS - [4100161]	0,00D	80.332,52	0,00	80.332,52D
PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO E FÉRIAS - [4100167]	0,00D	208,90	0,00	208,90D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>26.726,62D</b>	<b>34.394.500,09</b>	<b>2.000,28</b>	<b>34.419.226,43D</b>
DESPESAS FINANCEIRAS - [4100170]				
DESPESAS FINANCEIRAS - [4100171]	0,00D	639.676,35	0,00	639.676,35D
<b>=DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>639.676,35</b>	<b>0,00</b>	<b>639.676,35D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS - MATRIZ</b>	<b>26.726,62D</b>	<b>35.034.176,44</b>	<b>2.000,28</b>	<b>35.058.902,78D</b>
DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL 01 - [4101000]				
DESPESAS ADMINISTRATIVAS - [4101001]				
DESPESAS C/ PESSOAL - [4101002]	0,00D	1.448,76	0,00	1.448,76D
<b>=DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.448,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448,76D</b>
<b>=DESPESAS OPERACIONAIS FILIAL 01</b>	<b>0,00D</b>	<b>1.448,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.448,76D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>26.726,62D</b>	<b>35.035.625,20</b>	<b>2.000,28</b>	<b>35.060.351,54D</b>
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001147]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001148]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001149]				
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ - [5001150]	0,00D	493.579,86	0,00	493.579,86D
<b>=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ</b>	<b>0,00D</b>	<b>493.579,86</b>	<b>0,00</b>	<b>493.579,86D</b>
<b>=PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ</b>	<b>0,00D</b>	<b>493.579,86</b>	<b>0,00</b>	<b>493.579,86D</b>
<b>=T o t a l - PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ</b>	<b>0,00D</b>	<b>493.579,86</b>	<b>0,00</b>	<b>493.579,86D</b>
<b>=T o t a l - DESPESAS</b>	<b>26.726,62D</b>	<b>35.529.205,06</b>	<b>2.000,28</b>	<b>35.553.931,40D</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

**CRATIVE MUSIC LTDA (01243)**

CNPJ: 08.648.622/0001-32 NIRE: 32201263242 Data: 13/02/2007

Balancete Sintético de 01/01/2023 até 31/12/2023

Folha: 6

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>Análise do Balancete</b>				
Ativo ----->	17.412.236,34D	Passivo ----->	3.066.810,92C	
Despesa ----->	35.553.931,40D	Receita ----->	49.899.356,82C	
RESULTADOS----->	0,00D			
=====>	52.966.167,74D	=====>	52.966.167,74C	
Lucro =====>	14.345.425,42			

**Valores do Período**

Receita ----->	49.899.356,82C
Despesa/Custo ----->	35.527.204,78D
Lucro ----->	14.372.152,04

\*\*\*\*\* (XXXXXX) \*\*\*\*\*

IVANILDO MERDEIROS NUNES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 079.395.337-54

WALTERLENO MAIFREDE NORONHA  
CT-CRC-ES-012315/O-2  
CPF: 054.257.737-22

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 32201263242	<b>CNPJ</b> 08.648.622/0001-32	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CRIATIVE MUSIC LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 16
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	492211517178936596 6	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	529070524026358412	14/03/2022 a 14/03/2023	Não
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	584408289466762447 3	01/06/2021 a 01/06/2022	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C  
.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 13:50:58

99.E0.BB.C0.BD.80.E8.5D  
CE.A0.16.56.8B.D7.7E.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CRIATIVE MUSIC LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 08.648.622/0001-32  
 Número de Ordem do Livro: 16

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE	32201263242
CNPJ	08.648.622/0001-32
Número de Ordem	16
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10386

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	16
Quantidade total de linhas do arquivo digital	10386
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 524.100,00	R\$ 32.199,18
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 32.199,18
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (72.231,25)	R\$ (2.865,02)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.865,02)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 451.868,75	R\$ 29.334,16
LUCRO BRUTO		R\$ 451.868,75	R\$ 29.334,16
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (538.086,16)	R\$ (145.672,50)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (27.741,67)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (4.165,95)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ 0,00	R\$ (5.547,41)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (14.915,19)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.100,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (48.197,02)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ 0,00	R\$ (2.688,81)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (40.348,17)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (968,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.711,54)	R\$ (1.718,50)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.718,50)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 39.926,36	R\$ 6.589,46
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 501,58
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 0,00	R\$ 6.087,88
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (48.002,59)	R\$ (111.467,38)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 844.546,94	R\$ 661.855,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 808.901,42	R\$ 628.898,81
DISPONIVEL		R\$ 61.933,28	R\$ 2.222,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.677,43	R\$ 1.098,43
CAIXA		R\$ 1.677,43	R\$ 1.098,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 60.252,16	R\$ 1.124,24
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 60.252,16	R\$ 1.124,24
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 3,69	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 3,69	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
CLIENTES		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 729.780,88	R\$ 605.222,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 35,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 35,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 35,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 17.152,26	R\$ 21.418,87
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 17.152,26	R\$ 21.418,87
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 13.021,04	R\$ 17.287,65
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 35.645,52	R\$ 32.956,71
IMOBILIZADO		R\$ 35.645,52	R\$ 32.956,71
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 29.078,52	R\$ 26.389,71
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (65.193,63)	R\$ (67.882,44)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 844.546,94	R\$ 661.855,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 352.967,37	R\$ 307.568,96
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 346.989,68	R\$ 298.487,21
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 341.658,64	R\$ 297.017,42
FORNECEDORES		R\$ 341.658,64	R\$ 297.017,42
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 5.331,04	R\$ 1.469,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.950,00	R\$ 1.088,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 5.977,69	R\$ 9.081,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.977,69	R\$ 9.081,75
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.056,21	R\$ 5.000,86
PREVIDENCIARIAS		R\$ 1.921,48	R\$ 4.080,89
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 676.262,75	R\$ 650.437,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 245.000,00	R\$ 238.420,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 245.000,00	R\$ 238.420,44
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 245.000,00	R\$ 232.420,44
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
PARCELAMENTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 431.262,75	R\$ 412.016,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (184.683,18)	R\$ (296.150,56)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (234.683,18)	R\$ (346.150,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 32.199,18	R\$ 80.308,08
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 32.199,18	R\$ 80.308,08
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.865,02)	R\$ (6.188,39)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (2.865,02)	R\$ (6.188,39)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 29.334,16	R\$ 74.119,69
LUCRO BRUTO		R\$ 29.334,16	R\$ 74.119,69
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (145.672,50)	R\$ (114.073,31)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (27.741,67)	R\$ (19.473,78)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,95)	R\$ (4.172,68)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (5.547,41)	R\$ (16.875,47)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (14.915,19)	R\$ (41.537,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.100,00)	R\$ (16,65)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (48.197,02)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (2.688,81)	R\$ (2.045,99)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (40.348,17)	R\$ (28.005,60)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (968,28)	R\$ (1.945,35)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.718,50)	R\$ (1.574,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.718,50)	R\$ (1.574,06)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 6.589,46	R\$ 5.006,94
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 501,58	R\$ 1.019,64
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 6.087,88	R\$ 3.987,30
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (111.467,38)	R\$ (36.520,74)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 661.855,52	R\$ 632.049,85
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 628.898,81	R\$ 601.139,13
DISPONIVEL		R\$ 2.222,67	R\$ 2.029,38
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.098,43	R\$ 1.199,78
CAIXA		R\$ 1.098,43	R\$ 1.199,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.124,24	R\$ 829,60
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 1.124,24	R\$ 829,60
CLIENTES		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
CLIENTES		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 605.222,27	R\$ 575.772,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 544,70
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 544,70
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 544,70
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 21.418,87	R\$ 22.792,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 21.418,87	R\$ 22.792,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 17.287,65	R\$ 18.661,56
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 32.956,71	R\$ 30.910,72
IMOBILIZADO		R\$ 32.956,71	R\$ 30.910,72
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 26.389,71	R\$ 24.343,72
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (67.882,44)	R\$ (69.928,43)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 661.855,52	R\$ 632.049,85
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 307.568,96	R\$ 311.152,94
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 298.487,21	R\$ 300.091,85
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 297.017,42	R\$ 299.142,06
FORNECEDORES		R\$ 297.017,42	R\$ 299.142,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.469,79	R\$ 949,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.088,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 9.081,75	R\$ 11.061,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 9.081,75	R\$ 4.061,09
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.000,86	R\$ 3.174,38
PREVIDENCIARIAS		R\$ 4.080,89	R\$ 886,71
OUTROS CREDITORES		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
CREDITORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 650.437,12	R\$ 653.568,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.420,44	R\$ 260.876,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 238.420,44	R\$ 260.876,10
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 232.420,44	R\$ 219.176,10
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 6.000,00	R\$ 41.700,00
PARCELAMENTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
PARCELAMENTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 412.016,68	R\$ 392.692,11
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (296.150,56)	R\$ (332.671,30)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (346.150,56)	R\$ (382.671,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 80.308,08	R\$ 490.665,57
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 80.308,08	R\$ 490.665,57
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.188,39)	R\$ (42.197,58)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (6.188,39)	R\$ (42.197,58)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 74.119,69	R\$ 448.467,99
LUCRO BRUTO		R\$ 74.119,69	R\$ 448.467,99
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (114.073,31)	R\$ (582.852,33)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (19.473,78)	R\$ (20.317,55)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.172,68)	R\$ (3.394,65)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (16.875,47)	R\$ (15.763,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (41.537,79)	R\$ (22.521,46)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (16,65)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ 0,00	R\$ (4.119,60)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (2.045,99)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (28.005,60)	R\$ (514.910,34)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.945,35)	R\$ (26,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.574,06)	R\$ (2.345,90)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.574,06)	R\$ (2.345,90)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 5.006,94	R\$ 48.829,59
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.019,64	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 3.987,30	R\$ 48.829,59
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (36.520,74)	R\$ (87.900,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 632.049,85	R\$ 649.214,41
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 601.139,13	R\$ 620.103,21
DISPONIVEL		R\$ 2.029,38	R\$ 93.361,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.199,78	R\$ 1.257,78
CAIXA		R\$ 1.199,78	R\$ 1.257,78
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 829,60	R\$ 92.103,37
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 829,60	R\$ 92.103,37
CLIENTES		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
CLIENTES		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 575.772,27	R\$ 473.272,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 544,70	R\$ 35,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 544,70	R\$ 35,00
DENTRO DO PAÍS		R\$ 544,70	R\$ 35,00
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 22.792,78	R\$ 53.434,79
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 22.792,78	R\$ 53.434,79
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 18.661,56	R\$ 49.303,57
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 30.910,72	R\$ 29.111,20
IMOBILIZADO		R\$ 30.910,72	R\$ 29.111,20
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 24.343,72	R\$ 22.544,20
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (69.928,43)	R\$ (71.727,95)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 632.049,85	R\$ 649.214,41
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 311.152,94	R\$ 480.414,92
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 300.091,85	R\$ 458.767,50
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 299.142,06	R\$ 457.817,71
FORNECEDORES		R\$ 299.142,06	R\$ 457.817,71
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 949,79	R\$ 949,79
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 381,04
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 11.061,09	R\$ 21.647,42
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.061,09	R\$ 6.693,69
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.174,38	R\$ 4.500,86
PREVIDENCIARIAS		R\$ 886,71	R\$ 2.192,83
OUTROS CREDORES		R\$ 7.000,00	R\$ 14.953,73
CREDORES DIVERSOS		R\$ 7.000,00	R\$ 14.953,73
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 653.568,21	R\$ 534.371,44
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 260.876,10	R\$ 176.737,24
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 260.876,10	R\$ 176.737,24
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 219.176,10	R\$ 165.737,24
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 41.700,00	R\$ 11.000,00
PARCELAMENTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
PARCELAMENTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 392.692,11	R\$ 357.634,20
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (332.671,30)	R\$ (365.571,95)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 105.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (0,00)	R\$ 55.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (382.671,30)	R\$ (470.571,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 490.665,57	R\$ 1.420.310,29
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 490.665,57	R\$ 1.420.310,29
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (42.197,58)	R\$ (81.055,90)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (42.197,58)	R\$ (81.055,90)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 448.467,99	R\$ 1.339.254,39
LUCRO BRUTO		R\$ 448.467,99	R\$ 1.339.254,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (582.852,33)	R\$ (1.742.115,63)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (20.317,55)	R\$ (31.783,22)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (8.100,00)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.394,65)	R\$ (3.722,52)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (15.763,21)	R\$ (18.079,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (22.521,46)	R\$ (12.926,26)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (35,10)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (4.119,60)	R\$ (37.098,34)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (514.910,34)	R\$ (1.628.570,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (26,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.345,90)	R\$ (1.046,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.345,90)	R\$ (1.046,58)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 48.829,59	R\$ 155.224,57
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 702,62
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 48.829,59	R\$ 154.521,95
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (87.900,65)	R\$ (248.683,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 16

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 649.214,41	R\$ 780.722,17
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 620.103,21	R\$ 753.410,49
DISPONIVEL		R\$ 93.361,15	R\$ 43.519,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.257,78	R\$ 1.775,82
CAIXA		R\$ 1.257,78	R\$ 1.775,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 92.103,37	R\$ 41.743,96
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 92.103,37	R\$ 41.743,96
CLIENTES		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
CLIENTES		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 473.272,27	R\$ 578.942,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 35,00	R\$ 4.047,60
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.168,85
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.168,85
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35,00	R\$ 2.878,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35,00	R\$ 2.878,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 53.434,79	R\$ 126.900,84
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 53.434,79	R\$ 126.900,84
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 49.303,57	R\$ 122.769,62
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 29.111,20	R\$ 27.311,68
IMOBILIZADO		R\$ 29.111,20	R\$ 27.311,68
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 22.544,20	R\$ 20.744,68
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS		R\$ (71.727,95)	R\$ (73.527,47)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 649.214,41	R\$ 780.722,17
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 480.414,92	R\$ 957.215,16
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 458.767,50	R\$ 889.533,43
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 457.817,71	R\$ 888.524,52
FORNECEDORES		R\$ 457.817,71	R\$ 888.524,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 949,79	R\$ 1.008,91
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 568,75
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 381,04	R\$ 440,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 21.647,42	R\$ 67.681,73
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.693,69	R\$ 6.400,36
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 4.500,86	R\$ 3.842,12
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.192,83	R\$ 2.558,24
OUTROS CREDORES		R\$ 14.953,73	R\$ 61.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 14.953,73	R\$ 61.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 534.371,44	R\$ 447.762,21
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 176.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 165.737,24	R\$ 114.166,52
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
PARCELAMENTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 357.634,20	R\$ 333.595,69
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (365.571,95)	R\$ (624.255,20)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 105.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 55.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (470.571,95)	R\$ (719.255,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.BD.83.A5.25.45.32.1F.AB.1C.0A.0C.94.31.70.39.F6.F9.F8.5F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
 Walterlino Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**

**C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**

(em reais)

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucros / Prejuízos do exercício	(R\$ 484.572,02)	(R\$ 234.835,77)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
<b>Varição nos ativos e passivos</b>		
Duplicatas a Receber	R\$ 150.838,61	(R\$ 382.507,64)
Impostos a Recuperar	(R\$ 109.748,58)	(R\$ 16.039,01)
Estoque	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimos de sócios	R\$ 0,00	R\$ 295.865,00
Outras Contas a receber	(R\$ 1.168,85)	R\$ 408,89
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 2.843,75)	R\$ 800,00
Fornecedores	R\$ 546.865,88	R\$ 251.066,34
Salários e Encargos Sociais	R\$ 422,67	(R\$ 175.712,76)
Obrigações fiscais e tributárias	(R\$ 4.322,13)	(R\$ 89.124,85)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 130.833,48)	R\$ 245.000,00
Adiantamento de Clientes	R\$ 61.281,37	R\$ 0,00
<b>Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais</b>	<b><u>R\$ 34.253,56</u></b>	<b><u>(R\$ 94.463,21)</u></b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	(R\$ 7.592,91)
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	R\$ 45.000,00	R\$ 0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b><u>R\$ 45.000,00</u></b>	<b><u>(R\$ 7.592,91)</u></b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Lucros Distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 97.667,06)	R\$ 141.623,71
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b><u>(R\$ 97.667,06)</u></b>	<b><u>R\$ 141.623,71</u></b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b><u>(R\$ 18.413,50)</u></b>	<b><u>R\$ 39.567,59</u></b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 61.933,28	R\$ 22.365,69
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
<i>Atividades Operacionais</i>	<i>R\$ 34.253,56</i>	<i>(R\$ 94.463,21)</i>
<i>Atividades de Investimento</i>	<i>R\$ 45.000,00</i>	<i>(R\$ 7.592,91)</i>
<i>Atividades de Financiamento</i>	<i>(R\$ 97.667,06)</i>	<i>R\$ 141.623,71</i>
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes</b>	<b><u>(R\$ 18.413,50)</u></b>	<b><u>R\$ 39.567,59</u></b>



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
Walterlino Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

## **CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**

**C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32**

### **DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)**

(em reais)

	2021	2020
<b>1-RECEITAS</b>	<b>R\$ 2.236.909,84</b>	<b>R\$ 2.230.668,27</b>
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 2.023.483,12	R\$ 2.037.180,00
1.2) Outras Receitas	<b>R\$ 213.426,72</b>	R\$ 193.488,27
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>R\$ 2.236.909,84</b>	<b>R\$ 2.230.668,27</b>
<b>4 – RETENÇÕES</b>	<b>R\$ 8.333,84</b>	<b>R\$ 10.616,59</b>
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 8.333,84	R\$ 10.616,59
<b>5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>R\$ 2.228.576,00</b>	<b>R\$ 2.220.051,68</b>
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>R\$ 2.223,84</b>	<b>R\$ 4,13</b>
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 2.223,84	R\$ 4,13
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>R\$ 2.230.799,84</b>	<b>R\$ 2.220.055,81</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>R\$ 2.230.799,84</b>	<b>R\$ 2.220.055,81</b>
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 2.468.963,71	R\$ 2.064.841,33
<b>8.2) Pessoal e encargos</b>	<b>R\$ 107.416,22</b>	<b>R\$ 101.737,06</b>
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 132.306,89	R\$ 283.225,98
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 6.685,04	R\$ 5.087,21
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	(R\$ 484.572,02)	(R\$ 234.835,77)

\* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Para os exercício findos em 31 de dezembro de 2021

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuizos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2019</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 53.563,76)</b>	<b>R\$ 53.716,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.152,59</b>
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 234.835,77)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 234.835,77)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 288.399,53)</b>	<b>R\$ 53.716,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 184.683,18)</b>
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 772.971,55)</b>	<b>R\$ 53.716,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>(R\$ 624.255,20)</b>

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**  
**C.N.P.J. 08.648.622/0001-32****ÍNDICES FINANCEIROS**  
**PERÍODO 01/2021 A 12/2021****1) Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$	753.410,49
Passivo Circulante	R\$	957.215,16
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,79</b>

**2) Índice de Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	753.410,49
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,54</b>

**3) Índice de Solvência Geral**

Ativo Total	R\$	780.722,17
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,56</b>

**4) Índice de Endividamento Geral**

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	1.404.977,37
Ativo Total	R\$	780.722,17
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1,80</b>

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2021

**CRATIVE MUSIC LTDA EPP****CNPJ: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA  
OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DEZEMBRO DE 2021.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua João Pessoa de Mattos nº 505 sala 301 – Praia da Costa – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

**2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão expressas em reais e foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil.

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

**3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas demonstrações contábeis são as seguintes:

**(a) Disponibilidades**

As disponibilidades são avaliadas pelo custo e compreendem dinheiro em caixa e bancos.

**CRATIVE MUSIC LTDA EPP****CNPJ: 08.648.622/0001-32****(b) Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Receita Federal e leva em consideração o tempo de vida útil estimada dos bens.

**(c) Passivo Circulante**

O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Os fornecedores estão sendo pagos em dia conforme seus vencimentos, ficando o débito em 31/12/2021 de R\$ 888.524,52.

**(d) Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

**(e) Reconhecimento da receita**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA**

	<b>Exercício 2021</b>	<b>Exercício 2020</b>
Caixa Matriz	1.775,82	1.677,43
Banco Bradesco (C/C: 12297-1)	41.261,27	1,00
Banco do Brasil	393,92	0,00
Banco Bradesco (POUPANÇA: 12297-1)	0,00	3,69
Banco Sicoob (C/C: 83.157-3)	<u>88,77</u>	<u>60.251,16</u>
	<b>43.519,78</b>	<b>61.933,28</b>

**5. ESTOQUE**

O valor de estoque informado foi avaliado ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado.

Estoque de Mercadorias para Revenda - Matriz

	<b>Exercício 2021</b>	<b>Exercício 2020</b>
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**CRATIVE MUSIC LTDA EPP**
**CNPJ: 08.648.622/0001-32**
**6. IMOBILIZADO**

			<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
	<b>Taxa anual de depreciação %</b>	<b>Custo</b>	<b>Depreciação Acumulada</b>	<b>Líquido</b>
Benfeitoria Prop. De Terceiros	4%	14.897,15	11.485,67	3.411,48
Computadores e Periféricos	20%	32.279,37	25.434,87	6.844,50
Instalações	10%	3.043,91	606,65	2.437,26
Maquinas e Equipamentos	10%	13.544,90	12.600,89	944,01
Móveis e Utensílios	10%	12.506,82	5.399,39	7.107,43
Veículos	20%	<u>18.000,00</u>	<u>18.000,00</u>	<u>0,00</u>
		<b>94.272,15</b>	<b>73.527,47</b>	<b>20.744,68</b>
				<b>29.078,52</b>

**7. INTANGIVEL**

	<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
Direito de Uso de Software	<u>6.567,00</u>	<u>6.567,00</u>
	<b>6.567,00</b>	<b>6.567,00</b>

**8. SALÁRIOS E ENCARGOS SOCIAIS**

	<i>Exercício 2021</i>	<i>Exercício 2020</i>
Salários e Pró-labore a pagar	3.842,12	4.056,21
Obrigações Previdenciárias	2.558,24	1.921,48
Outras Obrigações Trabalhistas	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	<b>6.400,36</b>	<b>5.977,69</b>

**9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2021 o resultado foi de R\$ (624.255,20). Em 31 de dezembro de 2020 o resultado foi de R\$ (184.683,18).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2021.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2020 A 31/12/2020 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

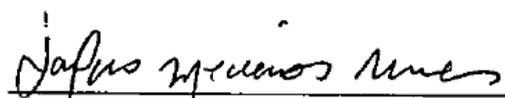
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



IVANILDO MEDEIROS NUNES  
Sócio Administrador

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 32201263242	<b>CNPJ</b> 08.648.622/0001-32	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> CRIATIVE MUSIC LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 17
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05425773722	WALTERLENO MAIFREDE NORONHA:05425773722	866142274013081747 5	05/06/2023 a 04/06/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	08648622000132	CRIATIVE MUSIC LTDA:08648622000132	368367503900093668 9	07/06/2023 a 06/06/2024	Não
Administrador	07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES:07939533754	492211517178936596 6	14/03/2022 a 14/03/2025	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.  
92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/06/2023 às 15:47:51

BE.D5.7A.D5.B2.21.42.B0  
21.C2.6F.74.A8.C6.AF.5A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
NIRE	32201263242
CNPJ	08.648.622/0001-32
Número de Ordem	17
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vila Velha
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/02/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25138

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CRIATIVE MUSIC LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	17
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25138
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.AE.BE.0F.90.85.B9.DB.6C.30.C4.63.92.EC.64.F9.A2.E6.18.D2-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.420.310,29	R\$ 497.504,86
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (81.055,90)	R\$ (59.768,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.339.254,39	R\$ 437.736,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.742.115,63)	R\$ (922.711,24)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (31.783,22)	R\$ (28.210,30)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (8.100,00)	R\$ (6.635,50)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.722,52)	R\$ (3.760,45)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.079,72)	R\$ (19.796,49)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (12.926,26)	R\$ (9.727,76)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (35,10)	R\$ (5.000,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (37.098,34)	R\$ (13.037,04)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (1.628.570,95)	R\$ (830.685,42)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (4.058,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.046,58)	R\$ (5.084,99)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 155.224,57	R\$ 79.531,58
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 702,62	R\$ (0,00)
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 154.521,95	R\$ 79.531,58
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (248.683,25)	R\$ (410.528,65)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 753.410,49	R\$ 553.032,90
DISPONIVEL		R\$ 43.519,78	R\$ 87.649,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
CAIXA		R\$ 1.775,82	R\$ 2.118,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 41.743,96	R\$ 85.531,03
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
CLIENTES		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 578.942,27	R\$ 294.815,17
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.047,60	R\$ 3.093,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 1.168,85	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 2.878,75	R\$ 3.093,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 126.900,84	R\$ 167.474,81
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 122.769,62	R\$ 163.343,59
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 4.131,22
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO		R\$ 27.311,68	R\$ 25.512,16
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 20.744,68	R\$ 18.945,16
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (73.527,47)	R\$ (75.326,99)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 780.722,17	R\$ 578.545,06
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 957.215,16	R\$ 1.223.555,58
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 889.533,43	R\$ 1.143.394,93
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
FORNECEDORES		R\$ 888.524,52	R\$ 1.143.087,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.008,91	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 568,75	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 440,16	R\$ 307,17
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 67.681,73	R\$ 80.160,65
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 6.400,36	R\$ 7.879,28
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 3.842,12	R\$ 5.463,22
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.558,24	R\$ 2.416,06
OUTROS CREDORES		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 61.281,37	R\$ 72.281,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 447.762,21	R\$ 389.773,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 114.166,52	R\$ 80.666,54
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 333.595,69	R\$ 309.106,79
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (624.255,20)	R\$ (1.034.783,85)
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (719.255,20)	R\$ (1.129.783,85)

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 497.504,86	R\$ 5.239.154,62
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (59.768,86)	R\$ (666.359,86)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
LUCRO BRUTO		R\$ 437.736,00	R\$ 4.572.794,76
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (922.711,24)	R\$ (2.949.981,82)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (28.210,30)	R\$ (41.133,31)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (6.635,50)	R\$ (10.985,18)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.760,45)	R\$ (3.814,81)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.796,49)	R\$ (19.976,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.727,76)	R\$ (82.215,69)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.000,00)	R\$ (22.819,60)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (13.037,04)	R\$ (132.354,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.799,52)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (830.685,42)	R\$ (2.633.566,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.058,76)	R\$ (1.317,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.084,99)	R\$ (172.245,84)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 79.531,58	R\$ 839.773,83
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 735,92
CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 79.531,58	R\$ 72.523,11
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 0,00	R\$ 766.514,80
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (410.528,65)	R\$ 2.290.340,93
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (435.461,34)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (410.528,65)	R\$ 1.854.879,59

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 553.032,90	R\$ 1.726.193,95
DISPONIVEL		R\$ 87.649,17	R\$ 903.406,35
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
CAIXA		R\$ 2.118,14	R\$ 25.232,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 85.531,03	R\$ 377.437,93
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 500.735,92
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
CLIENTES		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 294.815,17	R\$ 661.856,21
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
DENTRO DO PAÍS		R\$ 3.093,75	R\$ 16.856,25
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 167.474,81	R\$ 144.075,14
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 163.343,59	R\$ 137.388,92
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 4.131,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO		R\$ 25.512,16	R\$ 23.712,64
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 18.945,16	R\$ 17.145,64
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (75.326,99)	R\$ (77.126,51)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 578.545,06	R\$ 1.749.906,59
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.223.555,58	R\$ 1.292.949,17
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.143.394,93	R\$ 1.267.368,79
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
FORNECEDORES		R\$ 1.143.087,76	R\$ 1.264.875,83
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 307,17	R\$ 2.492,96
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 80.160,65	R\$ 25.580,38
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.879,28	R\$ 17.233,01
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 5.463,22	R\$ 13.796,72
PREVIDENCIARIAS		R\$ 2.416,06	R\$ 3.436,29
OUTROS CREDORES		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 72.281,37	R\$ 8.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 389.773,33	R\$ 156.861,68
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS BANCARIOS		R\$ 80.666,54	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 309.106,79	R\$ 156.861,68
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (1.034.783,85)	R\$ 300.095,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74
(-) RESERVAS DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.129.783,85)	R\$ 205.095,74

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 5.239.154,62	R\$ 9.793.794,17
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (666.359,86)	R\$ (1.289.742,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.504.051,87
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (3.400,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 4.572.794,76	R\$ 8.500.651,87
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.949.981,82)	R\$ (7.449.203,13)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (41.133,31)	R\$ (34.560,69)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (10.985,18)	R\$ (34.435,65)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (3.814,81)	R\$ (4.165,04)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (19.976,12)	R\$ (18.491,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (82.215,69)	R\$ (324.027,14)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (22.819,60)	R\$ (120.674,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (132.354,00)	R\$ (332.570,00)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.799,52)	R\$ (1.798,32)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (2.633.566,27)	R\$ (6.552.974,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.317,32)	R\$ (25.506,81)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (172.245,84)	R\$ (1.087,85)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 839.773,83	R\$ 1.508.632,74
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 735,92	R\$ 12.059,48
(-) CREDITOS DE PIS / COFINS		R\$ 72.523,11	R\$ (0,00)
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 766.514,80	R\$ 1.496.573,26
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.290.340,93	R\$ 2.558.993,63
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (435.461,34)	R\$ (644.819,28)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.854.879,59	R\$ 1.914.174,35

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.726.193,95	R\$ 2.842.758,43
DISPONIVEL		R\$ 903.406,35	R\$ 852.202,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
CAIXA		R\$ 25.232,50	R\$ 75.607,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 377.437,93	R\$ 464.327,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 500.735,92	R\$ 312.267,64
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
CLIENTES		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 661.856,21	R\$ 1.831.464,54
OUTROS CREDITOS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
DENTRO DO PAÍS		R\$ 16.856,25	R\$ 35.245,75
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 144.075,14	R\$ 123.845,40
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 137.388,92	R\$ 117.159,18
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.686,22
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO		R\$ 23.712,64	R\$ 21.914,32
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 17.145,64	R\$ 15.347,32
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIACIONES ACUMULADAS		R\$ (77.126,51)	R\$ (78.924,83)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 1.749.906,59	R\$ 2.864.672,75
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.292.949,17	R\$ 909.338,12
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 1.267.368,79	R\$ 890.973,32
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
FORNECEDORES		R\$ 1.264.875,83	R\$ 889.633,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 2.492,96	R\$ 1.339,33
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 25.580,38	R\$ 18.364,80
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 17.233,01	R\$ 15.017,43
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 13.796,72	R\$ 11.581,08
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,29	R\$ 3.436,35
OUTROS CREDORES		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
CREDORES DIVERSOS		R\$ 8.347,37	R\$ 3.347,37
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 156.861,68	R\$ 141.064,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 300.095,74	R\$ 1.814.270,09
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 205.095,74	R\$ 1.719.270,09

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CRIATIVE MUSIC LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 9.793.794,17	R\$ 7.343.328,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (1.289.742,30)	R\$ (961.461,30)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 8.504.051,87	R\$ 6.381.867,28
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (3.400,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 8.500.651,87	R\$ 6.381.867,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.449.203,13)	R\$ (7.181.384,04)
(-) DESPESAS C/ PESSOAL		R\$ (34.560,69)	R\$ (44.885,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS C/ PESSOAL		R\$ (34.435,65)	R\$ (13.924,23)
(-) DESPESAS C/ COMUNICAÇÃO		R\$ (4.165,04)	R\$ (4.586,02)
(-) DESPESAS C/ OCUPACAO		R\$ (18.491,00)	R\$ (20.092,66)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (324.027,14)	R\$ (616.055,54)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (120.674,00)	R\$ (102.834,43)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS		R\$ (332.570,00)	R\$ (233.721,27)
(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES		R\$ (1.798,32)	R\$ (1.695,88)
(-) SERVICOS PRESTADOS PJ		R\$ (6.552.974,48)	R\$ (6.080.855,53)
(-) SERVICOS PRESTADOS PF		R\$ 0,00	R\$ (17.261,24)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (25.506,81)	R\$ (45.471,51)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.087,85)	R\$ (1.013,05)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 1.508.632,74	R\$ 635.889,59
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.059,48	R\$ 4.550,25
SUBVENÇÕES PARA CUSTEIO		R\$ 1.496.573,26	R\$ 631.339,34
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 2.558.993,63	R\$ (164.640,22)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (644.819,28)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.914.174,35	R\$ (164.640,22)

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	CRIATIVE MUSIC LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	08.648.622/0001-32
Número de Ordem do Livro:	17		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.842.758,43	R\$ 1.007.332,32
DISPONIVEL		R\$ 852.202,74	R\$ 51.040,73
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
CAIXA		R\$ 75.607,65	R\$ 7.376,34
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
BANCOS DENTRO DO PAIS		R\$ 464.327,45	R\$ 42.835,33
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO		R\$ 312.267,64	R\$ 829,06
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
CLIENTES		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.831.464,54	R\$ 773.497,62
OUTROS CREDITOS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITO DE SÓCIOS E ACIONISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO À FORNECEDOR		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
DENTRO DO PAÍS		R\$ 35.245,75	R\$ 55.586,19
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A COMPENSAR / RECUPERAR		R\$ 123.845,40	R\$ 127.207,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 117.159,18	R\$ 120.517,91
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 6.686,22	R\$ 6.689,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
DIREITOS A RECEBER EMPRÉSTIMOS TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO		R\$ 21.914,32	R\$ 20.218,44
IMOBILIZADO DIVERSOS		R\$ 15.347,32	R\$ 13.651,44
IMOBILIZADO		R\$ 94.272,15	R\$ 94.272,15
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS		R\$ (78.924,83)	R\$ (80.620,71)
INTANGIVEL		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
ATIVOS INTANGÍVEIS		R\$ 6.567,00	R\$ 6.567,00
PASSIVO		R\$ 2.864.672,75	R\$ 2.127.550,76
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 909.338,12	R\$ 730.900,53
PASSIVO EXIGIVEL CURTO PRAZO		R\$ 890.973,32	R\$ 692.725,68
PASSIVO DENTRO DO PAÍS		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
FORNECEDORES		R\$ 889.633,99	R\$ 690.384,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS NA FONTE		R\$ 1.339,33	R\$ 2.340,98
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 18.364,80	R\$ 38.174,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 15.017,43	R\$ 34.175,85
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 11.581,08	R\$ 26.324,04
PREVIDENCIARIAS		R\$ 3.436,35	R\$ 7.851,81
OUTROS CREDORES		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
CREDORES DIVERSOS		R\$ 3.347,37	R\$ 3.999,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 141.064,54	R\$ 127.030,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.814.270,09	R\$ 1.269.619,87
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 95.000,00	R\$ 94.990,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 45.000,00	R\$ 44.990,00
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87
RESERVAS DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.719.270,09	R\$ 1.174.629,87



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**

**C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32**

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**

(em reais)

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucros / Prejuízos do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)
Ajustes para conciliar o resultado aos itens que não afetaram o caixa:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depreciação / Amortização	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
<b>Varição nos ativos e passivos</b>		
Duplicatas a Receber	(R\$ 194.555,35)	R\$ 150.838,61
Impostos a Recuperar	(R\$ 306,94)	(R\$ 109.748,58)
Estoques	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Créditos	(R\$ 1.100.000,00)	R\$ 0,00
Outras Contas a receber	R\$ 1.168,85	(R\$ 1.168,85)
Adiantamentos a Fornecedores	(R\$ 52.707,44)	(R\$ 2.843,75)
Fornecedores	(R\$ 198.139,82)	R\$ 546.865,88
Salários e Encargos Sociais	R\$ 27.775,49	R\$ 422,67
Obrigações fiscais e tributárias	R\$ 1.332,07	(R\$ 4.322,13)
Empréstimos e Financiamentos	(R\$ 114.166,52)	(R\$ 130.833,48)
Outros Credores	(R\$ 57.282,37)	R\$ 61.281,37
<b>Recursos Gerados (consumidos) nas atividades operacionais</b>	<b>R\$ 1.514.096,28</b>	<b>R\$ 34.253,56</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Adições ao ativo imobilizado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Integralizar	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(R\$ 10,00)</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Lucros Distribuídos	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00
Parcelamentos Federais	(R\$ 206.565,33)	(R\$ 97.667,06)
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(R\$ 1.506.565,33)</b>	<b>(R\$ 97.667,06)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>R\$ 7.520,95</b>	<b>(R\$ 18.413,50)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	R\$ 43.519,78	R\$ 61.933,28
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	R\$ 51.040,73	R\$ 43.519,78
<i>Atividades Operacionais</i>	R\$ 1.514.096,28	R\$ 34.253,56
<i>Atividades de Investimento</i>	(R\$ 10,00)	R\$ 45.000,00
<i>Atividades de Financiamento</i>	(R\$ 1.506.565,33)	(R\$ 97.667,06)
<b>Aumento (Redução) no caixa e equivalentes</b>	<b>R\$ 7.520,95</b>	<b>(R\$ 18.413,50)</b>

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
 Marilene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**  
**C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32**

**DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)**  
 (em reais)

	2022	2021
<b>1-RECEITAS</b>	<b>R\$ 25.920.264,32</b>	<b>R\$ 2.236.909,84</b>
1.1) Receitas com Vendas	R\$ 22.809.777,37	R\$ 2.023.483,12
1.2) Outras Receitas	R\$ 3.110.486,95	R\$ 213.426,72
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.1) Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.2) Devoluções de Vendas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3) Perda/Recuperação de valores ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>R\$ 25.920.264,32</b>	<b>R\$ 2.236.909,84</b>
<b>4 – RETENÇÕES</b>	<b>R\$ 7.093,24</b>	<b>R\$ 8.333,84</b>
4.1) Depreciação, amortização e exaustão	R\$ 7.093,24	R\$ 8.333,84
<b>5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b>	<b>R\$ 25.913.171,08</b>	<b>R\$ 2.228.576,00</b>
<b>6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>R\$ 17.345,65</b>	<b>R\$ 2.223,84</b>
6.1) Resultado de equivalência patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
6.2) Receitas financeiras	R\$ 17.345,65	R\$ 2.223,84
<b>7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>R\$ 25.930.516,73</b>	<b>R\$ 2.230.799,84</b>
<b>8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>R\$ 25.930.516,73</b>	<b>R\$ 2.230.799,84</b>
8.1) Gerais e Administrativas	R\$ 18.208.462,00	R\$ 2.468.963,71
8.2) Pessoal e encargos	R\$ 214.770,59	R\$ 107.416,22
8.3) Impostos, taxas e contribuições	R\$ 4.133.967,34	R\$ 132.306,89
8.4) Despesas Financeiras	R\$ 179.431,73	R\$ 6.685,04
8.5) Juros s/ capital próprio e dividendos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8.6) Lucros do exercício / Prejuízo do exercício	R\$ 3.193.885,07	(R\$ 484.572,02)

\* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022



Walter Alves Noronha CT-CRC-ES 4388/O-4 CPF 471.780.787-15  
 Marlene Maifrede Noronha TC-CRC-ES 3949/O-4 CPF 559.857.187-00  
 Walterleno Maifrede Noronha CT-CRC-ES 12315/O-2 CPF 054.257.737-22  
 Amanda Maifrede Noronha CT-CRC-ES 019903/O-6 CPF 057.817.167-85

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**  
 C.N.P.J.: 08.648.622/0001-32

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

	Capital Social	Reservas de Capital	Prejuízos Acumulados	Reservas de Lucros	Ajustes do Exercício Anterior	Capital a Integralizar	TOTAL
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 288.399,53)</b>	<b>R\$ 53.716,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 184.683,18)</b>
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 484.572,02)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 772.971,55)</b>	<b>R\$ 53.716,35</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>	<b>(R\$ 624.255,20)</b>
Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 10,00)	(R\$ 10,00)
Capital a Integralizar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucro Líquido do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.769.053,94
Lucros distribuídos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 1.300.000,00)
Prejuízo do período	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	(R\$ 575.168,87)
Ajustes de Exercício Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>(R\$ 1.348.140,42)</b>	<b>R\$ 2.522.770,29</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 44.990,00</b>	<b>R\$ 1.269.619,87</b>

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022

**CRIATIVE MUSIC LTDA - EPP**  
**C.N.P.J. 08.648.622/0001-32****ÍNDICES FINANCEIROS**  
**PERÍODO 01/2022 A 12/2022****1) Índice de Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	R\$	1.007.332,32
Passivo Circulante	R\$	730.900,53
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1,38</b>

**2) Índice de Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	R\$	2.107.332,32
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2,46</b>

**3) Índice de Solvência Geral**

Ativo Total	R\$	2.127.550,76
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>2,48</b>

**4) Índice de Endividamento Geral**

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	R\$	857.930,89
Ativo Total	R\$	2.127.550,76
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>0,40</b>

Vila Velha-ES, 31 de Dezembro de 2022

**CRATIVE MUSIC LTDA****C.N.P.J: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Constituída em 13 de fevereiro de 2007, a empresa Criative Music Ltda EPP é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, estabelecida na Rua Sete de Junho nº 33 sala 101 – Coqueiral de Itaparica – Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, registrada na JUCEES – Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 32201263242 e tem como objetivo as seguintes atividades:

- Produção musical
- Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- Promoção de vendas
- Marketing direto

**2. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão expressas em reais, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrange particularmente a **NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo optado pela adoção antecipada para o exercício corrente.**

**3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração dessas Demonstrações Contábeis estão descritas na Norma Brasileira de Contabilidade, **NBC TG 1001, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a contabilidade para Pequenas Empresas.**

**4. ATIVO CIRCULANTE**

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.007.332,32	753.410,49

**5. ATIVO NÃO CIRCULANTE**

Em 31/12/2022	Em 31/12/2021
1.100.0000,00	0,00

**CRATIVE MUSIC LTDA****C.N.P.J: 08.648.622/0001-32****NOTAS EXPLICATIVAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.****6. PASSIVO CIRCULANTE**

<b>Em 31/12/2022</b>	<b>Em 31/12/2021</b>
730.900,53	957.215,16

**7. PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>Em 31/12/2022</b>	<b>Em 31/12/2021</b>
127.030,36	447.762,21

**8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O Patrimônio Líquido da empresa Criative Music Ltda EPP é composto do Capital Social mais os Lucros / (Prejuízos) acumulados ao longo dos exercícios, apurados anualmente. Em 31 de dezembro de 2022 o valor do Patrimônio Líquido é de R\$ 1.269.619,87 e em 31 dezembro de 2021 o valor do Patrimônio Líquido foi de (R\$ 624.255,20).

Vila Velha/ES, 31 de dezembro de 2022.

VILA VELHA, ES, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal CRIATIVE MUSIC LTDA, CNP 08.648.622/0001-32, que as informações relativas ao período base 01/01/2022 A 31/12/2022 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

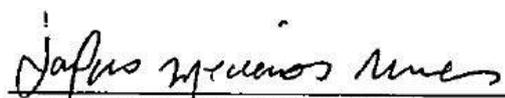
- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,



IVANILDO MEDEIROS NUNES  
Sócio Administrador



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA COQUEIRAL ITAPARICA VILA VELHA ES

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Inscrição Municipal <b>47007</b>	CPF/CNPJ <b>08.648.622/0001-32</b>	Inscrição Estadual <b>082722730</b>	Data Início Atividade <b>13/02/2007</b>	Data Encerramento
-------------------------------------	---------------------------------------	--	--	-------------------

Nome <b>CRIATIVE MUSIC LTDA</b>
------------------------------------

Nome Fantasia <b>GRUPO CRIATIVE</b>
--

Email <b>NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR</b>	Telefone <b>81674588</b>
---	-----------------------------

Endereço <b>29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW</b>	CEP <b>29102-310</b>
---	-------------------------

Bairro <b>COQUEIRAL DE ITAPARICA</b>	Cidade <b>VILA VELHA</b>	U.F <b>ES</b>	Situação Cadastral <b>Ativo</b>
---	-----------------------------	------------------	------------------------------------

Código e descrição da atividade econômica principal <b>9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente</b>
--

Código e descrição das atividades de licença <b>7319003 - Marketing direto</b> <b>9001902 - Produção musical</b> <b>4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>4761001 - Comércio varejista de livros</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>7319002 - Promoção de vendas</b>
---

Código e descrição das atividades de serviço <b>12.01 - Espetáculos teatrais.</b> <b>17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.</b> <b>12.12 - Execução de música</b> <b>12.15 - Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.</b> <b>13.01 - Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.</b> <b>12.03 - Espetáculos circenses.</b> <b>12.04 - Programas de auditório.</b> <b>12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.</b> <b>10.02 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.</b> <b>10.03 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial, artística ou literária.</b> <b>10.04 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).</b> <b>10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.</b> <b>10.09 - Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.</b>
---

Código e descrição dos CNAEs <b>7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório</b> <b>7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>	Data Encerramento <b>06/02/2024</b> <b>06/02/2024</b>
--	---

Código e descrição dos CNAEs	Data Encerramento
<b>7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>7729202 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>9001902 - Produção musical</b>	
<b>7319003 - Marketing direto</b>	
<b>7319002 - Promoção de vendas</b>	
<b>5920100 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b>	
<b>9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente</b>	
<b>6810202 - Aluguel de imóveis próprios</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>6810201 - Compra e venda de imóveis próprios</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>4120400 - Construção de edifícios</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>4110700 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b>	<b>06/02/2024</b>
<b>7490105 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b>	
<b>7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b>	

Sócios	Data Entrada	Data Saída
<b>IVANILDO MEDEIROS NUNES</b>	<b>30/11/2011</b>	
<b>ADNILSON GOMES DE MEDEIROS</b>	<b>30/11/2011</b>	<b>02/03/2017</b>
<b>NICOLE RIZZI NUNES</b>	<b>26/11/2014</b>	<b>29/09/2020</b>
<b>ANDRE SANTORO VALERO</b>	<b>04/01/2024</b>	
<b>FELIPE SANTORO VALERO</b>	<b>04/01/2024</b>	

Inscrição Imobiliário
<b>01.02.124.0340.013</b>
<b>01.02.124.0340.013</b>
<b>01.09.103.1289.016</b>
<b>01.09.103.1289.016</b>

Comprovante de Inscrição emitido em 01/04/2024 11:35



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:29:14 do dia 02/04/2024 , com validade até o dia 02/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 9OnJkGsihxKoO8utkssM

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000576201

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **07/05/2024**, válida até **05/08/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 07/05/2024.

Autenticação eletrônica: **0009.5E3A.B7B0.8470**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000325011

Identificação do Requerente: CNPJ N° 08.648.622/0001-32

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/03/2024**, válida até **09/06/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/03/2024.

Autenticação eletrônica: **001D.C93A.AB70.9288**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA**  
**CNPJ: 08.648.622/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **23B8.1073.F3E1.9D23**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.648.622/0001-32  
**Razão Social:** CRIATIVE MUSIC LTDA  
**Endereço:** R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/05/2024 a 25/06/2024

**Certificação Número:** 2024052704101457932500

Informação obtida em 12/06/2024 09:57:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.648.622/0001-32  
**Razão Social:** CRIATIVE MUSIC LTDA  
**Endereço:** R SETE DE JUNHO 33 SALA 101 E 114 / COQUEIRAL DE ITAPAR / VILA VELHA / ES / 29102-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/03/2024 a 28/04/2024

**Certificação Número:** 2024033001073547786188

Informação obtida em 02/04/2024 12:21:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:46 do dia 02/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O8W2020424122646

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

CPF: **079.395.337-54**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:52 do dia 12/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: NY7B120624095952

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202403176**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 07/05/2024 às 09:27 h.

Validade: 07/05/2024 a 06/07/2024 .

Vitória-ES, 07 de maio de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 16AE.3AB7B.084FF

Imprimir



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão N°: **C202401554**

Identificação do Requerente: CNPJ n°: 08648622000132 - CRIATIVE MUSIC LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ n° 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 11/03/2024 às 10:26 h.

Validade: 11/03/2024 a 10/05/2024 .

Vitória-ES, 11 de março de 2024 .

Autenticação Eletrônica: 08ED.3AAB7.092C3

Imprimir



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:26:01 do dia 02/04/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HJLC020424122601

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

CPF/CNPJ: **08.648.622/0001-32**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:14 do dia 12/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 992C120624095914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 68124/2024**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome **CRATIVE MUSIC LTDA**  
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**  
Inscrição Estadual/RG **082722730**  
Endereço **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**  
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 02 de Abril de 2024

Esta Certidão é valida até: 02/05/2024

**Data Geração:** 02/04/2024

**Data Emissão:** 02/04/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 3381446

**Número da Certidão:** 68124/2024

**Controle:** 208288

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 02/04/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 109086/2024**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo  
Razão Social/Nome **CRIATIVE MUSIC LTDA**  
CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**  
Inscrição Estadual/RG **082722730**  
Endereço **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**  
Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA Cidade VILA VELHA Estado ES**

VILA VELHA, 04 de Junho de 2024

Esta Certidão é válida até: 04/07/2024

**Data Geração:** 04/06/2024

**Data Emissão:** 04/06/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 3422408

**Número da Certidão:** 109086/2024

**Controle:** 208288

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/06/2024



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão n°: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

#### Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Data de Expedição:** 10/06/2024 11:20:30

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023323581 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** COQUEIRAL DE ITAPARICA

**Logradouro:** RUA SETE DE JUNHO

**Número:** 33

**Complemento:** SALAS 101 E 114

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3061-4900

**Telefone Celular:** (27) 98170-0054

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

#### Razão Social: CRIATIVE MUSIC LTDA

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Data de Expedição:** 02/04/2024 12:24:52

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023097810 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** COQUEIRAL DE ITAPARICA

**Logradouro:** RUA SETE DE JUNHO

**Número:** 33

**Complemento:** SALAS 101 E 114

**CEP:** 29.102-310

-- CONTATO --

**Email:** CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3061-4900

**Telefone Celular:** (27) 98170-0054

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.


**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO


**2670167830**  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2 - NOME E SOBRENOME: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

1 - HABILITAÇÃO: **14/05/2001**

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **25/02/1977, VILA VELHA, ES**

4a - DATA EMISSÃO: **12/07/2023**

4b - VALIDADE: **11/07/2033**

ACC: **D**

4c - DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: **1231722 SSP ES**

4d - CPF: **079.395.337-54**

5 - Nº REGISTRO: **01786606172**

9 - CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

FILIAÇÃO: **ELENILDO DE SOUZA NUNES**  
**ANA MARIA MEDEIROS**

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Ivanildo Medeiros Nunes*



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

**2670167830**

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 		11/07/2033		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **VITORIA, ES**

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 32460655895  
 ES372092667

**ESPÍRITO SANTO**

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.648.622/0001-32</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/02/2007</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>CRATIVE MUSIC LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRUPO CRIATIVE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SETE DE JUNHO</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW</b>	
CEP <b>29.102-310</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COQUEIRAL DE ITAPARICA</b>	MUNICÍPIO <b>VILA VELHA</b>	UF <b>ES</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(27) 8167-4588</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/02/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/03/2024** às **12:35:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
“CRIATIVE MUSIC LTDA”  
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**IVANILDO MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e de Ana Maria Medeiros, portador da Cl. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

Componente único da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310, registrada na **JUCEES** sob o nº **32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, resolve alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIOS**

São admitidos na sociedade:

**APARECIDO PAULINO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

**ANDRE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**FELIPE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**NICOLE RIZZI NUNES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio **APARECIDO PAULINO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **ANDRE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS**

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **FELIPE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, permanece na sociedade com a quantia de 46.000 (quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**Parágrafo único** - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
<b>IVANILDO MEDEIROS NUNES</b>	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
<b>APARECIDO PAULINO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>ANDRE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>FELIPE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>NICOLE RIZZI NUNES</b>	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
<b>TOTAL:</b>	50.000		R\$ 50.000,00	100

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO RAMO DE ATIVIDADE**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

### **CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

**Parágrafo Segundo** - Compete ao administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
“CRIATIVE MUSIC LTDA”  
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**II** – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

**III** – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

**IV** – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

**Parágrafo Terceiro** - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, (**ASSINAREM**) separadamente.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRÓ-LABORE**

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

**CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

**Parágrafo Primeiro** - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

**Parágrafo Segundo** - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

administrador.

**Parágrafo Quarto** - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

**CLÁUSULA NONA: DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

**APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**IVANILDO MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

**APARECIDO PAULINO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

**ANDRE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**FELIPE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**NICOLE RIZZI NUNES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

Componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310,

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

registrada na **JUCEES sob o nº 32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE/FORO**

A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 – Ed. Canal Office Tower – Sala 101 e 114 – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA: DO RAMO DE ATIVIDADE**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade fica a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

**Parágrafo Segundo** - Compete ao administrador:

**I** – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

**II** – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

**III** – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**IV –** Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

**Parágrafo Terceiro** - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, **(ASSINAREM)** separadamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo único** - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
<b>IVANILDO MEDEIROS NUNES</b>	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
<b>APARECIDO PAULINO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>ANDRE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>FELIPE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>NICOLE RIZZI NUNES</b>	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
<b>TOTAL:</b>	50.000		R\$ 50.000,00	100

**CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem observado o seguinte:

**Parágrafo Primeiro** - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

**Parágrafo Segundo** - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Único** - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

**Parágrafo Quarto** - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRÓ-LABORE**

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FALECIMENTO**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

**Parágrafo Único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 04 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**IVANILDO MEDEIROS NUNES**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**APARECIDO PAULINO VALERO**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**ANDRE SANTORO VALERO**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**FELIPE SANTORO VALERO**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**NICOLE RIZZI NUNES**  
Sócia



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06703123985	FELIPE SANTORO VALERO
06703124957	ANDRE SANTORO VALERO
07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES
17176309795	NICOLE RIZZI NUNES
56580541920	APARECIDO PAULINO VALERO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 21:31 SOB Nº 20240027094.  
PROTOCOLO: 240027094 DE 06/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401760610. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.  
NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.  
CRIATIVE MUSIC LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

Série 001 | Cheque N° 000008

Comp 018 | Banco 756 | Cooperativa 3008 | C1 0 | Conta 000083157-3

Série 001 | Cheque N° 000008 | C3 6 | R\$ 3926

Pago a

Pague por este Cheque a quantia de 6031 e centavos acima

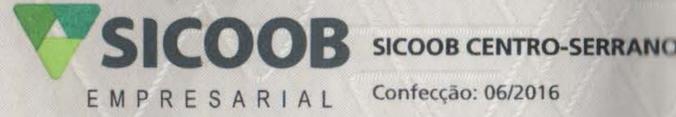
Data

a 6031 ou a sua ordem

Saldo Anterior

de de

Lançamentos



Total

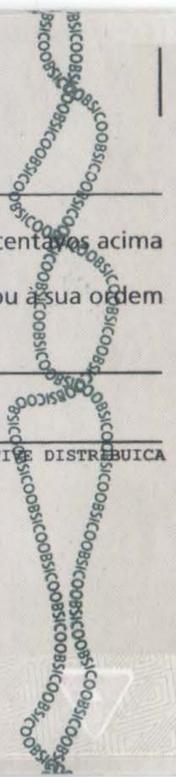
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO SERRANA DO ESPIRITO SANTO - SICOOB CENTRO SERRANO AV. CARLOS LINDENBERG, 7.175 GLORIA VILA VELHA ES TEL.: 27-3229-4784 Ouvidoria - 08007250996 Central de Atendimento do Banco Central (DDG) 0800-9792345

03008SICOOB CRIATIVE DISTRIBUICAO E SERVICOS L000008ZO3008SICOOB CRIATIVE DISTRIBUICAO E SERVICOS L CNPJ.: 08.648.622/0001-32 CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2016

Este Cheque

Saldo Atual

105903/02/0063





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.395.337-54**

Nome: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

Data de Nascimento: **25/02/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/05/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:46** do dia **24/06/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7A82.D30C.5000.F52A**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A Empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, **DECLARA**, Declara, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Vila Velha – ES, 16 de janeiro de 2024.

## DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Chefe do Poder Executivo Municipal ou com agente público municipal que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vila Velha, ES 10 de abril de 2024

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, para todos os efeitos legais que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório, sob pena das sanções cabíveis; (inciso I do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; (inciso IV do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**.

DECLARA, sob as penas da Lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (inciso IV & 1º do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

## DECLARAÇÃO

(art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da lei, de que não possui em seu quadro de pessoal ou societário servidor do Poder Executivo Municipal nos termos do art. 9º, & 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

## DECLARAÇÃO TRABALHISTA

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024

## DECLARAÇÃO DE SANÇÕES VIGENTES

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **079.395.337-54**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1.231.722 SSP/ES**, DECLARA, sob as penas da Lei, não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante.

Vila Velha, ES, 10 de abril de 2024



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO  
DA FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA  
RECEITA



# INSCRIÇÃO ESTADUAL

**Inscrição Estadual:** 082722730

**Número de Controle** 602699

**Protocolo REDESIM** ESP2466198663

**Nome Empresarial:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**Nome Fantasia:** GRUPO CRIATIVE

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Atividade principal (CNAE):** 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

**Atividade secundária (CNAE):** 9001-9/02 - Produção musical, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/03 - Marketing direto

**Endereço do estabelecimento:** RUA SETE DE JUNHO, 33, SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW, COQUEIRAL DE ITAPARICA, CEP: 29102310

**Município:** Vila Velha

Este documento foi emitido em : **terça, 06 de fevereiro de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em [www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br) utilizando o código

**JHJ2ABLA**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILA VELHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 47007

**Nome da Empresa:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Atividade Principal(CNAE):** 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 9001-9/02 - Produção musical, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música, 7319-0/03 - Marketing direto

**Endereço:** RUA SETE DE JUNHO, 33, COQUEIRAL DE ITAPARICA, SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW

**Município:** Vila Velha

**CEP:** 29102310

**Local e data:** Vila Velha, terça, 06 de fevereiro de 2024

Secretaria Municipal de Finanças

### Observações

Código de Autenticidade: **XS1IDHGX**

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.648.622/0001-32**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CRIATIVE MUSIC LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

## DECLARAÇÃO

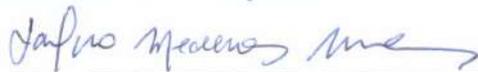
A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, por seu representante legal abaixo assinado, **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, portador do RG nº 1.231.722-ES, inscrito no CPF nº 079.395.337-54, declara, para fins específicos de não retenção de Impostos Federais que é beneficiada pela PERSE – Programa Emergencial de Retomada do Setor de Evento que reduziu a 0% os impostos federais durante 60 meses, com base legal no Artigo da Lei n.º 14.148/2021, que diz a respeito da desoneração tributária da alíquota para os impostos PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, no qual a empresa CRIATIVE MUSIC LTDA se enquadra:

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:

- I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);
- II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);
- III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e
- IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Vila Velha, ES, 04 de Setembro de 2023



CRIATIVE MUSIC LTDA EPP  
CNPJ: 08.648.622/0001-32

08.648.622/0001-32

CRIATIVE MUSIC LTDA EPP  
Insc. Est. 082.722.73-0

Rua João Pessoa de Mattos, 505  
Sala 301 - Praia da Costa  
Vila Velha/ES - CEP: 29.101-115



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.

[Mensagem de veto](#)

[.\(Promulgação partes vetadas\)](#)

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de isolamento ou de quarentena realizadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Art. 2º Fica instituído o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), com o objetivo de criar condições para que o setor de eventos possa mitigar as perdas oriundas do estado de calamidade pública reconhecido pelo [Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020](#).

§ 1º Para os efeitos desta Lei, consideram-se pertencentes ao setor de eventos as pessoas jurídicas, inclusive entidades sem fins lucrativos, que exercem as seguintes atividades econômicas, direta ou indiretamente:

I - realização ou comercialização de congressos, feiras, eventos esportivos, sociais, promocionais ou culturais, feiras de negócios, shows, festas, festivais, simpósios ou espetáculos em geral, casas de eventos, buffets sociais e infantis, casas noturnas e casas de espetáculos;

II - hotelaria em geral;

III - administração de salas de exibição cinematográfica; e

IV - prestação de serviços turísticos, conforme o [art. 21 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008](#).

§ 2º Ato do Ministério da Economia publicará os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) que se enquadram na definição de setor de eventos referida no § 1º deste artigo.

Art. 3º O Perse autoriza o Poder Executivo a disponibilizar modalidades de renegociação de dívidas tributárias e não tributárias, incluídas aquelas para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nos termos e nas condições previstos na [Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020](#).

§ 1º Aplicam-se às transações celebradas no âmbito do Perse o desconto de até 70% (setenta por cento) sobre o valor total da dívida e o prazo máximo para sua quitação de até 145 (cento e quarenta e cinco) meses, na forma prevista no [art. 11 da Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020](#), respeitado o disposto no [§ 11 do art. 195 da Constituição Federal](#).

§ 2º A transação referida no caput deste artigo:

I - poderá ser realizada por adesão, na forma e nas condições constantes da regulamentação específica, admitido o requerimento individual de transação, observado o disposto no § 9º deste artigo;

II - deverá ficar disponível para adesão pelo prazo de até 4 (quatro) meses, contado da data de sua regulamentação pelo respectivo órgão competente;

III - deverá ter sua solicitação analisada no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, no caso de requerimento individual.

§ 3º O requerimento de adesão à transação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos abrangidos pelo parcelamento e configura confissão extrajudicial, podendo as pessoas jurídicas do setor de eventos, a seu critério, não incluir no parcelamento débitos que se encontrem em discussão na esfera administrativa ou judicial, submetidos ou não a causa legal de suspensão de exigibilidade.

§ 4º Para inclusão no acordo de débitos que se encontram vinculados à discussão administrativa ou judicial, submetidos ou não a hipótese legal de suspensão, o devedor deverá desistir de forma irrevogável, até o prazo final para adesão, de impugnações ou recursos administrativos, de ações judiciais propostas ou de qualquer defesa em sede de execução fiscal e, cumulativamente, renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundam os processos administrativos e as ações judiciais, observado o disposto na parte final do § 3º deste artigo.

§ 5º O devedor poderá ser intimado, a qualquer tempo, pelo órgão ou autoridade competente, a comprovar que protocolou requerimento de extinção dos processos, com resolução do mérito.

§ 6º A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional poderá celebrar acordos e parcerias com entidades públicas e privadas para divulgação do Perse e das modalidades de negociação existentes, inclusive na hipótese de representação coletiva de associados de que trata o § 9º deste artigo.

§ 7º Aos devedores participantes de transações nos termos previstos neste artigo não serão contrapostas as seguintes exigências:

I - pagamento de entrada mínima como condição à adesão;

II - apresentação de garantias reais ou fidejussórias, inclusive alienação fiduciária sobre bens móveis ou imóveis e cessão fiduciária de direitos sobre coisas móveis, títulos de crédito, direitos creditórios ou recebíveis futuros.

§ 8º Na elaboração de parâmetros para aceitação da transação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das transações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin).

§ 9º As associações representativas dos setores beneficiários do Perse poderão solicitar atendimento preferencial, com o objetivo de tratar da adesão e difundir os benefícios previstos nesta Lei.

~~Art. 4º (VETADO).~~

Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei: [\\_\(Promulgação partes vetadas\)](#)

I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);

II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);

III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e

IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).”

~~Art. 5º (VETADO).~~

Art. 5º Para as medidas de que trata esta Lei, além dos recursos do Tesouro Nacional, poderão ser utilizados como fonte de recursos: [\\_\(Promulgação partes vetadas\)](#)

I - o produto da arrecadação das loterias de que tratam os [arts. 15, 16, 17, 18 e 20 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018](#);

II - recursos de operação de crédito interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19;

III - dotação orçamentária específica; e

IV - outras fontes de recursos.

~~Art. 6º (VETADO):~~

Art. 6º É assegurado aos beneficiários do Perse que tiveram redução superior a 50% (cinquenta por cento) no faturamento entre 2019 e 2020 o direito a indenização baseada nas despesas com pagamento de empregados durante o período da pandemia da Covid-19 e da Espin. [\\_\(Promulgação partes vetadas\)](#)

§ 1º O total de indenizações a ser pago não poderá ultrapassar o teto de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

§ 2º O valor da indenização será estabelecido em regulamento, em montante proporcional aos recursos efetivamente desembolsados na folha de pagamento no período compreendido entre 20 de março de 2020 e o final da Espin.

§ 3º Poderá o Poder Executivo adiar o pagamento da indenização prevista no **caput** deste artigo para o exercício fiscal seguinte ao da entrada em vigor desta Lei.

~~Art. 7º (VETADO):~~

Art. 7º As pessoas jurídicas beneficiárias do Perse que se enquadrem nos critérios do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) serão contempladas em subprograma específico, no âmbito das operações regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020. [\\_\(Promulgação partes vetadas\)](#)

§ 1º O Poder Executivo regulamentará:

I - o percentual do Fundo Garantidor de Operações (FGO) destinado exclusivamente às ações previstas neste artigo, em montante total não inferior a 20% (vinte por cento) de suas disponibilidades para atendimento ao disposto na [Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020](#);

II - o prazo de vigência da destinação específica e eventuais taxas de juros mais atrativas ao concedente de crédito, limitadas a 6% a.a. (seis por cento ao ano) mais a taxa Selic, para as operações que utilizem a garantia concedida em observância ao inciso I deste parágrafo.

§ 2º Ressalvadas as disposições desta Lei, as operações previstas no **caput** deste artigo ficam regidas pela [Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020](#).

Art. 8º Fica instituído o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC), destinado a empresas de direito privado, a associações, a fundações de direito privado e a sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sem distinção em relação ao porte do beneficiário, que tenham sede ou estabelecimento no País.

§ 1º O Programa de Garantia aos Setores Críticos operacionalizado por meio do Fundo Garantidor para Investimentos (PGSC-FGI) será administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e terá como objetivo a garantia do risco em operações de crédito contratadas com base na finalidade disposta na alínea *d* do inciso I do caput do [art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#).

§ 2º Somente serão elegíveis à garantia do PGSC-FGI as operações de crédito contratadas até 180 (cento e oitenta) dias após a entrada em vigor desta Lei e que observarem as seguintes condições:

I - prazo de carência de, no mínimo, 6 (seis) meses e, no máximo, 12 (doze) meses;

II - prazo total da operação de, no mínimo, 12 (doze) meses e, no máximo, 60 (sessenta) meses; e

III - taxa de juros nos termos do regulamento.

§ 3º O PGSC-FGI, observado o disposto nesta Lei, está vinculado à área do Ministério da Economia responsável por supervisionar a política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços, que representará o Ministério perante o FGI.

Art. 9º Sem prejuízo do disposto no [§ 1º do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#), a integralização das cotas destinadas ao PGSC-FGI dar-se-á pela conversão de cotas do FGI, administrado pelo BNDES, pertencentes à União.

§ 1º A conversão de cotas de que trata o caput deste artigo ocorrerá nos termos do estatuto do FGI e dispensará o resgate total ou parcial das cotas a serem convertidas.

§ 2º A conversão de cotas será configurada pela mudança das classes em que se encontrarem por ocasião da publicação desta Lei para nova classe exclusivamente destinada ao PGSC-FGI, de maneira a constituir patrimônio segregado, e está limitada ao montante de recursos financeiros disponíveis ainda não vinculados às garantias já contratadas pelo FGI na data da conversão.

§ 3º A conversão de cotas não incidirá sobre cotas do FGI vinculadas ao Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), instituído pela [Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020](#), nem sobre cotas pertencentes a outros cotistas que não a União.

§ 4º As cotas convertidas não vinculadas a garantias do PGSC-FGI, após o prazo previsto no § 2º do art. 8º desta Lei, poderão ser revertidas às classes originárias nos termos definidos no estatuto do FGI, aplicando-se subsidiariamente à reversão, no que couber, as regras da conversão.

Art. 10. O FGI vinculado ao PGSC-FGI observará as seguintes disposições:

I - não contará com qualquer tipo de garantia ou aval por parte da União; e

II - responderá por suas obrigações contraídas no âmbito do PGSC-FGI até o limite do valor dos bens e dos direitos integrantes do patrimônio segregado nos termos do § 2º do art. 9º desta Lei.

§ 1º (VETADO):

§ 1º Para fins de constituição e operacionalização do PGSC-FGI, ficam dispensadas as formalidades constantes do estatuto do FGI, considerados válidos os documentos e as comunicações produzidos, transmitidos ou armazenados em forma eletrônica. [\\_\(Promulgação partes vetadas\)\\_](#)

§ 2º Os agentes financeiros poderão aderir à cobertura do FGI no âmbito do PGSC-FGI sem a obrigatoriedade de integralização de cotas de que trata o [§ 6º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#).

§ 3º Além dos setores beneficiados pelo Perse, o Poder Executivo poderá definir outros setores produtivos beneficiários do PGSC-FGI.

§ 4º O estatuto do FGI definirá:

I - os limites e os critérios de alavancagem aplicáveis ao PGSC-FGI; e

II - a remuneração do administrador e dos agentes financeiros.

§ 5º O Poder Executivo definirá o percentual do FGI destinado exclusivamente aos setores de que trata o art. 2º desta Lei, em montante total não inferior a 50% (cinquenta por cento) de suas disponibilidades para atendimento do PGSC-FGI.

Art. 11. Os riscos de crédito assumidos no âmbito do PGSC-FGI por instituições financeiras autorizadas a operar pelo Banco Central do Brasil, incluídas as cooperativas de crédito, serão garantidos direta ou indiretamente.

§ 1º Não será concedida a garantia de que trata esta Lei para as operações protocoladas no administrador do FGI após o prazo previsto no § 2º do art. 8º desta Lei.

§ 2º Os agentes financeiros assegurarão que, no âmbito do PGSC-FGI, a garantia do FGI seja concedida exclusivamente para novas operações de crédito contratadas durante o período de vigência do PGSC-FGI, vedado ao agente financeiro prever contratualmente obrigação de liquidar débitos preexistentes ou reter recursos para essa finalidade.

§ 3º As operações de crédito poderão também ser formalizadas por meio de instrumentos assinados em forma eletrônica ou digital.

§ 4º A cobertura pelo FGI da inadimplência suportada pelo agente financeiro será limitada a até 30% (trinta por cento) do valor total liberado para o conjunto das operações de crédito do agente financeiro no âmbito do PGSC-FGI, permitida a segregação dos limites máximos de cobertura da inadimplência por faixa de faturamento dos tomadores e por períodos, nos termos do estatuto do Fundo.

§ 5º Para as garantias concedidas no âmbito do PGSC-FGI, não será cobrada a comissão pecuniária a que se refere o [§ 3º do art. 9º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009](#).

§ 6º Fica dispensada a exigência de garantia real ou pessoal nas operações de crédito contratadas no âmbito do PGSC-FGI, facultada a pactuação de obrigação solidária de sócio, de acordo com a política de crédito da instituição participante do PGSC-FGI.

Art. 12. A garantia concedida pelo FGI não implica isenção dos devedores de suas obrigações financeiras, os quais permanecem sujeitos a todos os procedimentos de recuperação de crédito previstos na legislação.

Art. 13. A recuperação de créditos honrados e sub-rogados pelo FGI, no âmbito do PGSC-FGI, será realizada pelos agentes financeiros concedentes do crédito ou por terceiros contratados pelos referidos agentes, observado o disposto nesta Lei, bem como no estatuto e na regulamentação do FGI.

§ 1º Na cobrança do crédito inadimplido não se admitirá, por parte dos agentes financeiros concedentes do crédito, a adoção de procedimentos para a recuperação de crédito menos rigorosos do que aqueles usualmente empregados nas próprias operações de crédito.

§ 2º Os agentes financeiros concedentes do crédito arcarão com todas as despesas necessárias para a recuperação dos créditos inadimplidos.

§ 3º Os agentes financeiros concedentes do crédito empregarão os melhores esforços e adotarão os procedimentos necessários à recuperação dos créditos das operações realizadas nos termos do caput deste artigo em conformidade com as suas políticas de crédito e não poderão interromper ou negligenciar o acompanhamento desses procedimentos.

§ 4º Os agentes financeiros concedentes do crédito serão responsáveis pela veracidade das informações fornecidas e pela exatidão dos valores a serem reembolsados ao FGI.

§ 5º Os créditos honrados eventualmente não recuperados serão leiloados pelos agentes financeiros no prazo de 18 (dezoito) meses, contado da data da amortização da última parcela passível de vencimento, observadas as condições estabelecidas no estatuto do FGI.

§ 6º Os créditos não arrematados serão oferecidos novamente em leilão, no prazo previsto no § 5º deste artigo, e poderão ser alienados àquele que oferecer o maior lance, independentemente do valor de avaliação.

§ 7º Após a realização do último leilão de que trata o § 6º deste artigo pelo agente financeiro, a parcela do crédito eventualmente não alienada será considerada extinta de pleno direito, nos termos do ato a que se refere o § 8º deste artigo.

§ 8º Ato do Conselho Monetário Nacional estabelecerá os limites, as condições e os prazos para a realização de leilão dos créditos de que tratam os §§ 5º e 6º deste artigo, bem como os mecanismos de controle e de aferição de seus resultados.

§ 9º Após o decurso do prazo previsto no § 5º deste artigo, o patrimônio e as cotas do FGI vinculados ao PGSC-FGI serão revertidos em cotas do FGI nas classes em que estavam alocadas na data de publicação desta Lei.

Art. 14. É vedado às instituições financeiras participantes do PGSC condicionar o recebimento, o processamento ou o deferimento da solicitação de contratação das garantias e das operações de crédito de que trata esta Lei ao fornecimento ou à contratação de outro produto ou serviço.

~~Art. 15. (VETADO):~~

Art. 15. Para fins de concessão da garantia ou do crédito de que trata o PGSC, as instituições financeiras participantes observarão políticas próprias de crédito e poderão considerar informações e registros relativos aos 6 (seis) meses anteriores ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, contidos em: [\\_\(Promulgação partes vetadas\)](#)

I - cadastros e sistemas próprios internos;

II - sistemas de proteção ao crédito;

III - bancos de dados com informações de adimplemento, desde que mantidos por gestores registrados no Banco Central do Brasil; e

IV - sistemas, bancos de dados e cadastros mantidos pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Na elaboração de parâmetros para aceitação da contratação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das contratações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Espin.”

Art. 16. O Conselho Monetário Nacional, o Banco Central do Brasil e o Ministério da Economia, no âmbito de suas competências, disciplinarão o disposto nesta Lei para o PGSC-FGI.

Art. 17. Compete ao Banco Central do Brasil fiscalizar o cumprimento, pelas instituições financeiras participantes do PGSC-FGI, das condições estabelecidas para as operações de crédito garantidas ou realizadas no âmbito do PGSC-FGI, observado o disposto na [Lei nº 13.506, de 13 de novembro de 2017](#).

~~Art. 18. (VETADO).~~

Art. 18. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021 para os setores de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei os efeitos da: (Promulgação partes vetadas)

I - [Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020](#); e

II - [Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020](#).

~~Art. 19. (VETADO).~~

Art. 19. A [Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018](#), passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A: (Promulgação partes vetadas)

Art. 20. O § 5º do art. 47 da [Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47. ....

.....

§ 5º O prazo de validade da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Economia, referente aos tributos federais e à dívida ativa da União por elas administrados, será de até 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de emissão da certidão, prorrogável, excepcionalmente, pelo prazo determinado em ato conjunto dos referidos órgãos.

.....” (NR)

Art. 20-A. No exercício de 2021, o valor equivalente a 3% (três por cento) da participação no produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 desta Lei será destinado a ações emergenciais para o setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da Covid-19, compensando-se o percentual equivalente com a redução do percentual reservado ao pagamento de prêmios e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação das respectivas modalidades lotéricas. (Promulgação partes vetadas)

~~Art. 21. (VETADO).~~

Art. 21. Os prazos de validade das certidões referidas no [art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991](#), nos termos do art. 20 desta Lei, que tenham sido emitidas após 20 de março de 2020 serão prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei.”

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2021; 200<sup>º</sup> da Independência e 133<sup>º</sup> da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Anderson Gustavo Torres  
Paulo Guedes  
Gilson Machado Guimarães Neto

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.5.2021.



**Presidência da República**  
**Secretaria-Geral**  
**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

**LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021**

Dispõe sobre ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19; institui o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e o Programa de Garantia aos Setores Críticos (PGSC); e altera as Leis nºs 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e 8.212, de 24 de julho de 1991.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021:

“Art. 4º Ficam reduzidas a 0% (zero por cento) pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado do início da produção de efeitos desta Lei, as alíquotas dos seguintes tributos incidentes sobre o resultado auferido pelas pessoas jurídicas de que trata o art. 2º desta Lei:

I - Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Contribuição PIS/Pasep);

II - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins);

III - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL); e

IV - Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ).”

“Art. 5º Para as medidas de que trata esta Lei, além dos recursos do Tesouro Nacional, poderão ser utilizados como fonte de recursos:

I - o produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018;

II - recursos de operação de crédito interna decorrente da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional para ações emergenciais e temporárias destinadas ao setor de eventos para compensar os efeitos decorrentes das medidas de combate à pandemia da Covid-19;

III - dotação orçamentária específica; e

IV - outras fontes de recursos.”

“Art. 6º É assegurado aos beneficiários do Perse que tiveram redução superior a 50% (cinquenta por cento) no faturamento entre 2019 e 2020 o direito a indenização baseada nas despesas com pagamento de empregados durante o período da pandemia da Covid-19 e da Espin.

§ 1º O total de indenizações a ser pago não poderá ultrapassar o teto de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).

§ 2º O valor da indenização será estabelecido em regulamento, em montante proporcional aos recursos efetivamente desembolsados na folha de pagamento no período compreendido entre 20 de março de 2020 e o final da Espin.

§ 3º Poderá o Poder Executivo adiar o pagamento da indenização prevista no **caput** deste artigo para o exercício fiscal seguinte ao da entrada em vigor desta Lei.”

“Art. 7º As pessoas jurídicas beneficiárias do Perse que se enquadrem nos critérios do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) serão contempladas em subprograma específico, no âmbito das operações regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.

§ 1º O Poder Executivo regulamentará:

I - o percentual do Fundo Garantidor de Operações (FGO) destinado exclusivamente às ações previstas neste artigo, em montante total não inferior a 20% (vinte por cento) de suas disponibilidades para atendimento ao disposto na Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020;

II - o prazo de vigência da destinação específica e eventuais taxas de juros mais atrativas ao concedente de crédito, limitadas a 6% a.a. (seis por cento ao ano) mais a taxa Selic, para as operações que utilizem a garantia concedida em observância ao inciso I deste parágrafo.

§ 2º Ressalvadas as disposições desta Lei, as operações previstas no **caput** deste artigo ficam regidas pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020.”

“Art. 10. ....  
.....

§ 1º Para fins de constituição e operacionalização do PGSC-FGI, ficam dispensadas as formalidades constantes do estatuto do FGI, considerados válidos os documentos e as comunicações produzidos, transmitidos ou armazenados em forma eletrônica.

.....”

“Art. 15. Para fins de concessão da garantia ou do crédito de que trata o PGSC, as instituições financeiras participantes observarão políticas próprias de crédito e poderão considerar informações e registros relativos aos 6 (seis) meses anteriores ao estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, contidos em:

I - cadastros e sistemas próprios internos;

II - sistemas de proteção ao crédito;

III - bancos de dados com informações de adimplemento, desde que mantidos por gestores registrados no Banco Central do Brasil; e

IV - sistemas, bancos de dados e cadastros mantidos pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo único. Na elaboração de parâmetros para aceitação da contratação ou para mensuração do grau de recuperabilidade, no âmbito das contratações dispostas neste artigo, deverá ser levado em consideração prioritariamente o impacto da pandemia da Covid-19 na capacidade de geração de resultados da pessoa jurídica durante todo o período da pandemia e da Espin.”

“Art. 18. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2021 para os setores de que trata o § 1º do art. 2º desta Lei os efeitos da:

I - Lei nº 14.020, de 6 de julho de 2020; e

II - Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020.”

“Art. 19. A Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 20-A:

“Art. 20-A. No exercício de 2021, o valor equivalente a 3% (três por cento) da participação no produto da arrecadação das loterias de que tratam os arts. 15, 16, 17, 18 e 20 desta Lei será destinado a ações emergenciais para o setor de eventos decorrentes dos efeitos de combate à pandemia da Covid-19, compensando-se o percentual equivalente com a redução do percentual reservado ao pagamento de prêmios e o recolhimento do imposto de renda incidente sobre a premiação das respectivas modalidades lotéricas.”

“Art. 21. Os prazos de validade das certidões referidas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos do art. 20 desta Lei, que tenham sido emitidas após 20 de março de 2020 serão prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da entrada em vigor desta Lei.”

Brasília, 18 de março de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 18.3.2022 -- Edição extra.

\*

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2021 | Edição: 116 | Seção: 1 | Página: 282

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

## PORTARIA ME Nº 7.163, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Define os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que se consideram setor de eventos nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 2º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Definir os códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE que se consideram setor de eventos nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, na forma dos Anexos I e II.

§ 1º As pessoas jurídicas, inclusive as entidades sem fins lucrativos, que já exerciam, na data de publicação da Lei nº 14.148, de 2021, as atividades econômicas relacionadas no Anexo I a esta Portaria se enquadram no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos - Perse.

§ 2º As pessoas jurídicas que exercem as atividades econômicas relacionadas no Anexo II a esta Portaria poderão se enquadrar no Perse desde que, na data de publicação da Lei nº 14.148, de 2021, sua inscrição já estivesse em situação regular no Cadastur, nos termos do art. 21 e do art. 22 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**PAULO GUEDES**

ANEXO I

LISTA DE CÓDIGOS CNAE QUE SE ENQUADRAM NOS INCISOS I, II E III DO § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021

CNAE-Subclasses versão 2.3	Descrição
1813-0/01	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4689-3/99	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5211-7-99	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
5510-8/01	HOTÉIS
5510-8/02	APART HOTÉIS
5590-6/01	ALBERGUES, EXCETO ASSISTENCIAIS
5590-6/02	CAMPINGS
5590-6/03	PENSÕES (ALOJAMENTO)
5590-6/99	OUTROS ALOJAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
5620-1/01	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5911-1/02	PRODUTORA DE FILMES PARA PUBLICIDADE
5914-6/00	ATIVIDADES DE EXIBIÇÃO CINEMATOGRAFICA

7312-2/00	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319-0/01	CRIAÇÃO ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES
7420-0/01	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420-0/04	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7490-1/01	SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SIMILARES
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7490-1/05	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7721-7/00	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVO
7729-2/02	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7733-1/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS
7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739-0/99	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7810-8/00	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA
8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230-0/02	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
8592-9/01	ENSINO DE DANÇA
9001-9/01	PRODUÇÃO TEATRAL
9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL
9001-9/03	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001-9/04	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES
9001-9/06	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001-9/99	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9003-5/00	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
9311-5/00	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9312-3/00	CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES
9319-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9329-8/01	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES

## ANEXO II

LISTA DE CÓDIGOS CNAE QUE SE ENQUADRAM NO INCISO IV DO § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021, QUANDO CONSIDERADOS PRESTADORES DE SERVIÇOS TURÍSTICOS, CONFORME ART. 21 DA LEI 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

CNAE-Subclasses versão 2.3	Descrição
0311-6/04	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM ÁGUA SALGADA
0312-4/04	ATIVIDADES DE APOIO A PESCA EM ÁGUA DOCE
1112-7/00	FABRICAÇÃO DE VINHO
2869-1/00	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ESPECÍFICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS
3317-1/01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
3317-1/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ESPORTE E LAZER
4763-6/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

4923-0/02	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929-9/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4929-9/03	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, MUNICIPAL
4929-9/04	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5011-4/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM - PASSAGEIROS
5012-2/02	TRANSPORTE MARÍTIMO DE LONGO CURSO - PASSAGEIROS
5099-8/01	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5030-1/01	NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO
5030-1/02	NAVEGAÇÃO DE APOIO PORTUÁRIO
5030-1/03	SERVIÇO DE REBOCADORES E EMPURRADORES
5112-9/99	OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS NÃO REGULAR
5231-1/01	ADMINISTRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA
5231-1/02	ATIVIDADES DO OPERADOR PORTUÁRIO
5611-2/01	RESTAURANTES E SIMILARES
5611-2/03	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5611-2/04	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
5611-2/05	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO
7020-4/00	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7319-0/04	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7490-1/02	ESCAFANDRIA E MERGULHO
7490-1/99	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7911-2/00	AGÊNCIAS DE VIAGEM
7912-1/00	OPERADORES TURÍSTICOS
7990-2/00	SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8591-1/00	ENSINO DE ESPORTES
8592-9/99	ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
9002-7/01	ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES
9102-3/01	ATIVIDADES DE MUSEUS E DE EXPLORAÇÃO DE LUGARES E PRÉDIOS HISTÓRICOS E ATRAÇÕES SIMILARES
9103-1/00	ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
9319-1/99	OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9321-2/00	PARQUES DE DIVERSÃO E PARQUES TEMÁTICOS
9329-8/04	EXPLORAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS RECREATIVOS
9329-8/99	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9493-6/00	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

08.648.622/0001-32

**NOME EMPRESARIAL:**

CRIATIVE MUSIC LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

IVANILDO MEDEIROS NUNES

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/01/2024 às 14:50 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DE CONTRATANTE**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro de Contratante e com o que dispõe a Lei nº 6533, de 1978 o Decreto nº 82385, de 1978 e a Portaria nº 3.346, de 30 de setembro de 1986, o contratante CRIATIVE MUSIC LTDA, CNPJ: 08.648.622/0001-32, foi registrado(a) sob o número 0000034/ES, em 30/10/2023, conforme processo nº 19980.214909/2023-80, estando apto a contratar Artistas, Técnicos em Espetáculos de Diversões ou Músicos pelo período de um ano a contar da data da emissão deste Cartão.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código 959147.

Emitido às 16:09 de 30/10/2023

Este documento é válido em todo território nacional e até a data de 30/10/2024 podendo ser renovado desde de que atendidas as especificações legais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

THOMAS GREG & SOHN

Carthago

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.006.549 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 17.03.2015

NOME ANDERSON RICARDO FREIRE

FILIAÇÃO ANTONIO ANDRÉ FREIRE E LUIZA EUGENIO RICARDO FREIRE

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES DATA DE NASCIMENTO 22.06.1980

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6172 FL 4 LV 16 R M M C GOMES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - 13.12.2004

CPT 086.914.317-41 1029

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOHN

PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
086.914.317-41

Nome  
ANDERSON RICARDO FREIRE

Nascimento  
22/06/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

## Proc. Administrativo 7- 381/2024

---

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/06/2024 às 10:26:57

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro**

Bom dia! Anexo aos autos a autenticidade dos documentos apresentados pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Anexo ainda a certidão emitida pelo TCU.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

AUTENTICIDADES\_CRIATIVE.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7F1-CB87-4875-AC64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/06/2024 10:27:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C7F1-CB87-4875-AC64>

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Código de Controle: 23B8.1073.F3E1.9D23

Data da Emissão: 04/03/2024

Hora da Emissão: 09:10:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/03/2024, com validade até 31/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 08.648.622/0001-32

**Razão social:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**Nome fantasia:** GRUPO CRIATIVE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061501181457932571
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052704101457932500
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050801501457932583
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041807152931903740
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033001073547786188
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031107005186359529
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022118352381332512
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020218511601872697
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011400581603512567
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122608164435369287
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120718405429425800
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111801041636265658
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103018423803822157
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101118550992846204
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092218441207681264
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300445963931560
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081507200015213978
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705412829394129
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070801003073161085
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900544122268044
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053101092375935713
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051201190125981716
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300565891404159
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419422871984704
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031601022603032699
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501082912749599
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600540956812317
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801073811075387
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001041980662326
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100532260072332

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201110018520640
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110301014013200944
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501075038431257
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600520904108518
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701230876158988
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901163231122191
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100460290155665
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201112198671142
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301133633549616

Resultado da consulta em 19/06/2024 10:14:59

Voltar



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 08.648.622/0001-32

**Razão social:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**Nome fantasia:** GRUPO CRIATIVE

Resultado da consulta em 19/06/2024 10:14:44

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 109086/2024**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo

Razão Social/Nome **CRATIVE MUSIC LTDA**

CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**

Inscrição Estadual/RG **082722730**

Endereço **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**

Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 19 de Junho de 2024

Esta Certidão é valida até: 04/07/2024

**Data Geração:** 04/06/2024

**Data Emissão:** 19/06/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 3422408

**Número da Certidão:** 109086/2024

**Controle:** 208288

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/06/2024

## Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 19/06/2024 às 10:21 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

### Dados da Certidão

**Razão Social:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Data de Expedição:** 10/06/2024 11:20:30

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023323581 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** COQUEIRAL DE ITAPARICA

**Logradouro:** RUA SETE DE JUNHO

**Número:** 33

**Complemento:** SALAS 101 E 114

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3061-4900

**Telefone Celular:** (27) 98170-0054

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



# Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 19/06/2024 às 10:22 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Data de Expedição:** 02/04/2024 12:24:52

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023097810 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** COQUEIRAL DE ITAPARICA

**Logradouro:** RUA SETE DE JUNHO

**Número:** 33

**Complemento:** SALAS 101 E 114

**CEP:** 29.102-310

-- CONTATO --

**Email:** CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3061-4900

**Telefone Celular:** (27) 98170-0054

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20240000576201  
CNPJ: 08.648.622/0001-32  
Data de Emissão: 07/05/2024  
Válida Até: **05/08/2024**  
Autenticação Eletrônica: 0009.5E3A.B7B0.8470  
Data da Validação: 19/06/2024

Fechar



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Número: 20240000576201  
CNPJ: 08.648.622/0001-32  
Data de Emissão: 07/05/2024  
Válida Até: **05/08/2024**  
Autenticação Eletrônica: 0009.5E3A.B7B0.8470  
Data da Validação: 19/06/2024

Fechar

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Código de Controle: 23B8.1073.F3E1.9D23

Data da Emissão: 04/03/2024

Hora da Emissão: 09:10:12

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 04/03/2024, com validade até 31/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 08.648.622/0001-32

**Razão social:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**Nome fantasia:** GRUPO CRIATIVE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061501181457932571
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052704101457932500
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050801501457932583
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041807152931903740
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033001073547786188
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031107005186359529
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022118352381332512
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020218511601872697
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011400581603512567
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122608164435369287
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120718405429425800
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111801041636265658
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103018423803822157
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101118550992846204
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092218441207681264
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300445963931560
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081507200015213978
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705412829394129
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070801003073161085
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900544122268044
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053101092375935713
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051201190125981716
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300565891404159
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419422871984704
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031601022603032699
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022501082912749599
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600540956812317
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011801073811075387
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123001044980662226
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100532260072332

<b>Data de Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Número do CRF</b>
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112201110018520640
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110301014013200944
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101501075038431257
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600520904108518
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701230876158988
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081901163231122191
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100460290155665
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071201112198671142
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062301133633549616

Resultado da consulta em 19/06/2024 10:14:59

[Voltar](#)



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 08.648.622/0001-32

**Razão social:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**Nome fantasia:** GRUPO CRIATIVE

Resultado da consulta em 19/06/2024 10:14:44

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

**Estado do Espírito Santo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Nº 109086/2024**

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 208288 Crc Original: 208288 Situação: Ativo

Razão Social/Nome **CRATIVE MUSIC LTDA**

CNPJ / CPF **08.648.622/0001-32**

Inscrição Estadual/RG **082722730**

Endereço **29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW**

Bairro **COQUEIRAL DE ITAPARICA** Cidade **VILA VELHA** Estado **ES**

VILA VELHA, 19 de Junho de 2024

Esta Certidão é válida até: 04/07/2024

**Data Geração:** 04/06/2024

**Data Emissão:** 19/06/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **[www.vilavelha.es.gov.br](http://www.vilavelha.es.gov.br)**

**Identificação** 3422408

**Número da Certidão:** 109086/2024

**Controle:** 208288

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/06/2024

## Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 19/06/2024 às 10:21 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Data de Expedição:** 10/06/2024 11:20:30

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023323581 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** COQUEIRAL DE ITAPARICA

**Logradouro:** RUA SETE DE JUNHO

**Número:** 33

**Complemento:** SALAS 101 E 114

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR

**Telefone Fixo:** (27) 3061-4900

**Telefone Celular:** (27) 98170-0054

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



# Confirmação da Autenticidade do Documento

Consulta realizada em 19/06/2024 às 10:22 horas



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** CRIATIVE MUSIC LTDA

**CNPJ:** 08.648.622/0001-32

**Data de Expedição:** 02/04/2024 12:24:52

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2023097810 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** VILA VELHA

**Bairro:** COQUEIRAL DE ITAPARICA

**Logradouro:** RUA SETE DE JUNHO

**Número:** 33

**Complemento:** SALAS 101 E 114

**CEP:** 29.102-310

-- CONTATO --

**Email:** CONTRATOS@GRUPOCRIATIVE.COM.BR **Telefone Fixo:** (27) 3061-4900

**Telefone Celular:** (27) 98170-0054

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.648.622/0001-32

Certidão nº: 14614342/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:06:32

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIATIVE MUSIC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/06/2024 10:24:58

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRIATIVE MUSIC LTDA**  
CNPJ: **08.648.622/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

## Proc. Administrativo 8- 381/2024

---

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/06/2024 às 10:28:46

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro**

Bom dia! Anexo aos autos a proposta da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 94, §2º da Lei Federal 14133/2021 a presente proposta identifica os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas, para fins de elaboração do respectivo contrato e divulgação posterior no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

DECLARACAO\_DE\_PROPOSTA\_CAJATI.pdf

Oficio\_Cantor\_Anderson\_Freire\_\_Cajati\_SP\_06\_09\_2024\_150k\_transf\_05\_09\_2024\_.pdf

Oficio\_Cantor\_Anderson\_Freire\_\_Cajati\_SP\_06\_09\_2024\_150k\_transf\_05\_09\_2024\_2.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 538A-6EFE-8A01-2C00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/06/2024 10:29:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/538A-6EFE-8A01-2C00>

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

(atendimento ao & 1º do art. 63 da Lei 14.133/21)

A empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, com sede na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, através de seu representante legal **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.231.722 SSP/ES.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas; (inciso IV & 1º do art. 63 da Lei 14.133/21).

Vila Velha, ES, 11 de junho de 2024

**CRIATIVE MUSIC**  
**LTDA:0864862200**  
**0132**

Assinado de forma digital por  
CRIATIVE MUSIC  
LTDA:08648622000132  
Dados: 2024.06.11 15:03:40  
-03'00'

Vila Velha, ES, 30 de abril de 2024.

À  
Prefeitura Municipal de Cajati  
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

**A CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do **CANTOR ANDERSON FREIRE**, formato banda reduzida, previsto para o dia **05 de setembro de 2024**, em evento na cidade de **Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, já **inclusos** os custos de cachê do artista e músicos, passagens aéreas, além da carga de impostos.

A hospedagem, a alimentação, o traslado, o atendimento ao rider técnico e ao ECAD, o abastecimento do camarim e 02 (dois) carregadores, são de responsabilidade da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias antes a realização do evento.

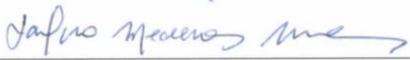
Validade da proposta: 15 dias.

**OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.**

**ANDERSON FREIRE (01 SHOW) / DURAÇÃO: 75min/ DATA: 05/09/2024/VALOR: R\$ 150.000,00**

**TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

  
CRIATIVE MUSIC LTDA EPP  
CNPJ: 08.648.622/0001-32

**08.648.622/0001-32**  
**CRIATIVE MUSIC LTDA**  
Rua Sete de Junho, 33 - Sala 101 e 114  
Ed. Canal Office Tower  
Coqueiral de Itaparica - CEP 29.102-310  
VILA VELHA - ES

Vila Velha, ES, 30 de abril de 2024.

À  
Prefeitura Municipal de Cajati  
Estado de São Paulo

Senhor Prefeito,

**A CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa especializada em produção musical, estabelecida na Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP 29.102-310, regularmente inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32, neste ato representada por seu sócio diretor Ivanildo Medeiros Nunes, portador do RG n.º 1231722/SSPES, e inscrito no CPF sob n.º 079.395.337-54, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de **SHOW MUSICAL NACIONAL COLOCADO** do **CANTOR ANDERSON FREIRE**, formato banda reduzida, previsto para o dia **05 de setembro de 2024**, em evento na cidade de **Cajati**, no estado de São Paulo.

O valor total da apresentação é de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, já **inclusos** os custos conforme segue, atendendo ao §2º do artigo 94 da Lei nº 14.13/2021:

01	Cachê da Artista	R\$ 100.000,00
02	Cachê dos Músicos e/ou da Banda	R\$ 12.000,00
03	Transporte aéreo do artista/equipe	R\$ 18.697,23
04	Infraestrutura (show)	R\$ 3.932,77
05	Impostos	R\$ 7.500,00
06	Logística do Evento	R\$ 4.899,00

O atendimento pleno ao rider técnico e ao ECAD, Hospedagem, Translado local, alimentação da equipe, 03 carregadores, bem como o abastecimento do camarim, são responsabilidades da contratante.

Condição de pagamento: 50% na assinatura do contrato e o restante até 02 dias antes da realização do evento.

Validade da proposta: 60 dias.

**OBS: A referida proposta não garante a reserva da data e nem a contratação efetiva do artista, o que somente se efetivará com a assinatura do contrato. A divulgação do evento somente poderá ser iniciada após a formalização e a assinatura do referido contrato.**

**ANDERSON FREIRE (01 SHOW) / DURAÇÃO: 90min/ DATA: 05/09/2024/VALOR: R\$ 150.000,00**

**TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

Conta para transferências: **BANCO 756 – SICOOB | Agência: 3008-2 | Conta Corrente: 83.157-3**, em favor de **Criative Music Ltda, CNPJ: 08.648.622/0001-32. PIX 08648622000132**

**CRIATIVE MUSIC**

**LTDA:08648622000132**

Assinado de forma digital por  
CRIATIVE MUSIC

LTDA:08648622000132

Dados: 2024.04.30 15:21:02 -03'00'

## Proc. Administrativo 9- 381/2024

---

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/06/2024 às 10:30:19

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro**

Bom dia! Anexo aos autos as Notas Fiscais que comprovam que o preço do show está compatível com os praticados em mercado pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 23, §24 da Lei Federal 14133/2021, Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

NF\_1531\_Anderson\_Freire\_Oeiras\_do\_Para\_PA\_28\_09\_23\_R\_180K.pdf  
NF\_1614\_Anderson\_Freire\_Sao\_Jose\_da\_Lapa\_MG\_14\_10\_23\_1\_Parc\_R\_90K.pdf  
NF\_1620\_Anderson\_Freire\_Sao\_Jose\_da\_Lapa\_MG\_14\_10\_23\_2\_Parc\_R\_90K.pdf  
NF\_1902\_Anderson\_Freire\_Senges\_PR\_01\_03\_2024\_R\_180K.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D3FD-EEFB-1E9A-2D04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/06/2024 10:30:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D3FD-EEFB-1E9A-2D04>



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
09/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão  
1531 12/09/2023

**CRIATIVE MUSIC LTDA**

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW -  
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310  
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730  
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR  
Telefone: 81674588 CCM 47007

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Oeiras do Pará - PA  
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.  
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical  
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

**Dados do Tomador de Serviço**

**MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARA**

R 15 DE NOVOEMBRO, S/N -  
CENTRO - OEIRAS DO PARA - PA - Brasil - CEP: 68.470-000  
CNPJ/CPF: 04.876.413/0001-95 Inscrição Estadual/RG:  
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br Inscrição Municipal:  
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Realização de show musical com o cantor " A N D E R S O N F R E I R E " no '3º Exalta ao Senhor ", no dia 28 de Setembro de 2023, em atendimento a demanda da Secretaria municipal de Cultura, desporto e Turismo, no município de Oeiras do Pará. Conforme contrato N° 20231158 Ordem de Fornecimento N° 202301310  VALOR R\$180.000,00 (Cento e Oitenta Mil reais) Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) Favorecido: CRIATIVE MUSIC LTDA  "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, § 2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."	180.000,00	180.000,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 29.394,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	180.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	180.000,00
ISS RETIDO	2,00 % 3.600,00
Desc. Condicionado	0,00

<b>Total da Nota</b>	<b>RETENÇÕES</b>							<b>Total Líquido</b>
180.000,00	ISS 3.600,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	176.400,00

Esta é a chave de validação: VZAA-KHCL  
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
10/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: 1614 Data Emissão: 11/10/2023

**CRATIVE MUSIC LTDA**

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW - VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310  
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730  
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR  
Telefone: 81674588 CCM 47007

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: São José da Lapa - MG  
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.  
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical  
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

**Dados do Tomador de Serviço**

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAPA  
PC PEDRO FIRMINO BARBOSA, Nº 176 - CENTRO - SAO JOSE DA LAPA - MG - Brasil - CEP: 33.350-000  
CNPJ/CPF: 42.774.281/0001-80 Inscrição Estadual/RG: Inscrição Municipal:  
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br  
End. Cobrança:

Qtd	Un	Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1		Apresentação musical no Evento denominado Explosão de Louvor, no dia 14 de Outubro de 2023 - ANDERSON FREIRE. Conforme contrato nº 146/2023 Ordem de Serviço nº: 2154 1ª Parcela - Valor R\$90.000,00 ( Noventa Mil Reais ) Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA  "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."	90.000,00	90.000,00

Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS RETIDO	5,00 % 4.500,00
Desc. Condicionado	0,00

<b>Total da Nota</b>	<b>RETENÇÕES</b>							<b>Total Líquido</b>
90.000,00	ISS 4.500,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	85.500,00

Esta é a chave de validação: FHDD-CFPO  
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
10/2023



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão  
1620 16/10/2023

**CRATIVE MUSIC LTDA**

RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE TOW -  
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310  
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730  
Email: FINANCEIRO@GRUPOCRIATIVE.COM.BR  
Telefone: 81674588 CCM 47007

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: São José da Lapa - MG  
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.  
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical  
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

**Dados do Tomador de Serviço**

MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAPA  
PC PEDRO FIRMINO BARBOSA, Nº 176 -  
CENTRO - SAO JOSE DA LAPA - MG - Brasil - CEP: 33.350-000  
CNPJ/CPF: 42.774.281/0001-80 Inscrição Estadual/RG:  
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br Inscrição Municipal:  
End. Cobrança:

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Apresentação musical no Evento denominado Explosão de Louvor, no dia 14 de Outubro de 2023 - ANDERSON FREIRE. Conforme contrato nº 146/2023 Ordem de Serviço nº: 2154  2ª Parcela - Valor R\$90.000,00 ( Noventa Mil Reais ) Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA  "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."  <b>Valor Aprox. Tributos: R\$ 14.697,00 (16,33%) Fonte:</b>	90.000,00	90.000,00

Observação:

Total dos Serviços	90.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	90.000,00
ISS RETIDO	5,00 % 4.500,00
Desc. Condicionado	0,00

<b>Total da Nota</b>	<b>RETENÇÕES</b>							<b>Total Líquido</b>
90.000,00	ISS 4.500,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	85.500,00

Esta é a chave de validação: VBRL-DFSN  
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA  
29102-375 - AVENIDA SANTA LEOPOLDINA - COQUEIRAL ITAPARICA - VILA VELHA - ES  
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Competência  
02/2024



Número RPS: Número Nota Fiscal: Data Emissão  
1902 27/02/2024

**CRATIVE MUSIC LTDA**

29102-310 - RUA SETE DE JUNHO, 33 SALA 101 E 114 EDIF CANAL OFFICE  
VILA VELHA - ES - CEP: 29102-310  
CNPJ/CPF: 08.648.622/0001-32 Inscr. Estadual/RG: 082722730  
Email: NF@GRUPOCRIATIVE.COM.BR  
Telefone: 81674588 CCM 47007

**Local do Serviço: 2 - SERVIÇO PRESTADO FORA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA**

Natureza Operação: Prestação de Serviços **MUNICÍPIO DA PRESTAÇÃO: Sengés - PR**  
Sub item da lista de serviço: 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.  
CNAE: 9001-9/02 - Produção musical  
Exigibilidade ISS: Exigível Incentivo Fiscal: NÃO Regime ISS: Variável

**Dados do Tomador de Serviço**

**MUNICÍPIO DE SENGES**

R TRAVESSA SENADOR SOUZA NAVES, Nº 95 - TERREO -  
CENTRO - SENGES - PR - Brasil - CEP: 84.220-000  
CNPJ/CPF: 76.911.676/0001-07 Inscrição Estadual/RG:  
E-mail: financeiro@grupocriative.com.br Inscrição Municipal:  
End. Cobrança:

Qtd	Un Discriminação dos Serviços	Valor Unitário	Valor Total
1	Show nacional com o cantor ANDERSON FREIRE, em comemoração ao 90º Aniversário do Município, no dia 01.03.2024, no município de Sengés/PR. Com duração 75 (setenta e cinco) minutos Conforme contrato nº 10/2024 Empenho nº 659/2024  Valor R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Dados Bancários Banco: Sicoob (756) AG: 3008-2 C/C: 83.157-3 CNPJ: 08.648.622/0001-32 (chave pix) CRIATIVE MUSIC LTDA  "Empresa beneficiada pelo PERSE - Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos, Lei 14.148/2021. Dispensada, por de retenção de PIS, COFINS, CSLL E IR, conforme Instrução Normativa SRF 459/2004, art. 2º, §2º e Instrução Normativa 1234/2012, art. 2º, § 5º."	180.000,00	180.000,00

**Valor Aprox. Tributos: R\$ 29.394,00 (16,33%) Fonte:**

Observação:

Total dos Serviços	180.000,00
Total de Deduções	0,00
Desc. Incondicionado	0,00
Base de Cálculo	180.000,00
ISS RETIDO	5,00 % 9.000,00
Desc. Condicionado	0,00

<b>Total da Nota</b>	<b>RETENÇÕES</b>							<b>Total Líquido</b>
180.000,00	ISS 9.000,00	IRRF 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00	OUTROS 0,00	171.000,00

Esta é a chave de validação: LYEO-PWBR  
A validação dessa nota pode ser realizada no endereço: www.vilavelha.es.gov.br

## Proc. Administrativo 10- 381/2024

---

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 19/06/2024 às 10:32:05

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DESUP

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro**

Bom dia! Anexo aos autos o CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE apresentado pela empresa CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. Inexigibilidade licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021. Salientamos que conforme Artigo 74, inciso II e §2º da Lei Federal 14133/2021, Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

Obs.: Anexo ainda documentos de mídia que comprovam o reconhecimento pela mídia do show a ser contratado.

—

**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

CONTRATO\_DE\_EXCLUSIVIDADE\_VIGENTE\_17\_02\_2027.pdf

CONTRATO\_SOCIAL\_CRIATIVE\_MUSIC\_11\_ALTERACAO\_CONTRATUAL.pdf

CPF\_SOCIO\_IVANILDO.pdf

Mídia\_Kit\_Anderson\_Freire\_Criative\_Music.pdf

NOTORIEDADE\_ANDERSON\_FREIRE.pdf

Release\_Anderson\_Freire\_Criative\_Music.pdf

RG\_E\_CPF\_DO\_CANTOR\_ANDERSON\_FREIRE.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D98-A56D-AA3B-0EEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 19/06/2024 10:32:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D98-A56D-AA3B-0EEC>

## CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM EXCLUSIVIDADE que entre si celebram, de um lado, como **REPRESENTANTE, CRIATIVE MUSIC LTDA**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **08.648.622/0001-32**, situada na rua Sete de Junho, nº 33, salas 101 e 114, Ed. Canal Office Tower, Coqueiral de Itaparica, na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, CEP 29.102-310, através de seu representante legal sr. **Ivanildo Medeiros Nunes**, portador do RG nº 1231722-ES e inscrito no CPF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado à Avenida da Praia, 410, apto 901-A, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES, CEP 29.102-085, e de outro lado, como **REPRESENTADO, ANDERSON RICARDO FREIRE**, conhecido nas artes como **ANDERSON FREIRE**, portador do RG nº 4006549 e inscrito no CPF sob o nº 086.914.317-41, residente e domiciliado na Rua Clodoaldo Pacheco, 34, Santa Cecília, Cachoeiro de Itapemirim, estado do Espírito Santo, CEP 29.307-490, na forma seguinte:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do representado pela representante, na qualidade de seu representante artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em shows, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local, data e horário.

**Parágrafo Único** - Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 90% (noventa por cento) ao representado e de 10% (dez por cento) à representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o artista que a contratante representante é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para a contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato é válido pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo mediante aviso formal com 90 (noventa) dias de antecedência.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da comarca de Vila Velha, estado do Espírito Santo, para dirimir dúvidas ou quaisquer questões decorrentes do presente instrumento contratual.

E por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Vila Velha, ES, 18 de fevereiro de 2022



**REPRESENTANTE**

CRIATIVE MUSIC LTDA

CNPJ: 08.648.622/0001-32





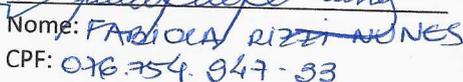
**REPRESENTADO**

ANDERSON RICARDO FREIRE

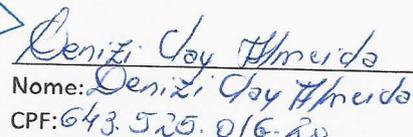
CPF: 086.914.317-41 RG 4006549

**Testemunhas:**

 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

  
Nome: **FABÍOLA RIZZIT NUNES**  
CPF: 076.754.947-33

 CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS

  
Nome: **Denizi Day Almeida**  
CPF: 643.525.016-20

**CARTÓRIO BRAGA - 3º OFÍCIO** Luciano Grilo - TITULAR

Av. Beiro Rio, 7 - Cachoero de Itapemirim - ES - CEP: 29200-205 - Tel.: (28) 3521-1266 - contato@cartorio3.com.br

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANDERSON RICARDO FREIRE, e dou fe Em Teste da Verdade, Cachoero de Itapemirim/ES, 22 de fevereiro de 2022-17:10:58. Cód.: 0046331-02. Bruno de Oliveira

Moulin-Escritante: Selo: 023150.QM2104.09681

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Qtd 1-Emolumentos: R\$ 6,32 Taxas: R\$ 1,91 Total: R\$ 8,23




**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VILA VELHA**

DHILO FERNANDES TEIXEIRA - Tabelião  
Matriz: Av.: Champagne, nº 564 - Praia da Costa - Vila Velha / ES - CEP 29101-410 - Tel.: (27) 3229-0352  
Sucursal: Rua Geulio Vargas, nº 463 - Glória - Vila Velha / ES - CEP 29122-030 - Tel.: (27) 3229-5033

Reconheço por semelhança a firma de IVANILDO MEDEIROS NUNES, FABIOLA RIZZI NUNES, DENIZI CLAY ALMEIDA, Em Teste da Verdade, Vila Velha/ES, 22/02/2022, 16:08:01.

NAIARA CRISTIANE ROSA DA COSTA FRANCA - Escritante Autorizada. Selo Digital: 023168.CVT2202.00989. Emolumentos: R\$ 16,14 Encargos: R\$ 4,40 Total: R\$ 20,54. Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br).




**1º OFÍCIO DA 1ª ZONA DE VILA VELHA - ES ZONA**

Avenida Antônio Gil Velloso, nº 1998, Praia da Costa - Vila Velha - ES  
contato@registrovilavelha.com.br - [www.registrovilavelha.com.br](http://www.registrovilavelha.com.br) - Tel.: (27) 3038-1585 / (27) 9980-1585 / (27) 9967-1585

PROTOCOLADO SOB Nº 00073356, E REGISTRADO SOB Nº 00067789 PC  
LIVRO B em 23 de fevereiro de 2022. Emolumentos: R\$ 161,16. Taxas: R\$ 43,52  
Total: R\$ 204,68.

Alexandre José de Araújo - Escritante Autorizado  
Selo Digital: 024455.LQA2104.04445  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)




**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
“CRIATIVE MUSIC LTDA”  
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**IVANILDO MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e de Ana Maria Medeiros, portador da Cl. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

Componente único da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310, registrada na **JUCEES** sob o nº **32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, resolve alterar suas disposições contratuais mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ADMISSÃO DE SÓCIOS**

São admitidos na sociedade:

**APARECIDO PAULINO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

**ANDRE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**FELIPE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**NICOLE RIZZI NUNES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

O sócio **APARECIDO PAULINO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país. O sócio **ANDRE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS**

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **FELIPE SANTORO VALERO**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 500 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

A sócia **NICOLE RIZZI NUNES**, recebe de transferência do sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, a quantia de 2.500 (dois mil e quinhentos) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

O sócio **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, permanece na sociedade com a quantia de 46.000 (quarenta e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no total de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**Parágrafo único** - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
<b>IVANILDO MEDEIROS NUNES</b>	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
<b>APARECIDO PAULINO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>ANDRE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>FELIPE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>NICOLE RIZZI NUNES</b>	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
<b>TOTAL:</b>	50.000		R\$ 50.000,00	100

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO RAMO DE ATIVIDADE**

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

**CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade ficará a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

**Parágrafo Segundo** - Compete ao administrador:

I – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
“CRIATIVE MUSIC LTDA”  
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**II** – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

**III** – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

**IV** – Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

**Parágrafo Terceiro** - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, (**ASSINAREM**) separadamente.

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRÓ-LABORE**

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

**CLÁUSULA SEXTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

**Parágrafo Primeiro** - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

**Parágrafo Segundo** - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA OITAVA: DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do

**DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

administrador.

**Parágrafo Quarto** - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

**CLÁUSULA NONA: DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigência as demais cláusulas do contrato social primitivo não alteradas pelo presente aditivo contratual.

**APÓS ALTERAÇÕES, PARA MAIOR CLAREZA E COMPREENSÃO, RESOLVEM OS COMPONENTES DA SOCIEDADE CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL PASSANDO DORAVANTE A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**IVANILDO MEDEIROS NUNES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 25/02/1977, natural de Vila Velha-ES, filho de Elenildo de Souza Nunes e Ana Maria Medeiros, portador da CI. nº 1.231.722 expedida por SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.395.337-54, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Vellozo - nº 2780 - Itapuã – Apt. 601 – Torre Norte - Vila Velha/ES - CEP: 29101-738.

**APARECIDO PAULINO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/10/1964, natural de Itambé-PR, filho de Antonio Valero Siani e de Maria Paulina da Cruz Valero, portador da CI nº 39746476, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 565.805.419-20, residente e domiciliado à Avenida Guedner – nº 1321 – Apt. 103 – Zona 08 - Maringá – PR – CEP: 87050-390.

**ANDRE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 11/12/1989, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6918391, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.249-57, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 393 – Apt. 1701 - Zona 07 – Edifício Wish - Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**FELIPE SANTORO VALERO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 23/03/1991, natural de Maringá - PR, filho de Aparecido Paulino Valero e de Mara Cristina Santoro Valero, portador da CI nº 6524098, expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.031.239-85, residente e domiciliado à Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto – nº 534 – Apt. 1807 – And. 15 - Zona 07 – Maringá – PR – CEP: 87030-010.

**NICOLE RIZZI NUNES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 15/08/1997, natural de Vila Velha-ES, filha de Ivanildo Medeiros Nunes e de Fabíola Rizzi Nunes, portadora da CI nº 3621594 expedida em 03/02/2015 por SPTC/ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 171.763.097-95, residente e domiciliada na Rodovia do Sol - nº 808 - Apt.1204 – Praia de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-020.

Componentes únicos da **SOCIEDADE LIMITADA**, que gira nesta praça sob a denominação social de: **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**, estabelecida na Rua Sete de Junho - nº 33 – Sala 101 e 114 - Ed. Canal Office Tower – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310,

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

registrada na **JUCEES sob o nº 32201263242** em 13/02/2007, **1º** aditivo sob o nº 20100141862 em 12/02/2010, **2º** aditivo sob o nº 20100329500 em 06/04/2010, **3º** aditivo sob o nº 20100639283 em 25/06/2010, **4º** aditivo sob o nº 20110589319 em 22/06/2011, **5º** aditivo sob o nº 20130317276 em 16/04/2013, **6º** aditivo sob o nº 20147533856 em 26/11/2014, **7º** aditivo sob o nº 20157335860 em 26/05/2015, **8º** aditivo sob o nº 20175638888 em 24/02/2017, **9º** aditivo sob o nº 20192424041 em 18/09/2019, **10º** aditivo sob o nº 20200701398 em 29/09/2020, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.648.622/0001-32, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A sociedade gira sob a denominação social de **“CRIATIVE MUSIC LTDA”**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE/FORO**

A sede da sociedade é na Rua Sete de Junho - nº 33 – Ed. Canal Office Tower – Sala 101 e 114 – Coqueiral de Itaparica - Vila Velha/ES - CEP: 29102-310. Ficando eleito o foro desta comarca para ação fundada no presente contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA QUARTA: DO RAMO DE ATIVIDADE**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

CNAE Nº 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CNAE Nº 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7319-0/03 - Marketing direto

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CNAE Nº 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da sociedade fica a cargo do sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**. Ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro** - Fica facultado ao sócio administrador, nomear e destituir administrador (es) não sócio (s) por ato de reunião de sócios, nos termos do Art. 1.061 do C/C.

**Parágrafo Segundo** - Compete ao administrador:

**I** – A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;

**II** – A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;

**III** – Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**IV –** Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;

**Parágrafo Terceiro** - O sócio administrador e os administradores não sócios poderão fazer uso da firma, ou seja, **(ASSINAREM)** separadamente.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social da sociedade é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo único** - Ficando o Capital Social, dividido e representado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Q. QUOTAS	V. UNIT.	V. TOTAL	%
<b>IVANILDO MEDEIROS NUNES</b>	46.000	1,00	R\$ 46.000,00	92
<b>APARECIDO PAULINO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>ANDRE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>FELIPE SANTORO VALERO</b>	500	1,00	R\$ 500,00	1
<b>NICOLE RIZZI NUNES</b>	2.500	1,00	R\$ 2.500,00	5
<b>TOTAL:</b>	50.000		R\$ 50.000,00	100

**CLÁUSULA OITAVA: DA TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

Os sócios não poderão transferir, ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estas a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem observado o seguinte:

**Parágrafo Primeiro** - os sócios deverão ser comunicadas por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

**Parágrafo Segundo** - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

**CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando proceder-se à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo o saldo dos lucros ou prejuízos verificados distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Único** - Os lucros, após feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade (em qualquer mês do ano) para sua apuração, inclusive em substituição a proporção das quotas possuídas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
“CRIATIVE MUSIC LTDA”  
CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas pelo sócio administrador.

**Parágrafo Primeiro** - A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

**Parágrafo Segundo** - A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

**Parágrafo Terceiro** - O administrador deverá entregar, aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas do administrador.

**Parágrafo Quarto** - As deliberações serão aprovadas pela maioria do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior *quorum*.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO PRÓ-LABORE**

O sócio administrador **IVANILDO MEDEIROS NUNES**, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró - labore, a ser fixada anualmente pelo sócio administrador.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade que os impeçam de exercer o comércio, serviço ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FALECIMENTO**

Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

Ressalvado o disposto no art. 1.030 do código civil, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, mediante alteração do contrato social, desde que prevista neste a exclusão por justa

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**“CRIATIVE MUSIC LTDA”**  
**CNPJ/MF: 08.648.622/0001-32**

causa, conforme artigo 1.085 do código civil.

**Parágrafo Único:** A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento que será assinado por todos os sócios, sendo arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vila Velha/ES, 04 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**IVANILDO MEDEIROS NUNES**  
Sócio Administrador

\_\_\_\_\_  
**APARECIDO PAULINO VALERO**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**ANDRE SANTORO VALERO**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**FELIPE SANTORO VALERO**  
Sócio

\_\_\_\_\_  
**NICOLE RIZZI NUNES**  
Sócia



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06703123985	FELIPE SANTORO VALERO
06703124957	ANDRE SANTORO VALERO
07939533754	IVANILDO MEDEIROS NUNES
17176309795	NICOLE RIZZI NUNES
56580541920	APARECIDO PAULINO VALERO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024 21:31 SOB N° 20240027094.  
PROTOCOLO: 240027094 DE 06/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401760610. CNPJ DA SEDE: 08648622000132.  
NIRE: 32201263242. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2024.  
CRIATIVE MUSIC LTDA



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **079.395.337-54**

Nome: **IVANILDO MEDEIROS NUNES**

Data de Nascimento: **25/02/1977**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/05/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:46** do dia **24/06/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **7A82.D30C.5000.F52A**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



# Anderson Freire

Ganhador de 2 Grammys Latinos.

Na atualidade um dos campeões em gravação (como autor) e vendas (como intérprete).

Hoje, sem dúvidas, é um dos maiores nomes da música gospel nacional.

RELEASE

**MÍDIA  
KIT**



## INDICAÇÕES/PRÊMIOS

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

**2018**

- Indicação: Grammy Latino / CONTAGEM REGRESSIVA

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

**2016**

- **Ganhador:** Grammy Latino / DEUS NÃO TE REJEITA

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- Indicação: Troféu Imprensa / ELE MESMO

Melhor Cantor

**2015**

- Indicação: Grammy Latino / ANDERSON FREIRE AO VIVO

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

**2014**

- Indicação: Grammy Latino / ANDERSON FREIRE E AMIGOS

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

**2013**

- Indicação: Grammy Latino / RARIDADE

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- Indicação: Grammy Latino / A IGREJA VEM

Composição Clássica Contemporânea

- **Ganhador:** Troféu Imprensa / ELE MESMO

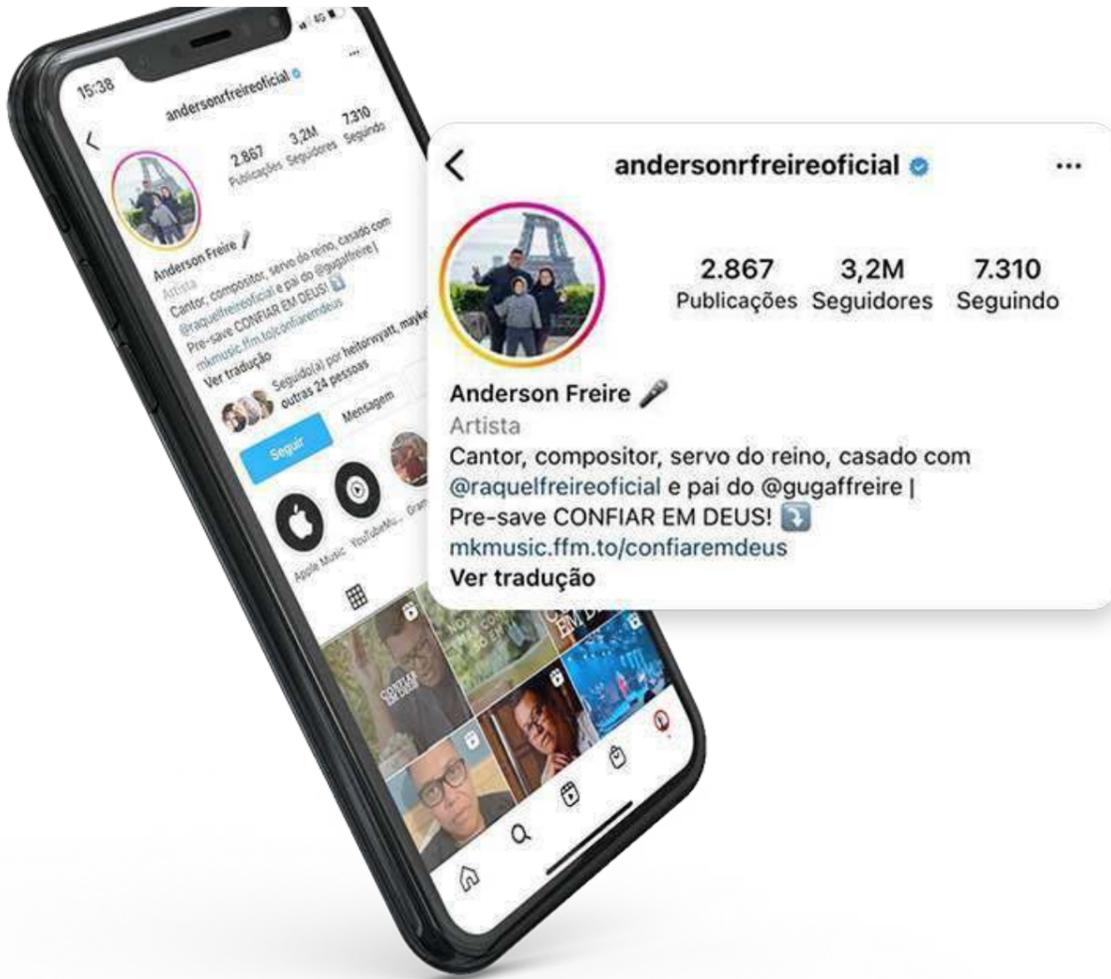
Melhor Cantor



SEGUIR



**+ 2,2 MILHÕES**



Um dos maiores influencer gospel do Brasil.



INSCREVER-SE



**+ 945 MIL**

INSCRITOS

**+ 150 MIL VÍDEOS**



São mais de 270 milhões de views no YouTube, somando seu canal e VEVO.



OUVIR

# + 1.3 MILHÕES

de OUVINTES mensais

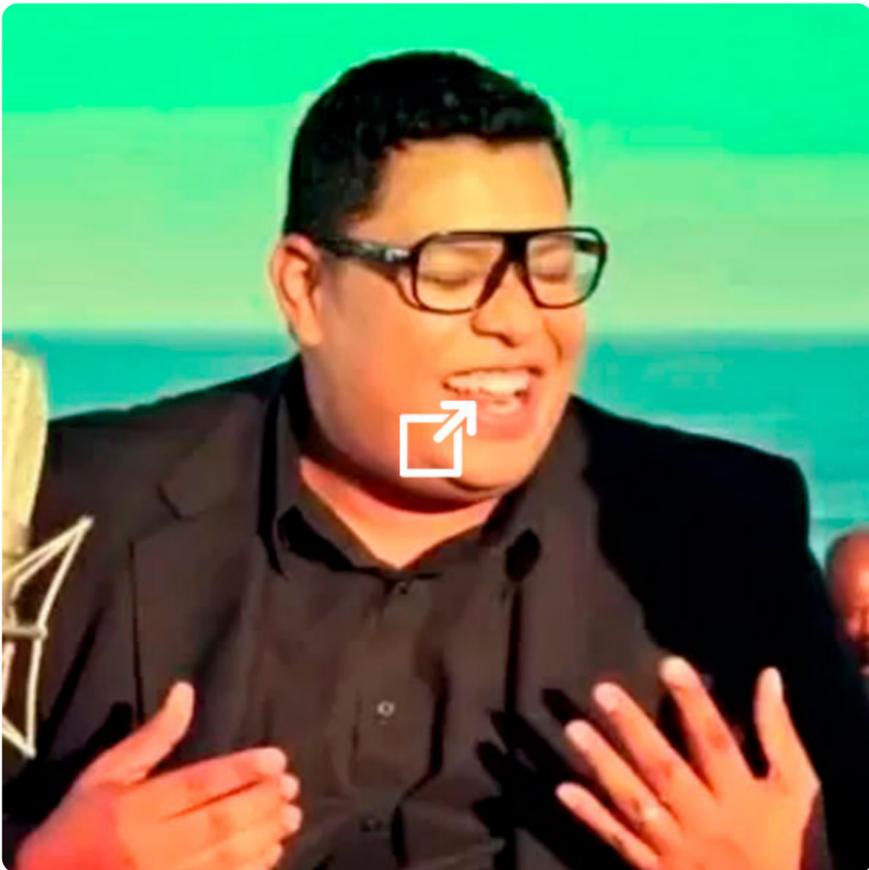
### Top 3 + ouvidas

- Raridade + 61 Milhões
- Acalma o meu Coração + 33 Milhões
- Canção do Céu + 11 Milhões

Um dos maiores perfis do meio gospel do Brasil. Com mais de 257 Milhões de plays somados na plataforma.



# MÍDIA





# REDES SOCIAIS

Acompanhe o trabalho de Anderson Freire em todas as suas redes sociais.

**Facebook**



**Instagram**



**YouTube**



**Spotify**



**Deezer**

**Amazon**



[Voltar](#)

**SALVAR**



## Atendimento

**Ivanildo Nunes**

📞 27 99808 1491

✉ [ivanildo@grupocriative.com.br](mailto:ivanildo@grupocriative.com.br)



Copyright ©2022 Todos os direitos reservados | Desenvolvido por **Grupo Criative.**

## NOTORIEDADE DO CANTOR ANDERSON FREIRE

(Em atendimento ao Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993)

### CITAÇÕES NA MÍDIA

[Anderson Freire promove “Obra Conhecida” – Portal SUCESSO!](#)  
[Anderson Freire lança novo EP Alma. Ouça! \(comunhao.com.br\)](#)  
[Anderson Freire lança novo single - Jerusalém \(supergospel.com.br\)](#)  
[Anderson Freire lança clipe da canção "Carta Para Deus" no YouTube \(gospelminas.com\)](#)  
[Anderson Freire comemora 10 anos de carreira em live | Entretenimento | Pleno.News](#)  
[Conheça Anderson Freire, cantor gospel que deixou Silvio Santos perplexo - 25/05/2016 - UOL Entretenimento](#)  
[Coronavírus | Cantor capixaba compõe música em homenagem a profissionais da saúde | Tribuna Online](#)  
[Estrela do Norte promove uma live com o cantor gospel Anderson Freire nesta quarta-feira | estrela do norte | ge \(globo.com\)](#)

### PRÊMIOS RECEBIDOS

[Cachoeirense Anderson Freire conquista o Grammy Latino 2016 de melhor álbum \(folhavoria.com.br\)](#)  
[Anderson Freire recebe discos de ouro e de platina | | Cidade Gospel \(portalcidadegospel.com.br\)](#)  
<https://comunhao.com.br/anderson-freire-recebe-dois-trofeus-de-ouro/>  
<http://g1.globo.com/musica/trofeu-promessas/2013/noticia/2013/11/veja-os-vencedores-do-trofeu-promessas-2013.html>

### INDICAÇÕES A PRÊMIOS

<https://radio93.com.br/noticias93/kleber-lucas-bruna-karla-e-anderson-freire-sao-indicados-ao-grammy-latino/>  
<https://www.mkmusic.com.br/noticias/aline-barros-e-anderson-freire-indicados-ao-grammy-latino-2014-news/>  
<https://pleno.news/entretenimento/musica/especial-grammy-anderson-freire-fala-da-nova-indicacao.html>

### NÚMEROS DO ARTISTA NAS REDES SOCIAIS

Quase 3 Milhões de Seguidores no Instagram

[Anderson Freire !\[\]\(299b6126d13c38cbf3e6b935a31231e5\_img.jpg\) \(@andersonfreireoficial\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)

+ de 3 milhões no Facebook

[Anderson Freire | Facebook](#)



+ de 650 mil inscritos no canal do Youtube

[Anderson Freire - YouTube](#)

Música Raridade, + de 110 milhões de visualizações no Youtube

[Anderson Freire - Raridade \(Ao Vivo\) - YouTube](#)

Música Mapa do Tesouro, quase 100 milhões de visualizações no YouTube

[Anderson Freire feat. Gisele Nascimento - O Mapa Do Tesouro \(Ao Vivo\) - YouTube](#)

Anderson Spotify + de 1 milhão de ouvintes mensais

[Alma - Single by Anderson Freire | Spotify](#)

+ de 750 mil ouvintes mensais na Deezer

<https://deezer.page.link/3HMM7xqp7v1jHfX56>

#### **APRESENTAÇÕES EM REDES DE TV ABERTA**

Especial Final de Ano Tv Gazeta/Rede Globo

[TV Gazeta exhibe dois Especiais de Fim de Ano repletos de músicas e mensagens de amor | tvgazetaes | Rede Globo](#)

Programa Eliana do SBT

[Anderson Freire participa do Programa da Eliana no SBT | Entretenimento | Pleno.News](#)

## RELEASE



# Anderson Freire

O capixaba Anderson Freire é hoje, sem dúvidas, um dos principais nomes da música gospel brasileira. E não se trata de frase de efeito para abrir release... Talentoso desde a infância (cresceu participando de grupo vocal com os irmãos no interior do Espírito Santo), a menos de 10 anos experimentou uma reviravolta em sua vida. Suas composições ultrapassaram as fronteiras de Cachoeiro de Itapemirim, foram descobertas por grandes nomes do segmento, conquistaram rádios, igrejas, e, sobretudo, corações... O cantor foi cinco vezes indicado ao Grammy Latino (2013, 2014, 2015, 2016 e 2018) e o conquistou em 2016.

Nem sempre um bom cantor é bom compositor (ou vice e versa). Da mesma forma que o êxito nas duas carreiras simultaneamente não é quesito obrigatório. Mas, nenhuma dessas premissas se aplica a Anderson Freire. Um dos maiores compositores contemporâneos da música gospel brasileira, iniciou sua carreira como cantor solo pela MK Music em 2010, com o CD IDENTIDADE. Resultado? Disco de Ouro e Platina! Por isso, seu segundo álbum solo, RARIDADE, chegou em 2013 debaixo de muita expectativa. E não decepcionou: recebeu vários prêmios e sua primeira indicação ao Grammy Latino 2013.

Anderson Freire, além do talento musical e autoral, é um artista completo. E o principal: tem a unção de Deus para que seu trabalho transcenda a arte... Seu primeiro CD solo foi gravado enquanto ainda fazia parte da Banda Giom, em parceria com irmãos. Aliás, seu contato com a música e a fé vem de muitos anos: ainda na adolescência. A infância cheia de privações no interior do Espírito Santo (na lida no campo para sustentar a família) rendeu história de fé e superação testemunhada através da vida e canções tocantes.

Anderson é na atualidade um dos campeões em gravação (como autor) e vendas (como intérprete). Mais ou menos assim: nove entre 10 cantores dão voz às composições de Anderson Freire. Seus dois CDs solo conquistaram Ouro (Identidade e Raridade), Platina (Identidade, Raridade), Platina Duplo (Raridade), Platina Triplo e Diamante (Raridade). Além da indicação ao Grammy Latino 2013, como Melhor Álbum de Música Cristã em Língua Portuguesa, conquistou o Troféu Promessas 2013, da Rede Globo, como Melhor Cantor. Em tão pouco tempo deixou de ser fenômeno para ser história. Mas, seus dons vão além...

“O Anderson é um gênio, e gravá-lo é muito importante para a MK. As músicas que ele tem dado para nossos cantores com certeza são sucesso. Então, se é sucesso pra tanta gente, com essa voz linda que ele tem, nós conversamos, oramos e pedimos a Deus que nos desse a certeza de que essa seria a direção. Eu tenho essa convicção dentro de mim de que o Anderson vai ser um dos mais expressivos nomes da música gospel”, afirmou a presidente da gravadora, Yvelise de Oliveira. O resultado não poderia

ser melhor. Praticamente todas as músicas estouraram.

A produção do segundo CD, RARIDADE, é de Anderson e Adelson Freire, irmão do cantor, e de Dedy Coutinho. “As letras são diferentes, mas simples e edificantes. Estamos pregando através da música”, ressaltou o cantor. E sua mensagem tem sido muito bem recebida: a primeira música de trabalho, “A Igreja Vem”, estreou com grande repercussão nas rádios de todo o Brasil e, em menos de dez dias, ultrapassou 25 mil acessos no canal oficial da gravadora no Youtube.

RARIDADE traz 12 canções inspiradíssimas, com fortes mensagens e revelações de Deus. Mas este novo álbum apresenta muitas novidades... Dentre elas as participações de Ariely Bonatti, em “Um Novo Endereço”, e Arianne, na faixa “Aliança de Sangue”. E tem mais: faixa bônus digital exclusiva MKwebMUSIC (selo virtual da gravadora), “O Retorno do Rei”. Quem comprar o CD receberá senha para download (localizada no encarte gráfico) do single através do [www.mkwebmusic.com.br](http://www.mkwebmusic.com.br). Isso mesmo, a música só estará disponível desta forma, como presente para quem comprar o álbum.

Agregador... Amigos é o que não faltam a Anderson. Por isso, a MK Music produziu o álbum ANDERSON FREIRE & AMIGOS. Escolher apenas 10 para o CD não foi tarefa fácil. E ficou a cargo da presidente da gravadora, Yvelise de Oliveira, que também selecionou o repertório. “Escolhemos as canções já pensando nos intérpretes. Busquei os cantores que gravaram músicas do Anderson anteriormente ou que já tivessem feito algum dueto. E, claro, a identificação emocional foi imprescindível... Muitas canções e pessoas importantes não tiveram como entrar. Certamente, rende mais uns três CDs... Mas em nada ofusca o brilho do projeto”, explica Yvelise.

ANDERSON FREIRE & AMIGOS reúne Bruna Karla (com duas músicas), Fernanda Brum, Aline Barros, Marina de Oliveira, Ariely Bonatti, Gisele Nascimento, Arianne, Léa Mendonça e Banda Giom (formada pelos irmãos do cantor) interpretando músicas do próprio Anderson (algumas compiladas, outras com novos áudios). Wilian Nascimento divide o vocal de “Promessa”, composição de Marco Aurélio – um pedido especial de Yvelise de Oliveira, que teve episódio de sua vida marcado por este clássico da música cristã e „sonhou” com os cantores interpretando a obra.

Gravado em julho e lançado em dezembro de 2014, o primeiro DVD do cantor, ESSÊNCIA, reuniu uma multidão numa maratona de louvor, adoração, participações especiais e muitas surpresas marcaram este momento e o ministério do cantor. No repertório, os principais sucessos dos álbuns Identidade e Raridade, e composições suas regravadas por outros artistas. “Canção do Céu”, “Coração Valente”, “A Igreja Vem” e “Raridade” estão garantidas.

O DVD Essência traz como participações especiais: Bruna Karla, Fernanda Brum, Gisele Nascimento, os irmãos e a mãe do cantor, dona Luíza. Público impecável! Uma noite inesquecível. Surpreendente. Momentos ímpares que marcaram a vida, carreira e ministério de um dos maiores nomes gospel da atualidade. E foram eternizados em CD e DVD.

Em 2016, lançou seu terceiro álbum inédito pela MK Music: DEUS NÃO TE REJEITA que foi produzido com muito carinho, cuidado e dedicação ao longo de 6 meses. A produção musical é do próprio cantor em parceria com o irmão Adelson Freire e com Stefano de Moraes. O trio mergulhou em pesquisa de sonoridade e tendências para trazer um projeto diferenciado (a ‘black’ “O Dono da Seara” é um dos exemplos). Como resultado, 14 faixas inéditas todas escritas pelo próprio cantor (“Igual Não Há” tem colaboração de Aretusa e André Freire). E não foi nada fácil chegar a esse número... Já que o espaço da mídia é limitado, várias lindas composições ficaram para o próximo – mas, claro, que isso não é nenhum problema. O álbum conquistou o Grammy Latino 2016 como Melhor Álbum de Música Cristã em Língua Portuguesa.

Seu mais recente álbum, CONTAGEM REGRESSIVA, é o quarto trabalho inédito de Anderson Freire, lançado em 2018. A produção do álbum é do próprio cantor que, mais uma vez, apresenta trabalho 100% autoral. E este processo é sempre desenvolvido com muita calma. Anderson busca orientação de Deus para os temas a serem abordados em suas canções. Os resultados sempre surpreendem, nunca esbarram no lugar comum.

“CONTAGEM REGRESSIVA significa „desperta, Igreja! Não fique esperando Jesus voltar. Ao contrário, se prontifique”. Quem espera, cruza os braços e senta. Mas, quem, na verdade, se prontifica, avança. A Igreja precisa avançar, ter esperança, prosseguir”, compartilha Anderson, que aponta a faixa homônima como uma de suas preferidas.

CONTAGEM REGRESSIVA traz 12 faixas, sendo 11 autorais e uma delas, “Bandeira Branca”, do sobrinho, André Freire. Mas, “A

Glória é Tua”, foi escolhida como a primeira música de trabalho, com direito a videoclipe gravado na Igreja Batista Lagoinha Niterói (RJ). O CD tem ainda participações especiais de Adelson Freire (irmão do cantor), em “Paternidade Deus”; e de Fernandinho, em “A Cruz e o Paraíso”. “CONTAGEM REGRESSIVA não é apenas um projeto, mas um propósito! Levar a mensagem dEle é o principal objetivo da minha vida”, decreta o artista.

### **ANDERSON FREIRE NO GRAMMY LATINO**

- Indicação: Grammy Latino 2013 – RARIDADE

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- Indicação: Grammy Latino 2014 – ANDERSON FREIRE E AMIGOS

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- Indicação: Grammy Latino 2015 – ANDERSON FREIRE AO VIVO

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- **Ganhador:** Grammy Latino 2016 – DEUS NÃO TE REJEITA

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- Indicação: Grammy Latino 2018 – CONTAGEM REGRESSIVA

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

- **Ganhador:** Grammy Latino 2021 – SEGUIR TEU CORAÇÃO

Melhor Álbum Cristão de Língua Portuguesa

---

**CONTATO:** 27 99808 1491 / ivanildo@grupocriative.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Políg. Dado

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.006.549 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 17.03.2015

NOME ANDERSON RICARDO FREIRE

FILIAÇÃO ANTONIO ANDRÉ FREIRE E LUIZA EUGENIO RICARDO FREIRE

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES DATA DE NASCIMENTO 22.06.1980

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 6172 FL 4 LV 16 R M M C GOMES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - 13.12.2004

CPT 086.914.317-41 ASSINATURA DO DIRETOR 1029

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
086.914.317-41

Nome  
ANDERSON RICARDO FREIRE

Nascimento  
22/06/1980

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

**Proc. Administrativo 11- 381/2024**

**De:** Leandro M. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

**Data:** 19/06/2024 às 10:36:58

Bom dia! Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-381/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-381/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-381/2024 1DOC).

—  
**Leandro de Moraes**

**Chefe da Divisão de Compras**

**Anexos:**

MEMO\_JURIDICO\_INXGB\_CRIATIVE\_ANDERSON\_FREIRE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	19/06/2024 10:40:45	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9DFD-92AC-EB0F-0F49**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 381/2024 1DOC**

Face ao disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 14133/2021 e suas atualizações, encaminho o processo para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para parecer sobre a contratação por Inexigibilidade Licitação, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de **CRIATIVE MUSIC LTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo. A empresa a ser contratada atende aos requisitos de habilitação e os preços por ela ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme apurado no despacho 9-381/2024 1DOC, bem como a proposta atende o disposto no II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 8-381/2024 1DOC), bem como o contrato de exclusividade solicitado no §2º do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021 (despacho 10-381/2024 1DOC).

Cajati/SP, 19 de junho de 2024.

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento de Suprimentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9DFD-92AC-EB0F-0F49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 19/06/2024 10:40:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9DFD-92AC-EB0F-0F49>

**Proc. Administrativo 12- 381/2024**

**De:** Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Leandro M.

**Data:** 25/06/2024 às 13:37:52

Prezados,

Segue Parecer Jurídico,

Att.

—

**Thais Novaes Ribeiro**

*Procuradora Geral do Município*

**Anexos:**

PARECER\_JURIDICO\_PROCESSO\_ADMINISTRATIVO\_CONTRATACAO\_SHOW\_ANDERSON\_FREIRE\_INEXIGIBILIDADE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	25/06/2024 13:38:04	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6A28-2366-1373-AFE8**

**PARECER JURÍDICO**

**Processo Administrativo nº 381/2024**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**EMENTA: EXAME PRÉVIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A APRESENTAÇÃO DO CANTOR GOSPEL ANDERSON FREIRE NO EVENTO ATALAIA DE CRISTO, REALIZADO NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2024. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DESDE QUE ATENDIDAS AS RECOMENDAÇÕES DO PROJETO SINAL DE ALERTA.**

Aportou neste Departamento o processo em epígrafe para análise e Parecer Jurídico quanto a inexigibilidade da Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do Cantor Gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024 a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati.

A Autoridade requisitante apresentou Documento de Formalização de Demanda – DFD Nº 16 /2024 – SECULT, ETP e Termo de Referência (Memorando nº 8890/2024), foram acostadas documentações no Despacho 6 a 7, proposta de valores - Despacho 08 e 09, bem como documentação comprovando o reconhecimento pela mídia e a exclusividade (Despacho 10).

Há requisição de Compras (Despacho 1). Há reserva de dotação orçamentária na ficha 973 – Recurso de Emenda Parlamentar Individuais (Despacho 3), declaração e autorização (Despacho 5).

**É o relatório. Opino.**

No caso em tela a inviabilidade de competição para o objeto é incontestável, enquadrando-se no artigo 74, inciso II da 14.133/2021.

Neste sentido é possível constatar que a referida contratação deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- II. consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- III. razão da escolha do profissional do setor artístico;
- IV. justificativa de preço;
- V. publicidade da contratação;
- VI. comprovação da aplicação do mínimo constitucional nas áreas de saúde e educação.

Insta salientar que em relação ao disposto no item II, diante da subjetividade que permeia a referida contratação, não há parâmetros objetivos a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a realização de licitação não é possível, daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Nesse contexto, é relativa a análise acerca da consagração do artista, uma vez que a consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Realmente, não existe um conceito objetivo sobre o que seja “consagração pela crítica especializada” ou “consagração pela opinião pública”, são termos jurídicos indeterminados, que possibilitam certa dose de subjetivismo.

Com efeito, a consagração do artista, se não for notória, deve ser devidamente comprovada nos autos do processo de inexigibilidade, seja mediante a juntada de noticiários de jornais, seja pela demonstração de contratações pretéritas para atrações relevantes junto a entes públicos ou à iniciativa privada, ou por outros meios idôneos. No presente caso a documentação acostada demonstra a consagração do grupo.

No tocante a justificativa do preço e conveniência da contratação é responsabilidade da autoridade requisitante/gestor público **atentar-**

se e responsabilizar-se, não possuindo essa Patrona conhecimento técnico para referida análise.

No tocante aos demais itens, vinculamos o prosseguimento do certame ao atendimento das recomendações constantes no Projeto Sinal de Alerta.

Pelo exposto, nos limites da análise jurídica, desde que atendidas as recomendações do Projeto Sinal de Alerta, opino pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, sem óbices a contratação.

É o Parecer, à consideração superior. Encaminho os autos à autoridade competente.

Cajati, 24 de junho de 2024.

**THAÍS NOVAES RIBEIRO**  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 375.404



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A28-2366-1373-AFE8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 25/06/2024 13:38:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6A28-2366-1373-AFE8>

**Proc. Administrativo 13- 381/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

**Data:** 25/06/2024 às 15:13:30

Boa tarde! Observadas as condições do Projeto Sinal de Alerta do MPE/SP, anexamos a ratificação (autorização) sobre a contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, a favor de CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo, NOS termos do inciso VIII do Artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

INEXIGIBILIDADE\_ANDERSON\_FREIRE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	25/06/2024 15:58:28	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FB05-CB7E-AEEC-7FC7**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 381/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **CRATIVE MUSIC LTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 25 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB05-CB7E-AEEC-7FC7> e informe o código FB05-CB7E-AEEC-7FC7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB05-CB7E-AEEC-7FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/06/2024 15:58:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB05-CB7E-AEEC-7FC7>

**Proc. Administrativo 14- 381/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 25/06/2024 às 16:13:16

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da autorização (ratificação) da inexigibilidade no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

CCF\_000005.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	25/06/2024 16:13:29	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	25/06/2024 17:29:02	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2CA7-7546-E9D5-3C00**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 381/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **CRIATIVE MUSI CLTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 25 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**Publicado no Mural**

Em

25/06/2024

Responsável





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB05-CB7E-AEEC-7FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/06/2024 15:58:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB05-CB7E-AEEC-7FC7>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CA7-7546-E9D5-3C00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/06/2024 16:13:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 25/06/2024 17:28:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2CA7-7546-E9D5-3C00>

## Proc. Administrativo 15- 381/2024

---

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

**Data:** 26/06/2024 às 09:16:49

**Setores envolvidos:**

GAB, SEFIT, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3

### **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro**

Bom dia! Anexamos aos autos a publicação da autorização (ratificação) da Inexigibilidade Licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP, Jornal Gazeta SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

DOE\_SP\_INXGB\_ANDERSON\_FREIRE.pdf

DOM\_INXGB\_ANDERSON\_FREIRE.pdf

GAZETA\_SP\_INXGB\_ANDERSON\_FREIRE.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDA9-70DF-8E35-EACE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 26/06/2024 09:16:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EDA9-70DF-8E35-EACE>

**CACHOEIRA PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 036/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024. Processo nº 105/2024. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA PAULISTA, localizada na Av. Coronel Domiciano nº 092, por sua Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 002/2024, torna público que realizará, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no dia 16/07/2024, às 10h00min, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS DESTINADOS À GESTÃO PÚBLICA, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SIAFIS (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE) PARA O PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO, EM ATENDIMENTO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540/2020, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO ESDITAL.

PREÂMBULO Regência: Lei Federal nº 14.133/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. Modo de Disputa: Aberto e Fechado Tipo de Licitação: Menor preço global Regime de Execução: Indireta. Critério de Julgamento: Menor preço global Prazo de Validade das Propostas: 60 dias. Recebimento das Propostas: do dia 27 de junho de 2024 até o dia 16 de julho de 2024, às 9h15min, através do sistema eletrônico www.licitacaoocachoeirapaulista.com.br.

Abertura da Sessão: dia 16 de julho de 2024, às 10h00min, através do sistema eletrônico www.licitacaoocachoeirapaulista.com.br

O edital estará disponível a partir de 27/06/2024, através do site: www.licitacaoocachoeirapaulista.com.br, https://pmcachoerapaulista.geosiap.net.br/portaal-transparencia/licitacoes/licitacoes

Maiores informações pelo telefone: Telefones: (11) 3186-6022 / (12) 3186-6010 das 09h00min às 17h00min, através do e-mail: licitacoes@cachoeirapaulista.sp.gov.br ou www.licitacaoocachoeirapaulista.com.br.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

O Prefeito Municipal, autoridade superior competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do Processo nº 039/2024 – Pregão Eletrônico nº 007/2024, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA OBTENÇÃO/RENOVAÇÃO DO AVCB -AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS OU CLCB -CERTIFICADO DE LICENÇA DE CORPO DE BOMBEIROS, SENDO QUE PARA AS EDIFICAÇÕES COM ÁREA SUPERIOR A 750M² DEVERÃO SER APRESENTADOS PROJETO TÉCNICO (PT) OU PROJETO TÉCNICO SIMPLIFICADO (PTS), CONFORME ESPECIFICADOS NA IT 01/2019 DO DECRETO ESTADUAL 63.911 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA SEREM IMPLANTADO NOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo, conforme Resultado:

Lote 01 a empresa SVAIZER & GUTIERREZ ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.123.086/0001-09.

Fica a empresa convocada dentro do prazo de 05 dias para assinatura do Contrato. Cachoeira Paulista, 25 de junho de 2024. AILTON VIEIRA Prefeito Municipal

**CACONDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA nº. 0135/2024 de 17/06/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: GSA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº. 49.254.520/0001-10. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes para atender a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 13.197,00.

ATA nº. 0137/2024 de 17/06/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: JOSE AUGUSTO DOS SANTOS, CNPJ/MF nº. 13.072.807/0001-81. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes para atender a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 69.320,00.

ATA nº. 0139/2024 de 17/06/2024 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. DETENTORA: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ/MF nº. 27.614.905/0001-08. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes para atender a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total estimado de R\$ 1.188,00.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Aditivo nº.002 - Contrato nº. 0047/2022 de 27/06/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: USINA DO VALE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF sob nº. 05.321.084/0001-89. OBJETO: Aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, com reajuste inflacionário, a partir de 28.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal. EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Aditivo nº.002 - Contrato nº. 0041/2022 de 24/06/2022 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: JAYME JACINTHO LTDA, CNPJ/MF sob nº. 41.429.108/0001-81. OBJETO: Aquisição de material hidráulico para abastecimento de água e material para esgoto, fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12(doze) meses, a partir de 25.06.2024, base legal Art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal

**CAIABU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU**

AVISO DE SUSPENSÃO A Prefeitura Municipal de Caiabu/SP vem a público informar a SUSPENSÃO do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024, Processo nº 0107/2024, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para execução de laboratoriais de confecção de próteses den-

tárias totais e parciais, superiores e inferiores, para atender a demanda odontológica do município, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, com a sessão de abertura de propostas marcada para o dia 28/06/2024, onde o mesmo será retificado para correção de divergências.

Comunica ainda aos interessados que será divulgada a nova data de abertura da sessão. Maiores informações no setor de licitações através do fone: (18) 3285-1113 ou e-mail licitacao@caiabu.sp.gov.br.

Caiabu, 25 de junho de 2024 SUELEN NARA MATOS MATIVE PREFEITA MUNICIPAL

**CAJATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 381/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 25 de junho de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 388/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de CRIATIVE MUSIC LTDA referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação da cantora gospel Bruna Olly, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 06 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 25 de junho de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 368/2024 1DOC

SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Próteses Dentárias (Próteses Totais, Próteses Parciais Removíveis) com fornecimento de mão de obra especializada, para uso em pacientes do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

Tendo em vista a impugnação apresentada para o procedimento, face à Parecer da Procuradoria Geral do Município que adoto como razões decidir, DEFIRO a impugnação parcial apresentada, determinando o prosseguimento do certame com a correção do Termo de Referência do edital pela Secretaria Requisitante, visando a obtenção de propostas mais vantajosas à Administração e o interesse público. Face a proximidade da data de abertura da licitação, há necessidade da SUSPENSÃO do procedimento para as alterações devidas.

Cajati/SP, 25 de junho de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 393/2024 1DOC

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Quadra de Esportes coberta e área recreativa, situada na Rua São José, s/ nº, Bairro Jardim São José – Cajati/ SP.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2024.

LOCAL: bil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 25 de junho de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA Prefeito Municipal

**CAMPINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

AVISO DE LICITAÇÃO (COM ITEM(S) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(S) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP) Pregão nº 184/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00033789-70 -Interessado: Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Aquisição de mobiliário de uso comum para as Unidades de Saúde- Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 08: 15/07/2024 às 09h -Disponibilidade do Edital: a partir de 28/06/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora:9862 91 -Número da Licitação: 90184/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145. Campinas, 25 de junho de 2024.

RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS Diretor do Departamento de Licitações

**CAMPOS DO JORDÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**

COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023 PROCESSO Nº 29.086/2023 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

O Município de Campos do Jordão torna público e para conhecimento dos interessados que, após análise da Impugnação ao Edital interposto pela empresa MR MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, a Secretaria Municipal de Justiça deliberou pela Improcedência da Impugnação, de acordo com as razões de mérito apresentadas em respectivo julgamento, aos quais esta Pregoeira segue como razões de julgamento, o que culmina pela manutenção dos requisitos técnicos do Edital. Publique-se. Ciência à impugnante, inclusive acerca das razões de julgamento da impugnação.

Campos do Jordão, 25 de junho de 2024. Lucinéia Gomes da Silva Agente de Contratação - Pregoeira

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 16/07/2024, realizará a abertura da Sessão Pública, com recebimento dos envelopes de Proposta até as 10:00 horas do mesmo dia, referentes à Reabertura da Concorrência Pública Nº 005/2024, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIA, NO SEQUINTE ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MATOS DA COSTA – JARDIM LEONOR MENDES DE BARROS, MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO – SP".

Conforme justificativa encartada nos autos, deverá ser realizada a Vistoria Técnica, que deverá ser agendada pela proponente mediante prévia solicitação, a se realizar até o dia útil antecedente à data da abertura da Sessão. As empresas interessadas deverão agendar sua presença junto à Secretaria de Obras, pelo telefone (12) 3664-5100.

O valor do Edital é de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, mediante recolhimento ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através de solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br ou através do site http://camposdojordao.sp.gov.br/Licitacoes/.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, situado a Rua Frei Orestes Girardi, nº 893, Vila Abernêssia, neste Município, de segunda à sexta feira, no horário das 11:00 às 16:00 hrs, ou pelo tel: (0xx12) 3662-3685.

Campos do Jordão, 25 de Junho de 2024. Lucineia Gomes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Pregoeira

**CAMPOS NOVOS PAULISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. Nº. 13/2024 - PROCESSO Nº. 848/2024

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP," HOMOLOGO o presente a certame as seguintes empresas: DENTAL IPO LTDA -EPP - CNPJ: 50.567.060/0001-69, Itens: 17, 44, 45, 46, 47, 57, 62, 63, 64, 65, 74, 76, 78, 79, 84, 86, 120, 121, 131, 138, 139, 156, 158, 159, 171, e 184; no valor de R\$ 81.861,45 (oitenta e um mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); DIABETICOS LTDA - EPP – CNPJ: 28.675.331/0001-40, Itens: 01, 09, 10, 15, 21, 66, 109, 141, 146, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 174, 180 e 183; no valor de R\$ 23.985,73 (vinte e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); MG FLEX LTDA - ME, CNPJ: 43.121.365/0001-87; Itens: 05, 07, 11, 12, 13, 16, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 68, 75, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 96, 97, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 112, 114, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 133, 142, 143, 145, 148, 149, 152, 153, 154, 160, 161, 169, 170, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 179, 181, e 182; no valor de R\$ 58.060,78 (cinquenta e oito mil sessenta reais e setenta e oito centavos). Campos Novos Paulista, 25 de junho de 2024. FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO – Prefeito - Autoridade Competente

**CÂNDIDO RODRIGUES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES - COMUNICA A DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024. (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS). O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no DIA 11 DE JULHO DE 2024, às 08h30min, será realizado "LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE", aberto através do Processo nº 28/2024, na modalidade Pregão Eletrônico, de nº 12/2024, do tipo menor preço GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto o registro de preços de para eventual aquisição de INSUMOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, para manutenção da secretaria de saúde do município de CANDIDO RODRIGUES/SP, cujas especificações completas encontram-se discriminados no Termo de Referência (ANEXO I), que faz parte integrante do edital. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados no site www.candidodorodrigues.sp.gov.br. Informações podem ser obtidas através do telefone (16)3257-1133, ramal 203 (departamento de licitações) ou e-mail: licitacao@candidodorodrigues.sp.gov.br, ou no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. A participação no presente pregão dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso ao site http://compras.candidodorodrigues.sp.gov.br:8079/comprasedital. Cândido Rodrigues, 29 de maio de 2024. FABRICIO ANTONIO RONCOLLI - Prefeito Municipal.

**CAPELA DO ALTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	DATA ASSINATURA	PRAZO	VALOR
097/2024	Contratação de empresa especializada para execução de OBRAS DE DRENAGEM PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO URBANA, NO TRECHO DA RUA VEREADOR GERALDO PORTELA - DISTRITO DO PORTO. LOTE 1: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA LOTE 2: EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA	A3 TERRA-PLENAGEM E ENGENHARIA LTDA	24/06/2024	12 MESES	R\$ 849.658,37
098/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO, REPARO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, localizado na Rua Nadir Vieira e Rua Carlos Renato Menck, Município de Capela do Alto.	VANGUARDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	24/06/2024	08 MESES	R\$ 330.621,56

**CAPIVARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI**

PREGÃO ELETRÔNICO 084/2024 (EDITAL 115/2024). Objeto: Registro de Preços de Equipamentos Eletrônicos. Abertura das Propostas: 12/07/2024, às 08:00h. Início da Fase de Lances: 12/07/2024, às 09:00h. Acesso: bilcompras.com. Capivari, 25 de junho de 2024. VLÁDIA DE FREITAS GUIMARÃES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CARAGUATATUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO Nº 111/2021 – CP 07/2020 - PROCESSO Nº. 13.178/2020 – EDITAL Nº 99/2020.

CONTRATADA: SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - OBJETO DO CONTRATO: COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE NÚCLEO ESPORTIVO - BAIRRO PEREQUE MIRIM - OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Adita-se o Contrato para fins de prorrogação do prazo da execução do contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias, passando-se de 17/06/2024 à 13/12/2024 e o prazo de vigência do contrato em mais 180 (cento e oitenta) dias passando-se de 18/08/2024 à 13/02/2025 - ASSINATURA: 17/06/2024.

RETI-RATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Chamamento Público nº 02/2024 – PI 17.633/2024 – Edital 55/24

Objeto: SELEÇÃO DE UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA NA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO E SERVIÇO DE SAMU-VET NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO

Retifica-se a publicação realizada no dia 24/06/2024, no Diário Oficial do Estado (DOE), Caderno Municípios, página 8: Onde se lê:

Edital e informações: https://portaldatransparencia.caraguatubasp.gov.br/licitacoes/chamamentos

Leia-se: Edital e informações: https://pmcaraguatubageosiap.net.br/transparencia/terceiro-setor/chamamentos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 22/24 – PI 6860/24 – PC 236/24 – Edital 29/24

Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de marcação de campos de futebol Adjudicada: MARIA ESTELA REIS MOREIRA – CNPJ nº 29.532.829/0001-17 – Itens 1 e 2 - R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Assinatura: 25/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação nº 271/24 – PI Nº 16650/24 – PC 418/24 – Contrato nº 97/24

Objeto: Prestação de Serviços de correios. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ nº 34.028.316/7101-51. R\$ 662.958,72 (seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais setenta e dois centavos)

Assinatura: 21/06/2024 ATO RATIFICATÓRIO

Inexigibilidade nº 117/2024 – PI 20.154/24 – PC 474/24

Objeto: Contratação de apresentação musical de Banda "GOLDEN BOYS", como parte da programação do evento "JUNHO VIOLETA"

Adjudicada: GOLDEN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 54.573.478/0001-30

Valor global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Assinatura: 25/06/2024

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação nº 292/24 – PI Nº 19224/24 – PC 445/24 – Contrato nº 95/24

Objeto: Prestação de Serviço de seguro contra sinistro para ambulâncias do SAMU.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ nº 61.198.164/0001-60. R\$ 5.379,74 (cinco mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

Assinatura: 24/06/2024

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**

EXTRATOS DE ADITAMENTOS ADITAMENTO Nº 02 - CONTRATO Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 22/2022 – CONTRATADA: AVC FIRE INSTALAÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTO EIRELI - CNPJ Nº 37.134.629/0001-34 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - VIGÊNCIA: 30/05/2024 A 30/05/2025 - ASSINATURA: 29/05/2024.

ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 31/2023 – CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP - CNPJ Nº 04.735.364/0001-70 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM JORNAL COM ABRANGÊNCIA DE CIRCULAÇÃO EM 50% DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - VIGÊNCIA: 29/05/2024 A 29/05/2025 - ASSINATURA: 29/05/2024.

ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 04/2023 - PROCESSO Nº 32/2023 – CONTRATADA: F.LOPES PUBLICIDADE LTDA - CNPJ Nº 05.702.124/0001-32 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE DE EDITAIS E OUTROS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - VIGÊNCIA: 15/06/2024 A 15/06/2025 - ASSINATURA: 12/06/2024.

ADITAMENTO Nº 01 - CONTRATO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 17/2023 – CONTRATADA: LINEAR COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 10.947.243/0001-95 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CLIPPING DIGITAL DA MÍDIA TELEVISIVA E RADIOFÔNICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - VIGÊNCIA: 15/06/2024 A 15/06/2025 - ASSINATURA: 12/06/2024.

**CARAPICUÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA**

Avisos de licitações Republicação - Pregão Eletrônico nº 53/24 - Processo nº 12234/24 - Objeto: Registro de preços para contratação de serviços médicos - Disputa dia 10/07/2024 às 10h.

Pregão Eletrônico nº 54/24 - Processo nº 8858/



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

Aviso .....	2
Ratificação .....	6
Suspensão .....	10

### Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Portarias .....	12
-----------------	----

### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação .....	14
------------------	----

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br)

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: [cajati.sp.gov.br](http://cajati.sp.gov.br)



## Prefeitura Do Município De Cajati

### Departamento de Suprimentos

#### Ratificação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 381/2024 1DOC

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **CRATIVE MUSCLTDA** referentes a Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no valor R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Publique-se.

Cajati/ SP, 25 de junho de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB05-CB7E-AEEC-7FC7> e informe o código FB05-CB7E-AEEC-7FC7





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FB05-CB7E-AEEC-7FC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 25/06/2024 15:58:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FB05-CB7E-AEEC-7FC7>

Publique  
em jornal  
de grande  
circulação.

### MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 018/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 324/2024**  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 15/07/2024. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 15/07/2024, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a Contratação de empresa especializada para obras de Reforma da parte interna do Prédio do Batalhão localizado na Rua Monteiro Lobato – Bairro do Jardim Jacira – Itapeçerica da Serra, sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico [www.novobmmet.com.br](http://www.novobmmet.com.br), e no site da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/concursos-e-licitacoes>. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	15/07/2024 às 08h59min
Abertura da Sessão Pública	15/07/2024 às 09h00min
Critério de Julgamento	Menor preço Global
Tipo de Empreitada	Empreitada por preço GLOBAL
Registro de Preços	Não
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva ME e EPP	Não
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	<a href="https://www.novobmmet.com.br">https://www.novobmmet.com.br</a>

Itapeçerica da Serra, 25 de junho de 2024.  
TELMAS S. PETIZ  
Agente de Contratação

Ligue já:  
11. 3729-6600

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE CENTRAIS DE TELEFONIA (PABX), CABEAMENTO DE REDE LÓGICA E TELEFONIA, INCLUINDO REMANEJAMENTO DE PONTOS EXISTENTES E INSTALAÇÃO DE NOVOS PONTOS PARA A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 01/07/2024 às 08h30min do dia 19/07/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 25/06/2024. Caio Kanji Pardo Acoqui, Pref. Mun.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**“RESUMO: Processo 4410/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 40/2024 – OBJETO: Ata de Registro de Preços para o fornecimento de madeiras diversas compensadas para manutenção de banco, porta, batente e brinquedo. DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 11 de JULHO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395” Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva – 24/06/2024. São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO – Nº 04/2022 PROC. Nº 4663/2022. CONVENIADA: UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS. OBJETO:** Fica prorrogado o convênio supra descrito pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 06 de junho de 2024, para o período de 06/06/2024 a 05/06/2027, conforme justificativa e Planos de Trabalho do Processo nº 4663/2022. O valor total é de R\$ 13.916.424,00 (treze milhões, novecentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 06/06/2024. CONVENIENTE: SESAUD.

**“RESUMO: Processo 6144/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024 – Aquisição de Materiais Esportivos para os 66º Jogos Regionais da Primeira Região Esportiva do Estado de São Paulo. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.338/0001-89, para: ITEM 01 – QTDE: 1.500 UND. Valor unitário: R\$ 1,50, ITEM 02 – QTDE: 500 UND. Valor unitário: R\$ 1,50, ITEM 09 – QTDE: 32 UND. Valor unitário: R\$ 37,50, ITEM 10 – QTDE: 10 UND. Valor unitário: R\$ 37,50, ITEM 11 – QTDE: 12 UND. Valor unitário: R\$ 12,50, ITEM 15 – QTDE: 05 UND. Valor unitário: R\$ 170,00, ITEM 16 – QTDE: 01 UND. Valor unitário: R\$ 170,00, ITEM 19 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R\$ 2.193,33, ITEM 24 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R\$ 190,00, ITEM 27 – QTDE: 09 UND. Valor unitário: R\$ 200,00, ITEM 28 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R\$ 200,00, ITEM 37 – QTDE: 06 UND. Valor unitário: R\$ 375,00, ITEM 38 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R\$ 375,00, ITEM 39 – QTDE: 05 UND. Valor unitário: R\$ 312,00, ITEM 40 – QTDE: 01 UND. Valor unitário: R\$ 312,00; Empresa AT&WP COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.653.680/0001-04, para: ITEM 03 – QTDE: 08 UND. Valor unitário: R\$ 35,00, ITEM 04 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R\$ 35,00, ITEM 05 – QTDE: 09 UND. Valor unitário: R\$ 180,00, ITEM 06 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R\$ 180,00, ITEM 07 – QTDE: 15 UND. Valor unitário: R\$ 130,00, ITEM 08 – QTDE: 05 UND. Valor unitário: R\$ 130,00, ITEM 12 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R\$ 12,00, ITEM 13 – QTDE: 12 UND. Valor unitário: R\$ 12,00, ITEM 14 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R\$ 12,00, ITEM 17 – QTDE: 08 UND. Valor unitário: R\$ 170,00, ITEM 18 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R\$ 170,00, ITEM 20 – QTDE: 08 UND. Valor unitário: R\$ 300,00, ITEM 21 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R\$ 300,00, ITEM 22 – QTDE: 08 UND. Valor unitário: R\$ 300,00, ITEM 23 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R\$ 300,00, ITEM 25 – QTDE: 15 UND. Valor unitário: R\$ 300,00, ITEM 26 – QTDE: 05 UND. Valor unitário: R\$ 300,00, ITEM 30 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R\$ 450,00, ITEM 33 – QTDE: 08 UND. Valor unitário: R\$ 190,00, ITEM 34 – QTDE: 02 UND. Valor unitário: R\$ 190,00, ITEM 35 – QTDE: 03 UND. Valor unitário: R\$ 700,00, ITEM 36 – QTDE: 01 UND. Valor unitário: R\$ 700,00; Empresa RODRIGO TOLSOA RICO-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 00.868.882/0001-01, para: ITEM 29 – QTDE: 09 UND. Valor unitário: R\$ 299,00. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10º do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2024” Jefferson Cirne da Costa 25/06/2024. São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**Atos da Coordenadoria de Licitações**

**COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 13901/2024**

**PROCESSO Nº 71000/2023-27**

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de obras de fundações, superestrutura, edificação comercial e institucional para implantação do Parque Palafitas, incluindo material, equipamentos e mão de obra. O Agente de Contratação comunica que com referência à Concorrência nº 13901/2024, fica designada a nova data da sessão pública para o dia 27/06/2024 às 14h00, permanecendo inalteradas todas as cláusulas editalícias.

Santos, 25 de junho de 2024.

**Comissão Permanente de Licitações I**

**DILMARA PEPELLI AIRES**

**Agente de Contratação COLIC/DELIS**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.012/2024**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 16.012/2024, Processo Administrativo nº 19.111/2024-02, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa para realização de atividades culturais, artísticas e acessórias em ações e eventos culturais, com os serviços de apresentações musicais, de dança, artes cênicas, circo, de artes visuais, apresentação de conteúdo artístico em painéis e workshops e serviços acessórios em diversos locais do Município de Santos/SP, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I – Termo de Referência. A data da sessão pública será em 15/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/06/2024, no endereço eletrônico: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> ou endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: [licita4delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita4delis@santos.sp.gov.br). Santos, 25 de junho de 2024.

**CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**Edital: 26/24. Processo Administrativo: 3494/24. Concorrência: 03/24.** Objeto: contratação de empresa para construção de campo de futebol society, no bairro Santa Fé. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), no dia 26 de junho de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 26 de junho de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 12 de julho de 2024. Pirassununga, 25 de junho de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº046/2024  
CONCORRENCIA Nº034/2024 – PROC. Nº6523/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE  
CONTRATADA: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES OLIMPIA LTDA  
CNPJ:29.495.023/0001-04  
OBJETO:“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR. RAFAEL SORBO”, LOCALIZADO NA AVENIDA PROFESSOR HABIBE KHODOR, Nº560, JARDIM SANTA ANGELINA, ARARAQUARA/SP  
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato.”  
Valor: R\$ 545.000,00  
JULIANA FRANCISCO LUJAN  
Secretária Municipal de Saúde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO  
O Secretário de Esportes e Lazer de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO** que remarca: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - Processo nº 4.276/2024 - Registro de Preços para Aquisição Estimada de Materiais em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a encerrar-se às 10h do dia 11/07/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h30m do dia 11/07/2024.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (<http://www.embudasartes.sp.gov.br>) ou (<http://www.comprasbr.com.br>). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, [suprimentos@embudasartes.sp.gov.br](mailto:suprimentos@embudasartes.sp.gov.br) e/ou [www.embudasartes.sp.gov.br](http://www.embudasartes.sp.gov.br).

**Edital de Abertura de Processo Seletivo nº 02/2024 – SMS - A Prefeitura da Estância Turística de Embu das Artes, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará Processo Seletivo Emergencial para o preenchimento de vagas por tempo determinado de médico clínico geral, médico ginecologista e médico pediatra. O Edital completo estará disponível integralmente no site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br) e [www.embudasartes.sp.gov.br](http://www.embudasartes.sp.gov.br). As inscrições poderão ser realizadas no site [www.inepam.org.br](http://www.inepam.org.br) no período das 10h00min do dia 26 de junho às 16h00min do dia 27 de junho de 2024.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14010/2024**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 14010/2024, Processo nº 60836/2023-79, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de redes de proteção, incluindo instalação, para manutenção das UME's da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e dos Abrigos e Casas de Acolhimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 26/06/2024, no endereço eletrônico: <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>, no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5094, e-mail: [licita2delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita2delis@santos.sp.gov.br). Santos, 25 de junho de 2024.  
**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**(Em substituição)**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

**ESTÂNCIA BALNEÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.015/2024**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.015/2024, Processo nº 25176/2024-24, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de cordone padrão FMS a ser utilizado na execução de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como nos próprios municipais pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Secretaria Municipal de Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção e Defesa Animal – SEMAM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 11/07/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 26/06/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.015/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009 / 3201-5762, e-mail: [licita3delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita3delis@santos.sp.gov.br). Santos, 25 de junho de 2024.

**WAGNER RAMOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

**DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DA CMEI IRENE FONTANA BUENO NO MUNICÍPIO DE TUPÃ – SP, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE ATIVIDADES E DOIS SANITÁRIOS/VESTIÁRIOS INFANTIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Esta comissão informa que com relação a proposta da empresa RAMEZ JARDIM, bem como toda a documentação pertinente à esta fase (Julgamento de Proposta), estão de acordo com o solicitado no edital. Em observância ao subitem 21.5 respectivo edital, informo que iremos SUSPENDER a sessão devido a necessidade de esclarecimentos adicionais junto ao setor requisitante, referente a este processo. Retornaremos às 09h do dia 28/06/2024. Tupã, 25/06/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**

**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**“RESUMO: Processo 7019/2024 – Contratação da Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexistência de licitação objetivando a contratação da “Federação de Badminton e Parabadminton do Estado de São Paulo”, representada por Federação de Badminton do Estado de São Paulo, no valor total de 9.000,00 (nove mil reais).” Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/06/2024. São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos**

**“RESUMO: Processo 5725/2024 – Contratação Especializada de Empresa para Confecção e Fornecedor de Camisetas Personalizadas. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação do serviço especializado de empresa para confecção e fornecimento de camisetas personalizadas ao comitê organizador, por meio da empresa Top Eagle Comércio e Serviços Ltda., no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais).” Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/06/2024. São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos**

**“RESUMO: Processo 7020/2024 – Contratação Especializada de locação de materiais de infraestrutura. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: “Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação do serviço especializado de locação de materiais de infraestrutura para realização de competição de modalidades esportivas, por meio da empresa Gil Sports, no valor total de R\$43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais).” Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 25/06/2024. São Caetano do Sul, 25 de junho de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EQUIPE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO LICITAÇÃO - NOVA DATA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024**

**PROCESSO Nº 7030/2024**

Objeto: luvas descartáveis Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br), ou pelo e-mail: [pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br](mailto:pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br). SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde-CEP 14801-360.

**ABERTURA DE PROPOSTAS** 10 de julho de 2024, a partir das 9:00

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 10 de julho de 2024, a partir das 9:00

1048039 Parte I 1048042 Parte IV  
a 9:00hs Lotes 1 as 12:00hs Lotes  
a 10 33 a 42

1048040 Parte II  
a 10:00hs Lotes  
11 a 20

1048041 Parte III  
a 11:00hs Lotes  
21 a 32

Araraquara, 12 de junho de 2023

Patrícia Aparecida dos Santos Rosa

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º 4.510/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023**

**CONTRATO: N.º 5.935-2024-02PRO LIVRO 03**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADA: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS LOCALIZADO NO JARDIM BOTÂNICO EM ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO. **MOTIVO:** Fica prorrogada a vigência e execução por mais 60 dias no período de 29/05/2024 a 28/07/2024.

Araraquara, 25 de junho de 2.024

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

Secretária de Esportes e Lazer

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º 4.510/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023**

**CONTRATO: N.º 5.935-2024-02PRO LIVRO 03**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADA: CAMPANELLI GRAMADOS ESPORTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REFORMA COMPLETA DO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL CÂNDIDO DE BARROS LOCALIZADO NO JARDIM BOTÂNICO EM ARARAQUARA/SP, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO. **MOTIVO:** Fica prorrogada a vigência e execução por mais 60 dias no período de 29/05/2024 a 28/07/2024.

Araraquara, 25 de junho de 2.024

MILENA MALHEIROS PAVANELLI

**Proc. Administrativo 16- 381/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

**Data:** 26/06/2024 às 09:56:01

Bom dia! Encaminho o Memorando solicitando a elaboração do contrato do procedimento. A minuta do contrato será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Na elaboração do contrato, deverá ser observado o disposto no §2º do Artigo 94 da Lei Federal nº 14133/2021 - Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, **quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.**

—  
**Jailton Pereira Dos Santos**  
*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

memorando\_contratos\_79\_2024\_SHOW\_ANDERSON\_FREIRE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/06/2024 10:06:47	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **581B-75C7-1E18-737B**

MEMORANDO Nº 095/ 2024-LJCHC

Cajati/ SP, 26 de junho de 2024.

**CONTRATO Nº 079/ 2024**  
**26/ 06/ 2024**

**DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**  
**PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Solicitamos que seja elaborado **TERMO DE CONTRATO** para a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA** referente à **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**SEGUINTESDADOS:**

**CNPJ/ MF:** 08.648.622/ 0001-32  
**ENDEREÇO:** Rua Sete de Junho, nº 33 – Sala 101 e 114 – Edifício Canal Office Tower – Coqueiral de Itapiraca – Vila Velha – ES (29102-310)

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme minuta do contrato e proposta anexa ao procedimento.  
**PRAZO DE ENTREGA:**

O show se será realizado no dia 05/ 09/ 2024 no Centro de Eventos “Talvane Bernardo”, com duração de 75 (setenta e cinco) minutos.

**DATA DO EMPENHO:** 26/ 06/ 2024  
**PROCESSO Nº:** 381/ 2024 1DOC  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade Licitação, sob nº 15/ 2024  
**RESPONSÁVEL:** Sr. Ivanildo Medeiros Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.231.722, CPF nº 079.395.337-54, residente e domiciliado à Avenida Antônio Gil Vellozo, nº 2780 – Itapuã – Apartamento 601 – Torre Norte – Vila Velha – ES (29101-738), nascido em 25/ 02/ 1977, sócio – administrador da empresa

01 proponente. Fiscalização: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Portaria 1.174/ 2024 de 26/ 06/ 2024.

**OBSERVAÇÕES:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Constante na minuta do edital  
**SETOR RESPONSÁVEL:** Secretaria Municipal Cultura e Turismo  
Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

CPF/ CNPJ do Contratado: 08.648.622/0001-32
Nome do Contratado: <b>CRIATIVE MUSIC LTDA</b>
Responsável: Sr. Ivanildo Medeiros Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 1.231.722, CPF nº 079.395.337-54, residente e domiciliado à Avenida Antônio Gil Vellozo, nº 2780 – Itapuã – Apartamento 601 – Torre Norte – Vila Velha – ES (29101-738), nascido em 25/02/1977, sócio – administrador da empresa
Endereço: Rua Sete de Junho, nº 33 – Sala 101 e 114 – Edifício Canal Office Tower – Coqueiral de Itapiraca – Vila Velha – ES (29102-310)
Número do Contrato: 079/ 2024
Data de assinatura: 26/ 06/ 2024
Tipo de objeto: <u>Show Artístico</u>

Objeto: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Data início da vigência: 26/06/2024

Data término da vigência: 12/09/2024

Prazo de vigência: 78 (setenta e oito) dias.

Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Fonte de recurso: Conforme minuta do contrato

Houve licitação: ( ) sim ( x ) não

Número do Edital de Licitação: INXG015/2024CJ

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 015/2024

Processo: 381/2024 1DOC

Setor responsável: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Tipo de licitação: ( ) maior lance ou oferta ( ) maior retorno econômico ( ) melhor técnica ( x ) menor preço ( ) técnica e preço

Estimativa Inicial do Valor do Contrato (R\$): 150.000,00

Número de Proponentes: 01 (um)

Número de Habilitados: 01 (um)

Número de Classificados: 01 (um)

Houve Recurso (Adm/ Jrd): ( ) sim ( x ) não

Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: ( ) sim ( x ) não

Houve Registro de Preços: ( ) sim ( x ) não

e-mail: [financeiro@grupocreative.com.br](mailto:financeiro@grupocreative.com.br) / [contratos@grupocreative.com.br](mailto:contratos@grupocreative.com.br)

Telefone: (27) 3061-4900 / (27) 98170-0054

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade Licitação, em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021, sob nº 015/2024

Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: **Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

**ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS**  
**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 581B-75C7-1E18-737B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/06/2024 10:06:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/581B-75C7-1E18-737B>

**Proc. Administrativo 17- 381/2024**

**De:** Jailton S. - SEADM-DESUP

**Para:** SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças

**Data:** 26/06/2024 às 09:56:51

Bom dia! Anexo para assinatura digital o pedido do procedimento, para posterior empenho contábil.

—

**Jailton Pereira Dos Santos**

*Divisão de Licitações e Contratos*

**Anexos:**

Pedido\_4819\_0\_2024\_CRIATIVE\_INXGB\_15\_2024\_ANDERSON\_FREIRE.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	26/06/2024 10:08:28	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **74E0-5B4E-3CC7-2A89**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

Página: 1/1

Pedido Global: 4819/0-2024 Modalidade: Inexigibilidade Nr.: 15/2024

Processo/ Ano: 381 / 2024 Requisição Nro.: 7503/2024 Contrato: 79/2024  
Id. Licitação AUDESP: 2024000000195  
Usuário Requisição: THIERRY.OLIVEIRA  
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA Prioridade: NORMAL  
Unid. Orçamentária: 02.0022 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
Ficha: 973 EVENTO " ATALAIAS DE CRISTO " Usuário Pedido: JAILTON.SANTOS  
Fonte de Recurso: 8 EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS  
Aplicação FR.: 110 GERAL  
Variação FR.: 0  
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Sub-Elemento: 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Aplicação: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati - SP  
Observação: Inexigibilidade Licitação em conformidade com o inciso II do Artigo 74 da Lei Federal nº 14133/2021.  
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati - SP  
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -

Fornecedor: 12844 - CRIATIVE MUSIC LTDA  
Fantasia: GRUPO CRIATIVE Fone: (27)3061-4900 Fax:  
Contato: Fone: E-mail:  
Endereço: Rua Sete de Junho, nº 33 - Sala 101 e 114 Edif Can Coqueiral de Itaparica  
Cidade: VILA VELHA Cep: 29102310 Estado: ES  
Cnpj/ Cpf: 08648622000132 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:

Validade: 60 dias Garantia: Prazo Entrega:  
Cond. Pagto.: Dt. Vencimento:

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	Cnpj/ Cpf: 64.037.815/0001-28	Cep: 11950-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	100,000000	%	44.25477-0	Serviços de produção e realização de show artístico com a apresentação do cantor gospel Anderson Freire, no evento Atalaias de Cristo 2024, a ser realizado no dia 05 de setembro de 2024 no Centro de Eventos Talvani Bernardo, no município de Cajati, sob a supervisão e organização da Secretaria Municipal de Cultura e turismo	1.500,0000	150.000,00

Valor Total: 150.000,00 Valor Desconto: 0,00 Valor Imposto: 0,00 Valor Líquido: 150.000,00

CAJATI, 26 de Junho de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos  
Diretora do Departamento de Suprimentos  
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74E0-5B4E-3CC7-2A89> e informe o código 74E0-5B4E-3CC7-2A89





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 74E0-5B4E-3CC7-2A89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 26/06/2024 10:08:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/74E0-5B4E-3CC7-2A89>